

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC - SP**

MARIA LUIZA FRANCO NERY MACHADO

**PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NO CONTEXTO
ESCOLAR: EXPECTATIVAS E ENTENDIMENTOS DOS
DIRETORES, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DE
ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DE FRANCA – CICLO I**

**MESTRADO EM EDUCAÇÃO: PSICOLOGIA DA
EDUCAÇÃO**

SÃO PAULO

2008

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC - SP

MARIA LUIZA FRANCO NERY MACHADO

PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NO CONTEXTO
ESCOLAR: EXPECTATIVAS E ENTENDIMENTOS DOS
DIRETORES, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DE ESCOLAS
PÚBLICAS ESTADUAIS DE FRANCA – CICLO I

MESTRADO EM EDUCAÇÃO: PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de MESTRE em Educação: Psicologia da Educação sob orientação da Prof^a Dr^a Melania Moroz.

SÃO PAULO
2008

Banca Examinadora

Coração Civil

(Milton Nascimento/ Fernando Brant)

Quero a utopia, quero tudo e mais
Quero a felicidade dos olhos de um pai
Quero a alegria, muita gente feliz
Quero que a justiça reine em meu país

Quero a liberdade, quero o vinho e o pão
Quero ser amizade, quero amor, prazer
Quero nossa cidade sempre ensolarada
Os meninos e o povo no poder, eu quero ver

São José da Costa Rica, coração civil
Me inspire meu sonho de amor no Brasil
Se o poeta é o que sonha
o que vai ser real
Bom sonhar coisas boas que
o homem faz
E esperar pelos frutos no quintal

Sem polícia, nem a milícia, nem feitiço
cadê poder?
Viva a preguiça, viva a malícia que só a gente
é que sabe ter
Assim dizendo a minha utopia
Eu vou levando a vida,
eu vou viver bem melhor
Doido pra ver o meu sonho teimoso
um dia se realizar

(Foto da Reunião do Clube de Mães)

Dedico este trabalho...

Ao meu pai, Alaôr Nery, que sempre investiu em mim, acreditando em minha capacidade, me apoiando e estimulando o quanto pôde.

À minha mãe, Neuza Marlene Franco Nery, mulher, educadora, meu grande exemplo e inspiração que, com um amor incondicional sempre esteve ao meu lado, me ajudando a “ser o que hoje sou”.

Ao meu marido, Euclémir Machado, pela incomensurável paciência e por caminhar ao meu lado, compreendendo e apoiando meus ideais.

À minha única e amada filha, Aline, que enquanto viveu entre nós foi exemplo de coragem, persistência e obstinação pela vida. Sei que vibra por mim onde estiver...

Agradecimento Especial

À Prof^a Dr^a Melania Moroz

Talvez as palavras aqui colocadas não consigam expressar minha imensa admiração por esta grande mestra, exemplo de mulher e ser humano que me aceitou como orientanda pela primeira vez em 1996 e pela segunda vez em 2005, e que de lá para cá, acompanhou de perto minhas angústias, sofrimentos, sonhos, esperanças, incertezas, alegrias e sempre disponível e sensível para proferir as palavras precisas em cada situação de minha vida, atrevo-me a dirigir-lhe meus agradecimentos.

Ao longo de nossa caminhada, Melania valorizava e participava de minha produção, orientando e iluminando essa trajetória com seus conhecimentos, permitindo que eu construísse os meus.

Nesse período em que convivemos, Melania sempre esteve presente de forma singela, amiga, respeitosa, prestigiando as aquisições e torcendo pelo meu sucesso.

Obrigada, Melania, por tudo. Você foi, é e sempre será importante para mim porque faz parte dessa grande conquista em minha vida.

Agradecimentos

- A Deus, fonte de energia, crença e inspiração;
- Aos meus Mestres, grandes educadores que me “marcaram com o sinal” (insignare) da educação e me fizeram nascer verdadeiramente para a sabedoria e para a humanização, cumprindo, assim, meu segundo nascimento;
- Ao Prof^o Dr. Antonio Carlos Caruso Ronca e Prof^a Dr^a Maria Laura Puglisi Barbosa Franco pela participação em minha banca de qualificação e contribuição com significativas sugestões;
- Ao Prof^o Dr. Antonio Carlos Caruso Ronca, por sua intervenção junto ao Colegiado, determinando os rumos e a conclusão dos meus estudos no Mestrado;
- Às Professoras Dr^a Abigahil Mahoney, Dr^a Bernadete A. Gatti, Dr^a Heloísa Szymanski, Dr^a Laurinda R. de Almeida, Dr^a Marli E. D. A. André, Dr^a Mitsuko Ap. M. Antunes e Dr^a Vera M. N. de S. Placco, responsáveis pela minha formação e pela estimulação do espírito crítico e da pesquisa;
- Às Secretárias desse Programa de Pós-Graduação: Irene Medeiros de Castro e Maria Helena S. G. Borges, pelo carinho e presteza no atendimento aos pós-graduandos;
- À Dirigente Regional de Ensino Prof^a Mestre Ivani de Lourdes Marchesi de Oliveira, pelo apoio e amizade constantes nessa jornada;
- À amiga e companheira de trabalho Ana Lúcia Garcia Rodrigues que me substituiu e esteve ao meu lado, garantindo a gestão da escola pela qual sou responsável;
- Ao meu Secretário Gustavo Amaro Staque pelo apoio amigo e técnico na elaboração dos gráficos, na digitação e formatação do presente trabalho;
- À equipe da E.E. Jerônimo Barbosa Sandoval, pela compreensão de minhas ausências e cordial interesse pelo desenvolvimento desse trabalho;
- Às escolas, diretores, professores e funcionários participantes da pesquisa que colaboraram sobremaneira para o desenvolvimento desse trabalho;
- Aos colegas de trabalho da Universidade de Franca, especialmente Zulmira Guasti Lima, Carmen Lúcia T. M. Conti, Lúcia Nassim, José Moisés, Armando Cavazana e Maria Aparecida Zero pelas contribuições dadas a esse trabalho, bem como pela compreensão a mim dedicada;

- A minha querida irmã Suely e seu esposo Milton, aos meus tios Roberto e saudosa Zeilah, pelo acolhimento e hospedagem em minhas viagens a São Paulo.

Este trabalho é fruto de árduo esforço: “pedaço arrancado de mim, metade adorada de mim” da qual me orgulho.

Muito Obrigado!

“(...) o operário, ao ver o objeto que produzira, tinha que ver o seu próprio rosto refletido nele. Cada objeto tem de ser um espelho, tem de ter a cara daquele que o produziu. Quando o operário vê seu rosto refletido no objeto que ele produziu ele sorri feliz. O trabalho, com todo o seu sofrimento, valeu a pena: foi dor de parto”.

Rubem Alves

RESUMO

O trabalho que aqui se apresenta teve como objetivo investigar, na visão dos profissionais da educação, como está acontecendo a participação dos pais/responsáveis na escola, que expectativas têm os profissionais sobre tal participação e quais os fatores que prejudicariam ou auxiliariam sua promoção. Foram focalizados dois canais auxiliares existentes no Sistema de Ensino Público do Estado de São Paulo: as Associações de Pais e Mestres (APMs) e os Conselhos de Escola, ambos em vigor nos dias atuais e garantidos por lei. Participaram do presente trabalho 14 sujeitos (entre diretores, professores e funcionários) pertencentes a sete escolas de Ciclo I do Ensino Fundamental do município de Franca – SP. Para a coleta dos dados foram utilizados o questionário e a entrevista. Os resultados indicaram que os profissionais da escola reconhecem a importância da participação dos pais/responsáveis na instituição escolar, mas reconhecem, também, a dificuldade em promovê-la. Revelou-se que a APM e o Conselho de Escola ainda não conseguiram se firmar como canais auxiliares efetivos para a instituição escolar. Pelo contrário, os participantes percebem tais canais como espaços formais, burocráticos: o primeiro priorizando a dimensão financeira, sem que esta apresente ligação com a dimensão pedagógica; quanto ao segundo, evidencia-se, a partir dos depoimentos, a pouca atuação do mesmo no cotidiano escolar. Em relação aos dois – APM e Conselho de Escola – detecta-se a falta de clareza por parte dos profissionais da escola quanto às finalidades, direitos e deveres que esses canais apontam, desprestigiando o poder de decisão e participação nos mesmos com vistas à melhoria educacional. Em contrapartida, observa-se uma mudança, pelo menos no discurso, em direção ao reconhecimento de que a escola não é auto-suficiente para tomar as decisões e necessita dos pais/responsáveis para concretizar a meta de uma escola com maior qualidade.

Palavras-chave: Relação Escola-Comunidade; APM; Conselho de Escola; Participação de Pais; Gestão Escolar Democrática; Ensino Fundamental.

ABSTRACT

This research aimed at investigating, through the education professionals' point of view, how parents/guardian are participating at school, what professionals expect from this participation and which factors could damage or help its promotion. Two auxiliary canals at Public State Schools: Parent and Teacher Associations (PTAs) and School Councils were approached as they are in force and guaranteed by law. Fourteen subjects (directors, teachers and employees), from seven Elementary Schools - Cicle I, in Franca-SP, took part in the research. A questionnaire and an interview were used to collect data. Results showed that school professionals recognize the importance of parents/guardian at school, but they also recognize the difficulty to promote it. The study revealed that Parent and Teacher Associations (PTAs) and School Councils could not be firmed yet as effective auxiliary canals for the Education Institutions. On the contrary, the participants consider these canals as formal, bureaucratic spaces: the first, giving priority to the finance dimension, without any connection with the pedagogic dimension; the latter, it is showed through reports, have little performance in the everyday school life. About both – Parent and Teacher Association (PTAs) and School Councils – it was detected a lack of clearness on the part of the school professionals as for the aims, rights and owes that these canals point, discrediting, thus, the power of decision and participation on them, in the sight of improving education. On the other hand, it was observed a change, at least in the discourse, going towards the recognition that the school is not self-sufficient to take decisions and it needs the parents/guardian to achieve the goal of a school with better quality.

Key-words: school-community relation; Parent and Teacher Association (PTAs); School Council; Parents participation; Democratic School Management; Elementary School.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
1 – E ASSIM ACONTECEU COM AS APMs: PARTICIPAÇÃO, ONDE ESTÁS?	18
2 – CONSELHOS DE ESCOLA: UMA VERDADEIRA CONQUISTA, MAS AINDA UMA PROMESSA!	32
3 – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	46
4 – RESULTADOS	56
5 – DISCUSSÃO	105
6 – E ... PARA NÃO CONCLUIR	119
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	122
ANEXOS	125

INTRODUÇÃO

O pleno exercício da cidadania só existe na prática das reivindicações e da abertura de espaços sociais de discussão. Sendo assim, as leis por si só não constroem a cidadania, as pessoas devem se apropriar dos espaços para a construção coletiva de leis e implementá-las de fato.

(Covre)

A escola pública, na tentativa de oferecer um ensino de qualidade e também democratizar oportunidades, tem passado por sucessivas transformações em sua organização.

O contexto de expansão que cresceu e fortificou na década de 70 com o movimento dos trabalhadores e dos profissionais de ensino só foi possível em função das lutas e pressões dos movimentos sociais urbanos que surgiram no Brasil a partir de então (Passos, Carvalho e Silva, 1988).

Como salienta Carvalho (1989, p.66)

(...) a escola é um valor e uma aspiração das camadas populares. Essa valorização fica ainda mais evidente no estudo de Marília Pontes Spósito (1984), que faz um extenso levantamento das lutas populares por escola no município de São Paulo, a partir de 1940. Ela mostra como a própria expansão da rede de ensino – sua extensão, sua localização e sua qualidade – está ligada a estas lutas e às resistências que elas suscitaram, sendo impossível compreender as características do ensino público sem levar em conta esse processo conflituoso.

Beauchamp (1997) vem complementar a idéia ressaltando que, com o oferecimento de um maior número de vagas para o então chamado ensino de 1º grau – a conhecida e propalada universalização do ensino – os portões da escola pública se abrem para receber as crianças das camadas populares.

Mas, segundo a autora, “*esta expansão (...) não foi acompanhada de um projeto que garantisse a qualidade do ensino, houve crescimento do sistema escolar sem um aumento proporcional nos investimentos*”. (Beauchamp, 1997, p.5)

Pensando a educação pública e básica¹, reconhecemos o avanço em relação ao acesso e permanência na escola, pois hoje, no Ensino Fundamental, contamos com 97% de crianças estudando. Contudo, para conquistarmos a qualidade almejada e a completa universalização do Ensino Básico ainda temos muitos desafios. Dados do MEC/INEP²/Censo 2002 que apresentam a porcentagem acima, mostram também que

Os indicadores nacionais apontam que, atualmente, das crianças em idade escolar, 3,6% ainda não estão matriculadas. Entre aquelas que estão na escola, 21,7% estão repetindo a mesma série e apenas 51% concluirão o Ensino Fundamental, fazendo-o em 10,2 anos em média.

Acrescenta-se, ainda, que em torno de 2,8 milhões de crianças de sete a 14 anos estão trabalhando, o que, por si só, já é comprometedor, mais ainda quando cerca de 800 mil dessas crianças estão envolvidas em formas degradantes de trabalho, inclusive a prostituição infantil.

Dados mais atuais divulgados pelo INEP em relação aos resultados finais do Censo Escolar da Educação Básica 2007 mostram que *“No Brasil, estão matriculados 52.969.456 estudantes na Educação Básica, sendo que 46.610.710 em escolas públicas e 6.358.746 em escolas privadas. (...) O estado de São Paulo possui maior número de matriculados, com mais de 10 milhões de alunos na Educação Básica (10.629.102)”*.

Dentre os movimentos de luta e busca por acesso e permanência do aluno na escola pública e soluções apontadas por estudiosos em educação para melhoria da qualidade do ensino, parece consensual a proposta de participação da comunidade na gestão escolar.

Sem a pretensão de esgotar o assunto ou fazer um levantamento completo, podemos citar alguns documentos oficiais, além de trabalhos acadêmicos veiculados no final da década de 90 e início desse novo século – no Estado de São Paulo – que retratam tal consenso e preocupação em relação ao tema.

A revista *Pátio*, em 1999, edita um fascículo intitulado *Comunidade e escola: a integração necessária*. Dentre os vários artigos, poderíamos ressaltar os de Althunon, Coll e Sacristán que discutem o papel da família e da sociedade no processo educativo.

¹ De acordo com a LDB 9394/96, artigo 24 – a educação básica é formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

² MEC – Ministério da Educação.

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais.

Sacristán em seu artigo “*O que é uma escola para a democracia?*” defende uma educação democrática, considerando que educação e democracia, para constituírem-se como tais, precisam uma da outra: “*duas aspirações e duas realizações entrelaçadas do progresso tal como ele tem sido entendido na modernidade*” (1999, p.57).

Tendo em vista tal educação, propõe cinco princípios a serem considerados para a composição de uma Carta de Princípios para uma Educação Democrática:

1. O acesso à educação;
2. Os conteúdos do ensino e da educação democráticos;
3. As práticas organizacionais e pedagógicas;
4. As relações interpessoais;
5. Relações entre escola e comunidade.

Quanto ao último princípio, que é o nosso foco de interesse, Sacristán (1999) ressalta que a educação precisa desenvolver-se para uma formação de sujeitos sociais e que a escola, como uma das instituições responsáveis por esse processo formativo e inserida em um contexto social, precisa considerar não somente o apoio dos governos e de familiares, mas também de todos aqueles que estejam dispostos a auxiliar nessa formação.

Contudo, alerta que:

A aspiração a estabelecer laços com a comunidade não deve ser ingênua. Em primeiro lugar, lembraremos que a possibilidade de participação e, portanto, de constituição de uma comunidade aberta estará limitada pelas desiguais possibilidades de participar; devido a isso é preciso praticar uma pedagogia social que tenha como destinatários todos aqueles mais diretamente interessados no que as escolas fazem. Em segundo lugar, não queremos dizer que os membros da comunidade sejam os únicos aos quais compete a orientação da educação, pela simples razão de que esta serve a interesses e valores que devem transcender os da comunidade. (Sacristán, 1999, p. 61-62)

Percebe-se que Sacristán, em seu discurso, não considera apenas a comunidade local com possibilidades para trocas, convívio e participação, mas utiliza o termo comunidade num sentido amplo, responsabilizando um contexto social maior pelo processo de formação dos educandos e, conseqüentemente, uma participação abrangente, comprometendo todos aqueles cidadãos preocupados com o trabalho formativo que a instituição escolar realiza.

Nesse mesmo sentido caminham as considerações de Coll (1999) em seu artigo: “*Educação, escola e comunidade: na busca de um novo compromisso*”.

Destaca o autor que a educação precisa ser pensada não apenas como responsabilidade da instituição escolar, mas sim como compromisso da sociedade como um todo.

Portanto, além dos atores diretos da comunidade educativa – alunos, professores, funcionários, pais e gestores – há que se considerar a participação de outros segmentos no processo educativo.

Coll, através desses argumentos imprime a idéia de Cidades Educadoras, considerando que “(...) *a família e a escola deixam de ter papel exclusivo na educação, para passar a compartilhá-lo com a sociedade e muitas outras instituições – tanto públicas como privadas – que, de maneira cada vez mais clara, têm manifestado sua vontade de incidir sobre os cidadãos, com bastante frequência com efeitos educadores*” (Documentos Finais do Primeiro Congresso Internacional de Cidades Educadoras, *Apud* Coll, 1999, p.12).

Althuon (1999) em seu artigo “*Família e escola: uma parceria possível?*”, considera a possibilidade da participação também das famílias de alunos do Ensino Médio na instituição escolar, rompendo com o discurso de que os pais de alunos desse nível de ensino não participam da vida escolar de seus filhos e que esses desejam a distância de seus pais da escola.

Relata a experiência de uma escola de Ensino Médio preocupada com essa parceria – família e escola – e que tem obtido resultados significativos no âmbito da resolução conjunta, do exercício do diálogo, da compreensão, etc. e finaliza seu artigo afirmando que com a parceria família e escola, “*todos ganham e passam a ser, de fato, sujeitos da educação*” (Althuon, 1999, p.51).

Um documento que se lança juntamente com uma proposta de formação em serviço é o PROGESTÃO – *Programa de Capacitação a Distância para Gestores Escolares*. Lançado em 2001 pelo CONSED – Conselho Nacional de Secretários da Educação – o Programa visa uma formação de qualidade para os gestores de escolas públicas municipais e estaduais, buscando também melhorar o desenvolvimento e a liderança desses profissionais.

Dentre os nove módulos propostos para estudo e reflexão, encontram-se nas unidades, temas como:

- O que a escola tem a ver com democracia?
- Como a escola e a comunidade se articulam?
- Por que promover a gestão democrática nas escolas públicas?
- Como promover espaços de participação de pessoas e setores da comunidade nas escolas?

Novamente, percebe-se o interesse em abordar a participação da comunidade no contexto da escola pública.

Podemos citar, também, outro documento que caminha nessa direção, ou seja, discutir uma educação democrática, alicerçada nos princípios da participação da(s) comunidade(s). Trata-se do *Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares* lançado em 2004 pelo Ministério da Educação através da Secretaria de Educação Básica e que as escolas públicas receberam.

O material impresso conta com seis cadernos que visam implementar a atuação do colegiado, incrementando a gestão democrática na escola e refletindo sobre o importante papel do Conselho.

É preciso considerar também que, com o processo de redemocratização no Brasil e as reivindicações dos movimentos sociais, há uma preocupação com uma pedagogia renovada que propõe “*a instauração de processos participativos, por meio da inserção da comunidade escolar na administração das unidades de ensino*” (Santos, 2005, p.3). Iniciativas de várias escolas brasileiras em promover tal parceria – comunidade e escola – , visando a permanência do aluno e o sucesso na aprendizagem são relatadas na revista Nova Escola de junho/julho de 2006, no artigo intitulado: “*Família e escola: parceiros na aprendizagem*”.

Logo, verifica-se que o tema “participação da comunidade na escola” é recorrente, tem sido alvo de reflexão em várias fontes como apresentamos de forma breve. A opção pela visão dos profissionais e suas expectativas deu-se em função de haver pesquisa realizada pela Fundação Cesgranrio para o DAEB³/ INEP/ MEC, em 2004/2005, ouvindo a opinião de 10.500 pais sobre a escola brasileira e, dentre os

³ DAEB – Diretoria de Avaliação da Educação Básica do INEP.

temas que fazem parte da pesquisa, está o da participação das famílias na escola, tema frente ao qual os pais ou responsáveis se posicionaram, o mesmo não ocorrendo com os profissionais da escola.

No sistema de Ensino Público Estadual (São Paulo), os canais institucionais de participação na escola que se constituem como viáveis e que poderiam garantir a democratização da gestão escolar se dão pela legislação. Desta forma, acreditamos ser significativo indicar e analisar, na legislação em vigor, caminhos efetivos de participação e como isso é contemplado na lei.

Em um levantamento da legislação vigente, encontramos a possibilidade da participação da comunidade através das Associações de Pais e Mestres (APMs), do Grêmio Estudantil, dos Colegiados (Conselho de Escola e Conselho de Classe e Série), dentre outros. No presente trabalho, deter-nos-emos às Associações de Pais e Mestres e ao Conselho de Escola por acreditarmos serem canais disponíveis de participação da comunidade e por permanecerem em vigor nos dias de hoje.

É, pois, proposta do presente trabalho pesquisar, na visão dos profissionais da educação, como está acontecendo a participação da comunidade na escola, que expectativas os profissionais têm sobre a participação dos pais na escola e quais os fatores que auxiliariam ou prejudicariam tal participação.

Destaca-se aqui a relevância do estudo, tanto em termos acadêmicos quanto nos seus aspectos de utilidade social, pois traz a possibilidade de pensar a interação da família com a escola através da participação nos canais auxiliares, visando, dentre outros, a melhoria da aprendizagem e, conseqüentemente, na qualidade do ensino.

1. E ASSIM ACONTECEU COM AS APMs: PARTICIPAÇÃO, ONDE ESTÁS?

As Associações de Pais e Mestres teriam um papel fundamental a cumprir na concretização da escola socializadora, da escola com estreita conexão com a família, em estreita interação com o meio social.

(Oliveira)

No presente capítulo, apresentamos a história de constituição da Associação de Pais e Mestres, focalizando seus propósitos, funcionamento e como, em sua trajetória, foi se caracterizando como um canal auxiliar para a instituição escolar.

Fortunato (1998) recupera a história da criação das Associações de Pais e Mestres e relata que as primeiras APMs surgiram em 1931, época em que Lourenço Filho assumia a Diretoria de Ensino. Antes de prosseguirmos com a história dessa agremiação, vale considerar alguns aspectos sobre o Brasil e a educação nesse momento. Para alguns autores, o período histórico de 1930 a 1964 é conhecido como a fase da Segunda República ou Era Vargas, porém, essa divisão se altera de acordo com o enfoque de pesquisa.

De acordo com Andreotti (2007, p.1)

Para Severino (1986), em seu trabalho sobre a significação ideológica brasileira, o período de 1889 a 1964 seria o de consolidação da ideologia liberal. Saviani (2004) por sua vez, enfocando a história da escola pública no Brasil, propõe que se encare o período de 1931 a 1961 como aquele da regulamentação nacional do ensino e do ideário pedagógico renovador.

Também para a autora acima citada (2007, p.2), “*a década de 1930 é reconhecida como o marco referencial da modernidade na história do Brasil, modernidade entendida como o processo de industrialização e urbanização, contemplada por inúmeros estudos que destacam esse período de mudanças que inaugurou e pelos movimentos políticos que protagonizou*”.

Quanto à educação, tornou-se pauta de discussão em vários setores organizados da sociedade, chegando-se a propor em 1932 um Plano de Reconstrução da Educação em nível Nacional, conhecido como o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, documento encabeçado por Fernando de Azevedo e mais 26 educadores, dentre eles Lourenço Filho.

Andreotti (2007, p.3) afirma que *“foi sem dúvida um momento em que predominou uma visão otimista em relação à educação como instrumento de democratização e equalização social”*.

É nesse cenário que surgem as APMs. A princípio essas associações encontram dificuldades de subsistência por serem de caráter facultativo, funcionando, assim, poucas agremiações. Conhecidas como “Associações dos Amigos da Escola”, tiveram como base os princípios do Rotary Club e *“procuraram desempenhar suas ações na condição de instituições auxiliares da escola pública”*. (Fortunato, 1998, p.11)

Fortunato (1998), apoiando-se nos estudos de Bueno (1987), ressalta que as APMs, por se firmarem em princípios rotarianos possuíam um caráter elitista tanto pelos critérios de seleção dos pais que iriam “participar” da instituição (por indicação ou por convite), como também por não atenderem aos municípios do interior do estado paulista.

É Bueno quem ressalta que:

(...) talvez esse elitismo e não somente o caráter desses programas é que tenha levado Lourenço Filho à criação de outro tipo de associação. A partir de 10 de março de 1931, por meio do Comunicado n. 3, podemos então localizar o aparecimento das APMs nas escolas públicas do Estado de São Paulo. Embora Lourenço Filho não tenha estabelecido um estatuto padrão, traçou oito diretrizes com a finalidade de estabelecer o relacionamento entre pais e mestres no que dizia respeito aos problemas locais relacionados à educação. As diretrizes gerais para essas agremiações eram:

1. Em cada município, aconselha-se a criação de uma Associação de Pais e Mestres, ao menos com o fim especial de estabelecer mútuo entendimento entre Pais e Mestres, acerca dos problemas locais de educação;
2. Tais associações terão regulamento especial, de acordo com as condições particulares do meio, não sendo obrigatória nenhuma contribuição em dinheiro, para que qualquer pai faça parte delas;
3. Convém que cada uma tenha um conselho diretor de sete membros, e de que façam parte quatro pais e três professores em exercício;
4. As associações devem interessar os pais na manutenção e desenvolvimento de instituições auxiliares da escola: caixas de assistência e cooperativas, melhoria das escolas, sob todos os pontos de vista, e encaminhamento dos alunos que estejam a terminar o curso primário para novos estudos ou aprendizados de trabalhos, de acordo com suas aptidões;
5. Cada associação promoverá, ao menos uma vez por mês, uma reunião para discussão desses assuntos e difusão de conselhos relativos a Higiene e Puericultura;

6. Nessas reuniões, convém que diretores do estabelecimento ou professores expliquem, da melhor forma possível, quais os processos educativos postos em prática nas escolas, a fim de que por eles se interessem os responsáveis pelas crianças;
7. As associações podem tomar como programa específico, de cada semestre ou de cada ano, um problema particular de localidade: campanha higiênica; melhoria do prédio escolar, criação de um aprendizado agrícola; de uma escola doméstica; excursões escolares; biblioteca infantil, etc.;
8. Os trabalhos de cada associação serão publicados, como exemplo de estímulo, por intermédio dessa Diretoria, e os trabalhos dos srs. professores em prol desta grande obra serão considerados como relevantes.(Apud Fortunato, 1998, pp.12-13).

Em tese, as oito diretrizes orientavam o funcionamento das APMs como uma entidade auxiliar, objetivando uma relação amistosa entre pais e mestres, procurando encaminhar os estudantes que terminassem o ensino primário para novos cursos, promovendo campanhas com fins diversos, reuniões para esclarecimento de assuntos pertinentes aos interesses da comunidade e para explicação aos pais das opções pedagógicas assumidas pela escola. Segundo Ribeiro (1989, p.16) *“prevalecia o discurso de que a escola deveria integrar-se com a comunidade e que sua melhoria poderia ser conseguida a partir de iniciativas locais”*.

Na constituição dessas APMs, nota-se a proposta de um conselho diretor com sete membros, sendo os pais representados em maior número. Além disso, a não obrigatoriedade de taxas ou contribuição financeira preconiza a participação de todos os que assim desejarem, desfazendo o caráter elitista proposto inicialmente.

Encontramos também neste Comunicado, no item quatro, o estímulo para o desenvolvimento e manutenção de algumas instituições auxiliares da escola que irão conviver ou, talvez, coexistir com as APMs a partir de então: as caixas de assistência e cooperativas.

Nesse sentido, poderíamos dizer que, na constituição das primeiras APMs no Estado de São Paulo, já se tem um conceito de participação que se coloca com o objetivo de interação entre escola e comunidade, procurando resolver, conjuntamente, questões relacionadas à educação. Vale ainda salientar o item seis das diretrizes em que se deixa clara a intenção de expor abertamente aos pais os processos pedagógicos

adotados pela instituição escolar, a fim de que a comunidade possa conhecer, envolver-se nesse processo educativo e também adotá-lo como seu.

Há que se ressaltar os avanços em relação à participação, contudo ainda não tínhamos uma gestão participativa na qual os pais pudessem ter voz. A eles eram dadas as explicações e a chance de conhecerem o trabalho proposto, apenas.

O entusiasmo de Lourenço Filho era evidente e enquanto esteve à frente da Diretoria do Ensino procurou divulgar notícias sobre a criação das APMs através da imprensa.

Entretanto, o contexto histórico e social daquela época demonstrava que, além dos objetivos declarados, talvez houvesse outro: o de adequar a escola ao modelo capitalista, utilizando-se do movimento escolanovista que idealizava a escola integrada ao meio social, já que iniciava-se aqui “*uma sociedade industrial semelhante à européia*” (Fortunato, 1998, p.13). Nesse sentido, as escolas deveriam ser “*vistas pela ótica do modelo de usina e de fábrica, que estava presente no discurso escolanovista*” (Fortunato, 1998, p.14).

Deixando Lourenço Filho a Diretoria do Ensino, extirpa-se também a dedicação e desempenho para com as APMs. O número decresce de 1002, em 1931, para 340 agremiações, em 1933. E por que? Fortunato (1998, p.16) considera que

... talvez Lourenço Filho não tenha percebido que o êxito das *Parent and Teacher Associations* (PTAs) norte-americanas teve sua razão por tratar-se de uma criação de iniciativa da comunidade, e que aqui a sua criação deu-se de cima para baixo. Desta forma, o movimento da Escola Nova acreditava na possibilidade de democratizar a sociedade através da escola. Porém, pela evolução dos fatos, aqui este projeto foi implantado em bases diversas, em um país com uma sociedade estratificada, a qual não favorecia a democratização das relações entre a sociedade e a escola.

Podemos selecionar dois aspectos importantes em relação aos fatos aqui abordados por Fortunato: o primeiro que tentamos “colar” da sociedade norte-americana um projeto que possivelmente não tinha ligação com a nossa realidade e necessidades locais – como afirma Ribeiro (1989, p.16) “*Sem um questionamento dos determinantes sócio-econômicos que geravam a desigualdade, acreditavam que uma educação renovada, preocupada com as diferenças individuais e regionais, poderia promover a estabilidade social (...)*” - e, segundo que, no Brasil, em função da

hierarquização assumida nas relações de trabalho e na vida em sociedade, as soluções partem das camadas ditas “superiores”, impondo certos encaminhamentos que não refletem os desejos e anseios da maioria da população. Tal comunidade acata silenciosamente, mas não acredita nos valores impostos e se distancia do processo de participação, confirmando e referendando as decisões dos órgãos centrais.

Um novo marco na história das APMs foi estabelecido pelo primeiro Estatuto Padrão, que submetia as APMs à Diretoria de Ensino, tendo sido instituído em 1^o de junho de 1934 pelo Comunicado n.24. Nele, deixa-se de ressaltar nessas associações o aspecto integrador (escola – comunidade) para priorizar o estabelecimento de patrimônio financeiro e suas formas de aplicação. Na acepção de Bueno isso traz para as APMs “*um caráter burocratizante e padronizador*” (Apud Fortunato, 1998).

Além das APMs havia também, como já citado anteriormente, as Caixas Escolares, ou seja, instituições auxiliares que possuíam um caráter beneficente com o objetivo de atender exclusivamente as crianças carentes e garantir a frequência dessas crianças nas escolas primárias. As Caixas recorriam à comunidade solicitando deste apoio financeiro, deixando a cargo da escola a administração dos fundos. Sua regulamentação deu-se a partir de 21 de maio de 1941, com publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, tornando-se obrigatórias em todos os grupos escolares; a partir dessa data e até os anos 60, colocaram-se como instituições expressivas e marcantes na rede pública.

Desse modo, na escola passa-se a conviver mais abertamente com as Caixas Escolares, de caráter beneficente e com as APMs direcionadas aos aspectos financeiros. Se, de um lado, destaca-se na APM a questão financeira, de outro aparece a idéia de “*direção colegiada*”, explicitada pela primeira vez.

Dando prosseguimento à história do processo de implantação da APM, Fortunato (1998, p.16) indica, em documentos da FDE, que

O segundo Estatuto Padrão das APMs foi divulgado pelo Comunicado n.11, de 4/ 6/ 58, do Serviço de Instituições Auxiliares da Escola (Siae), que funcionava junto ao Departamento de Educação, propondo uma “*direção colegiada*” para a administração dessas associações: “*Artigo 6^o - A administração da Associação ficará a cargo de um Conselho, composto por quatro pais e três professores, um dos quais será o diretor do estabelecimento*”.

Posteriormente, de acordo com o Comunicado n.22, de 19/ 12/ 63, do Siae, estipulou-se como obrigatório constar do Estatuto a presença do diretor do estabelecimento como presidente nato da APM e que os cargos de primeiro e segundo tesoureiros seriam exercidos exclusivamente por pais de alunos.

Tais decisões do Comunicado 22 permanecem no Estatuto Padrão até os dias de hoje. Desse modo, resta-nos indagar: o que estaria sendo entendido por “direção colegiada”? O fato de se garantir no Estatuto a presença de pais de alunos, garantiria a participação? E, que tipo de participação seria esperada? Como associar tais decisões à qualidade de ensino desejada?

Segundo Fortunato (1998), o Decreto n.47.404, de 19/ 12/ 1966 foi o último documento oficial antes da regulamentação das APMs como instituições obrigatórias. Tal Decreto trazia as Normas Regimentais do Ensino Secundário e Normal e, juntamente com essas normas, algumas orientações para as APMs visando sua implantação nesse grau de ensino, já que não dispunham das Caixas Escolares que se restringiam ao ensino primário. Nessas orientações, as APMs constituíam-se como entidades “de origem facultativa”, cujo funcionamento deveria ser de natureza consultiva.

É com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 5692/ 71, que se efetiva a obrigatoriedade das APMs.

Beauchamp (1997, p.38) nos apresenta, brevemente, o contexto político-social da década de 70, no qual as APMs surgiram, apontando como o “(...) período da história do Brasil marcado pela repressão aos movimentos organizados pela sociedade civil que tirou da população o direito à livre manifestação”. Continuando sua explicação, apóia-se em Sposito que afirma que o momento era de “impossibilidade da atividade política independente e de constituição de canais que permitiriam de um lado a aparência de continuidade de uma certa vitalidade participativa na sociedade e, de outro, poderiam servir de correntes transmissoras da nova ideologia da segurança nacional do Estado autoritário” (Apud Beauchamp, 1997, p.38).

Nesse sentido, fazem-se necessárias algumas indagações: por que tornar as APMs obrigatórias sendo que durante 40 anos (1931 – 1971) essas instituições funcionaram em caráter facultativo? A obrigatoriedade traria maior eficiência a essas

instituições? A escola, teria maior autonomia para gerir recursos e atender à comunidade da qual faz parte? A comunidade, por sua vez, sentir-se-ia atraída a participar de todo o processo escolar? Afinal, quais seriam as intenções dessas instituições?

Anteriormente ao sancionamento da Lei, as discussões e polêmicas em torno do ensino público e particular já antecipavam, na fala de Fortunato (1998, p.18), “*a desobrigação do Estado sobre muitas questões de ordem educacional*”.

No entender de Ribeiro (1989), o incentivo à criação e legalização dessas instituições acontecia devido ao crescimento e expansão da rede pública que se efetivava de modo precário e desordenado em função da “*pressão dos diversos setores sociais e não por uma política de democratização do ensino formulada e implementada pelo Estado*” (p.17). Dando seqüência a seu pensamento, esclarece que

(...) a Lei de Diretrizes e Bases de 1961 já dispunha que a escola deveria estimular a formação de associações de pais e professores e que sua elaboração fizera retornar ao cenário educacional a disputa político-ideológica entre o ensino público e o privado. De um lado estavam aqueles que defendiam a oferta educacional pública e gratuita para todos como obrigação fundamental do Estado; de outro, estavam os donos de estabelecimentos particulares, reforçados pela ala católica, defendendo a subvenção do Estado para as iniciativas particulares, em nome da liberdade e do direito das famílias escolherem o tipo de educação adequada a seus filhos. Este último grupo acabou vitorioso, de modo que a legislação acabou por permitir que os recursos públicos fossem empregados em iniciativas particulares, agravando a escassez dos recursos que se destinariam à manutenção do ensino gratuito. Nesse quadro, o incentivo legal às APMs revela que elas já vinham certamente sendo visadas como suplementadoras dos recursos que o Estado sonharia à escola pública. A Lei de Diretrizes e Bases de 1971, redigida já na vigência da ditadura militar, mantém o mesmo princípio quanto ao financiamento do ensino e institui, finalmente, a obrigatoriedade das APMs. Vê-se, portanto, que o Estado lança mão do discurso da participação popular, da descentralização e do incentivo às iniciativas locais para escamotear uma política educacional que, em sua essência, é antipopular (Ribeiro, 1989, p.17).

Desta forma, através da Lei 5692/71 e do artigo 62 da mesma, recomenda-se a criação das APMs. Diz o artigo que “*Cada sistema de ensino compreenderá, além de serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar, entidades que congreguem professores e pais de alunos, com o*

objetivo de colaborar para o eficiente funcionamento dos estabelecimentos de ensino”.

O primeiro Estatuto Padrão⁴ das APMs propõe para as associações, em seu artigo 2º, o “*objetivo primordial de favorecer a integração do trinômio família – escola – comunidade na obra comum da educação da infância e da juventude*” (Apud Fortunato, 1998, p.19).

Contudo, apesar de se focar esse ideal de colaboração e integração tripartite, o grande interesse estava nas questões financeiras, pois juntamente com o Artigo 2º vinham, no artigo 3º, Inciso V, os encaminhamentos para “*fixar as contribuições anuais dos sócios para o fundo financeiro e a época de sua cobrança*”, como também no Inciso VII, “*assistir a escola no tocante à conservação do prédio, do equipamento, do material didático e da limpeza de suas instalações*” (Apud Fortunato, 1998, p.19).

Recorrendo a Bueno (1987), que utilizou como uma de suas fontes o exame criterioso de atas das escolas de Ribeirão Preto – SP, Fortunato (1998) destaca o fato de haver a priorização e valorização do caráter financeiro em detrimento do caráter educativo e integrador. A contribuição para a APM passou a ser levada tão a sério que, para facilitar a cobrança, além de poder controlar quem não havia contribuído, chegou-se a confeccionar carnês de pagamento.

Como forma de corroborar esta interpretação, remetemo-nos ao trabalho intitulado “O caminho da escola: luta popular pela escola pública”, organizado por Vera Masagão Ribeiro (1989), no qual a autora relata o movimento pela educação da Zona Leste, em São Paulo, colhendo vários depoimentos, dentre eles, a cobrança de taxas para a APM e o descontentamento dos pais.

(...) o que a lei diz é que a APM foi criada para aumentar a união entre pais e professores, para os pais e professores ajudarem a diretoria a tomar conta da escola, para que todos colaborem na melhoria da escola e para ajudar também aquele aluno mais pobre, aquele que não tiver dinheiro nem para comprar um lápis e um caderno.

Acontece que a maioria das pessoas não sabia disso. O que elas sabiam era que, quando iam matricular os filhos nas escolas, tinham que pagar uma taxa da APM. Era por conta disso que todo começo de ano a capela Monte Santo ficava que era uma tristeza. Entravam mães e mães chorando, chorando mesmo, porque não tinham dinheiro para pagar a taxa da escola.

⁴ Regulamentado pelo Decreto n.52.608 de 14/01/1971, que antecipa a LDB 5692/71 de 11/08/71.

Cada uma contava uma história mais cabeluda, que a diretora estava exigindo a taxa, que fulana tinha cinco meninos na escola e que tinha que pagar cinco taxas, que os meninos iam ficar sem estudo, que o que ia ser daqueles meninos... Tinha escola que exigia até Atestado de Pobreza! Para matricular um menino sem pagar a taxa, tinha que ir até a delegacia pedir um Atestado de Pobreza. Já imaginaram que humilhação você ter que entrar numa delegacia e pedir um atestado desses!

(...)Uma das mães contou que, na escola da filha, tinha uma fila para as crianças que pagavam a APM e outra para as que não pagavam. Numa outra escola só recebia merenda quem pagava a taxa (Ribeiro, 1989, p.8).

Na verdade, esse tipo de prática fere leis maiores como a Constituição Brasileira que prevê *“igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”*; *“gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais”*; e *“gestão democrática do ensino público, na forma da lei”* (Incisos I, IV e VI do Art.206 da Constituição da República Federativa do Brasil). Contudo, os diretores se apoiavam no Estatuto Padrão das APMs para cobrar a taxa, ainda que esta não fosse obrigatória.

Vale ressaltar que o próprio Estatuto é contraditório e confuso pois, ao mesmo tempo em que prescreve, no Inciso V do Art. 3^o, *“fixar as contribuições anuais dos sócios para o fundo financeiro e a época de sua cobrança”*, coloca, no Inciso VI, para *“elaborar normas para a isenção de contribuições e concessão de auxílios diversos a alunos carentes de recursos”*(Art.3^o, Incisos V e VI do Decreto n.52.608).

Nesse sentido, essas cobranças acabam por gerar conflitos entre a comunidade e a escola, discriminação entre as crianças da rede pública e também *“desníveis entre escolas de uma mesma rede que servem setores sociais diferentes”* (Ribeiro, 1989, p.18), ou seja, as escolas públicas situadas em bairros prósperos, mais centrais, com famílias que possuem melhor poder aquisitivo terão uma APM mais rica porque os pais não irão se contrapor à contribuição, pois possuem condições para tal. Desta forma, a escola pode elaborar um projeto pedagógico consistente e contar com instalações (bibliotecas, laboratórios, quadras esportivas, salas ambientes etc.), materiais pedagógicos e de manutenção da escola e até contratação de pessoal de apoio, a fim de garantir o andamento do projeto e, conseqüentemente, um ensino de qualidade.

Já as escolas públicas situadas na periferia e as escolas rurais, que atendem a uma comunidade mais carente, não poderão contar com significativas contribuições e

não terão formas “*para fazer frente à constante falta de verbas*” (Ribeiro, 1989, p.18). Assim, o projeto pedagógico e a qualidade do ensino ficam limitados à real situação dessas escolas que, em sua maioria, não possuem bibliotecas, laboratórios, materiais pedagógicos e também não contam com um número suficiente de funcionários para a limpeza e conservação da mesma, resultando na possibilidade de um ensino mais precário.

Mais uma vez se confirma, desse modo, pela escola, o modelo reprodutivista de estratificação social e de manutenção das desigualdades e o Estado, por sua vez, isentando-se de suas responsabilidades para com o ensino público.

Em 1977, a partir da Resolução SE n.70, de 20/05/77, as APMs passam a ter personalidade jurídica. Isso aconteceu em função da ampliação da escolaridade para oito anos prevista na Lei 5692/71 e também “*ampliação de rede física, manutenção e adaptação dos prédios escolares, conforme previa a nova estrutura do ensino*” (Fortunato, 1998, p.21).

A Secretaria de Educação também criou a CONESP (Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo) para executar tais projetos de construção, ampliação e manutenção da rede. O objetivo da Secretaria era, então, que a CONESP e APMs se tornassem parceiras, firmando convênios para que, através da APM, o Estado repassasse recursos para a realização das obras necessárias. Na voz de Fortunato (1998, p.22) “*essa mudança procurava promover uma descentralização nos serviços de manutenção escolar*”. Contudo,

(...) esta política de descentralização, que promovia o repasse de verbas para as APMs, enfrentou grande resistência por parte dos diretores de escola, que se assustavam com o volume de encargos burocráticos, preferindo ficar sem os recursos a assumir as responsabilidades jurídicas para o estabelecimento do convênio.

Em parte, essa sobrecarga de serviços para o diretor acontecia devido à falta de integração entre os pais e a escola. Desta forma, quem decidia como gastar a verba era o diretor que também ficava encarregado das pesquisas de preço, compras de materiais, prestação de contas, serviços de escrituração etc.

As iniciativas de descentralização acabam tornando-se ineficientes, pois a população, desacostumada, não estimulada à participação e cada vez mais

impossibilitada e distanciada desta, não é sequer informada sobre o que está acontecendo. Nesse caso, fica impedida de opinar, sugerir, escolher, decidir, como também o inverso: solicitar, reivindicar, lutar por mudanças e melhorias.

Podemos então perguntar: como realmente ocorre a atuação da APM?

Na trajetória dessa associação detectamos momentos em que há, nas entrelinhas, a tentativa de torná-la uma entidade de caráter integrador.

Após o Decreto n.52.608 de 1971, que regulamenta o primeiro Estatuto Padrão, teremos o Decreto n.12.983, de 15/12/1978⁵ e as APMs passam a trabalhar com um novo Estatuto Padrão. Neste Decreto, mais especificamente em seu Artigo 2º, vinha traçado como meta para as APMs “*colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração família – escola – comunidade*” (grifo nosso). Na concepção de Bueno, conforme destacado por Fortunato (1998), há uma diferença significativa no emprego do verbo “colaborar” ao invés de “favorecer”, utilizado no Estatuto anterior, já que o primeiro, diferentemente do outro, supõe ação conjunta, tentando-se promover um olhar para a comunidade, não apenas no sentido de solicitar recursos financeiros, mas também no sentido de participação e envolvimento dos pais em outras questões mais relevantes, como pensar conjuntamente com a escola questões pedagógicas e educacionais, priorizando a qualidade do ensino.

Vale ressaltar ainda que no Artigo 4º, Inciso II, a APM propõe-se a “*representar as aspirações da comunidade e dos pais junto à escola*” e no Inciso IV “*colaborar na programação do uso do prédio da escola pela comunidade, inclusive nos períodos ociosos, ampliando-se o conceito de escola como “Casa de Ensino” para “Centro de Atividades Comunitárias*”.

Esses incisos já faziam parte do Estatuto anterior, com algumas alterações na escrita, mas o que vale dizer é que o sentido da colaboração, da representatividade e o conceito de “escola pública”, são colocados de modo a considerar uma efetiva participação e integração das famílias e da comunidade, além de considerar a escola

⁵ Este decreto está apoiado em outros dois Decretos: o de n.10.623, de 26/10/77 e n.11.692, de 23/05/78 e pela resolução SE n.25, de 14/03/79. Vale ressaltar que o Decreto n.10.623, em seu artigo 44 define, também, a obrigatoriedade do Centro Cívico que, de certa forma, se colocava como uma possibilidade de participação dos alunos.

pública como a escola do povo e não meramente um “órgão estatal” a mais, participação que estamos entendendo, tal como Paro a defende, sendo, “*a partilha do poder, a participação na tomada de decisões*” (1992, p.40).

Em 2004, pelo Decreto nº 48.408, de 06/01/2004, o Estatuto Padrão sofre alterações mais uma vez, em função da vigência do Novo Código Civil (que é disciplinado pela Lei Federal nº 10.406, de 10/01/2002).

Vale ressaltar a modificação do termo “sócio” por “associado” no então Estatuto, demonstrando a preocupação com a dimensão jurídico-financeira e confirmando que se trata de uma associação sem fins lucrativos.

No ano de 2006, através do Decreto nº 50.756, de 03/05/2006, o Estatuto sofre alterações novamente. As alterações, em linhas gerais, tratam dos procedimentos a serem tomados para garantir os direitos do associado, principalmente se houver a necessidade de exclusão deste da associação em questão (APM). Também alteram-se os parágrafos 2º e 3º do artigo 14 para:

§2º - *A Assembléia realizar-se-á, em primeira convocação, com a presença de mais da metade dos associados ou, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número.*

§3º - *Para as deliberações é exigido voto concorde da maioria dos presentes à Assembléia.*

No Estatuto anterior, no ano de 2004, no §2º do art. 14, exigia-se no mínimo 1/3 (um terço) de associados para a realização da Assembléia em 2ª convocação. No Estatuto em vigor, com qualquer número de associados poder-se-á realizar a Assembléia.

Questiona-se: por que houve tal alteração? Se desejamos efetivamente a participação dos associados (familiares ou responsáveis), não seria de se esperar a exigência da alteração para um maior número de participantes na realização da Assembléia? Temos consciência de que, nem sempre, qualidade se faz com quantidade, mas se ao deixar determinado no Estatuto tal possibilidade, não estaríamos reforçando a não-participação?

Na realidade, diante de tais encaminhamentos, percebia-se e percebe-se até hoje que essas inovações no estatuto diluíram-se no cotidiano das urgências e solicitações

dos órgãos centrais e o funcionamento das APMs acontece em função de interesses que não os da comunidade, prevalecendo o caráter financeiro e a prática arrecadadora, esquecendo-se também do processo de descentralização.

Ribeiro (1989, p.18) elucida que

Normalmente, é o diretor da escola, indicado legalmente como presidente nato da APM, quem decide a destinação e administra a aplicação dessas verbas. As eleições e assembleias gerais, previstas no estatuto padrão, são na prática substituídas pela indicação, por parte do diretor, dos pais que devem compor a diretoria, simplesmente para assinar os papéis exigidos por lei. Apesar do estatuto afirmar que as reuniões devem realizar-se no mínimo uma vez por mês, normalmente essas reuniões são convocadas uma ou duas vezes por ano, sempre pelo diretor, e muitas vezes em horários impeditivos para pais e mães que trabalham fora. Um apelo mais massivo à comunidade só ocorre quando lhe é pedida colaboração financeira. As famílias dos alunos podem ser mobilizadas ainda para a organização ou participação em atividades visando angariar fundos, tais como festas, bingos e rifas ou para prestar serviços não remunerados de limpeza e manutenção.

Já Beauchamp (1997, p.38-39) afirma que

Ao mesmo tempo em que impede a organização e manifestação, o Estado institui mecanismos de aparente participação que, na verdade, são mantidos sob sua tutela. A participação é, assim, entendida como um dever, não como um direito, sujeitando-se às regras e ao controle do Estado. Com esta mesma concepção e, na mesma época, foram instituídos os centros cívicos que disciplinaram a participação dos estudantes na escola.

Assim, a APM – cuja tarefa resume-se a captar, receber e empregar recursos – acaba sendo mais uma instância formal dentro das escolas estaduais. Na verdade a APM é do diretor da escola, pois, os pais e professores que dela participam, na maioria das vezes, são indicados por ele e, raramente, ocorrem as assembleias previstas no Estatuto Padrão das APMs. Os pais, em geral, desconhecem o seu funcionamento, as suas instâncias. (grifos nosso)

Em síntese, podemos afirmar que, por sua trajetória, a APM não se consolidou e nem se consolida até hoje como uma agremiação que proporcione a participação da comunidade e dos pais na gestão escolar e cuide dos interesses dessa comunidade, apesar de ter surgido num momento em que a visão era tão otimista em relação à educação, buscando-se, por meio dela, a democratização e equalização social, como já considerado no presente trabalho.

Vimos também que em determinadas colocações, como o caso da cobrança de taxas, o Estatuto é contraditório, gerando interpretações dúbias e encaminhamentos que acabam por prejudicar e discriminar a população usuária dos serviços da escola pública.

Finalmente, podemos dizer que se torna claro, através de vários estudos e pesquisas realizados, para quê foi criada a APM. A intenção e os propósitos declarados pela legislação, por um lado, e as ações realizadas, por outro, distanciam-se substancialmente. O objetivo não explícito de tal instituição e o fato de sua criação acontecer pela vontade dos órgãos centrais, e não pela vontade e necessidade da comunidade, acabaram por torná-la frágil e inconsistente, esvaziada de reais propósitos de participação, gerando, ao contrário, uma relação às vezes passiva e distanciada, às vezes conflituosa entre escola – família – comunidade.

2. CONSELHOS DE ESCOLA: UMA VERDADEIRA CONQUISTA, MAS AINDA UMA PROMESSA!

As escolas democráticas precisam estar baseadas em uma definição ampla do ‘nós’, um compromisso para construir uma comunidade que seja tanto da escola como da sociedade na qual a escola existe.

(M. Apple e J. A. Beane)

No presente capítulo, discutimos a trajetória de criação e importância dos Conselhos de Escola enquanto um canal de participação para a garantia do exercício democrático nas relações e nos processos de decisão da instituição escolar.

Como pudemos acompanhar, na história de criação das APMs não se evidenciou abertura para a real participação da comunidade no sentido de “partilhar” responsabilidades. Diferentemente desta situação, o Conselho de Escola se estabelece num momento em que a discussão salutar sobre a “*democratização dos processos de decisão internos à escola*” (Avancine, 1992, p.67) se coloca, demonstrando uma perspectiva interessante à abertura de participação da comunidade no contexto escolar.

Mas, o que vem a ser Conselho? Nas palavras de Cury (2004, p.47), recuperando o sentido etimológico:

Conselho vem do latim *Consilium*⁶. Por sua vez, *consilium* provém do verbo *consulo / consulere*, significando tanto *ouvir alguém* quanto *submeter algo a uma deliberação de alguém*, após uma *ponderação refletida, prudente e de bom senso*. Trata-se, pois, de um verbo cujos significados postulam a via de mão dupla: ouvir e ser ouvido. Obviamente a recíproca audição se compõe com o ver e ser visto e, assim sendo, quando um Conselho participa dos destinos de uma sociedade ou de partes destes, o próprio verbo *consulere* já contém um princípio de publicidade. Certamente é do interesse comum ter conhecimento do que se passa no interior de um órgão que tenha algum poder decisório sobre a vida social. O dar a conhecer de atos e decisões que implicam uma comunidade e são comuns a todos os seus indivíduos só pode ser produto de uma audição maior. Essa modalidade do ver e ser visto deve se distinguir, por sua vez, daquilo que ocorre no âmbito da privacidade dos indivíduos.

O Conselho de Escola é um colegiado composto por representantes de

⁶ Não confundir com *concilium*, que significa convocação, assembléia, concílio.

todos os segmentos da comunidade escolar, ou seja, pais, alunos, professores, direção e funcionários (pessoal administrativo). Sua implantação permite que as pessoas ligadas à escola possam se fazer representar e tomar decisões conjuntas em relação ao encaminhamento do projeto político-pedagógico elaborado pela unidade escolar, compreendendo nessas decisões, questões pedagógicas, administrativas e também financeiras.

Em relação aos aspectos legais, o Conselho de Escola encontra fundamentação na Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 206, inciso VI que dispõe “*O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: - gestão democrática do ensino público, na forma da lei*” e também na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB 9394/96, que determina, em seus artigos 12, inciso VI; 13, inciso VI; e 14, inciso II, responsabilidades dos estabelecimentos de ensino, dos docentes e dos sistemas de ensino, salientando nos três artigos e incisos, a participação e envolvimento de todos os setores representativos da escola como um princípio democrático e sadio.

Art.12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

VI – articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola.

Art.13. Os docentes incumbir-se-ão de:

VI – colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Art.14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Em relação a esses artigos, vale ressaltar que seria muito mais interessante que a participação das famílias e da comunidade acontecesse de forma espontânea (e não espontaneísta) em que não houvesse a necessidade de leis maiores garantindo tal exercício. Como já comentamos em momento anterior do presente texto, a preocupação em relação à participação coloca-se de modo autoritário, imposto, o que coaduna com a intenção de cidadania e gestão democrática que verdadeiramente se pretende. Entretanto, as leis podem colaborar com o avanço do processo de

participação e, conseqüentemente, de conscientização da população em relação aos direitos na reivindicação de um serviço público de qualidade, aqui no caso, o serviço escolar.

Vale também ressaltar o inciso II do artigo 14 que considera a participação das comunidades escolar e local nos Conselhos de Escola. Na verdade, a prática tem mostrado que a participação está restrita à comunidade escolar se considerarmos nesta, funcionários, pais e alunos de uma determinada escola, não abrangendo outras forças e movimentos sociais.

Nesse sentido, Ribeiro (1989) nos alerta que *“É preciso avaliar até que ponto essa característica dos Conselhos de Escola não favorece um exercício puramente corporativo e a cooptação dos integrantes por parte da direção”* (p.31).

No Estado de São Paulo, teremos a regulamentação dos Conselhos de Escola através da Lei Complementar n.444, de 27 de dezembro de 1985 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério e dá providências correlatas. O artigo 95 desta lei estabelece a configuração do Conselho, prescrevendo o número de participantes para a composição deste, respeitando o critério de proporcionalidade, seu funcionamento e atribuições.

Em relação à composição, o Conselho de Escola terá como presidente o Diretor da Escola e será formado por um mínimo de 20 e um máximo de 40 componentes proporcionalmente ao número de classes da unidade escolar, obedecendo, também, ao seguinte critério:

- 40% de docentes;
- 5% de especialistas de educação, excetuando-se o Diretor de Escola;
- 5% dos demais funcionários;
- 25% de pais de alunos;
- 25% de alunos.

Os membros participantes serão eleitos anualmente, no primeiro mês letivo, de modo a assegurar a paridade, ou seja: professores elegem professores, funcionários elegem funcionários, pais elegem pais e alunos elegem alunos, compondo assim a participação de 50% de professores, especialistas e funcionários e 50% de alunos e pais de alunos.

Em relação às atribuições, os Conselhos de Escola deliberam sobre:

- a) diretrizes e metas da unidade escolar;
- b) alternativas de solução para os problemas de natureza administrativa e pedagógica;
- c) projetos de atendimentos psico-pedagógicos e material do aluno;
- d) programas especiais visando à integração escola – família – comunidade;
- e) criação e regulamentação das instituições auxiliares da escola;
- f) prioridade para aplicação de recursos da escola e das instituições auxiliares;
- g) a indicação, a ser feita pelo respectivo Diretor de Escola, do Assistente de Diretor de Escola, quando este for oriundo de outra unidade escolar;
- h) as penalidades disciplinares a que estão sujeitos os funcionários, servidores e alunos da unidade escolar. (Lei 444/85 – Capítulo XV, art.95, parágrafo 5º, inciso I).

Além dos itens citados acima, a Lei 444/85 prevê que os Conselhos de Escola podem elaborar o calendário escolar e o regimento interno da escola, observando-se as leis maiores, e apreciar os relatórios anuais da escola, analisando e acompanhando seu desenvolvimento em face das diretrizes e metas estabelecidas. Toda atuação dos Conselhos de Escola, ou seja, suas deliberações, deverão constar em ata e colocadas à disposição do público.

Como ressalta Cury (2004, p.48) *“conselho é o lugar onde se delibera. Deliberar implica a tomada de uma decisão, precedida de uma análise e de um debate que, por sua vez, como se viu, implica a publicidade dos atos na audiência e na visibilidade dos mesmos”*.

Quanto às reuniões do Conselho, deverão ocorrer, *“ordinariamente, duas vezes por semestre e, extraordinariamente, por convocação do Diretor da Escola ou por proposta de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros”* (LC 444/85, Art.95, §7º).

Até o presente, apresentamos o sentido etimológico da palavra Conselho, comentamos sobre as bases legais da constituição dos Conselhos de Escola e suas atribuições, mas vale apresentar o contexto histórico e a trajetória histórica de sua criação/ implantação para refletirmos sobre esse canal que se abre à participação das famílias e comunidade e como seu funcionamento tem colaborado efetivamente para a gestão democrática e o exercício sadio da cidadania.

No Estado de São Paulo tem-se registrado que a criação do Conselho de Escola teve seu início no final da década de 70, início da década de 80.

Se no campo econômico, a década de 80 ficou conhecida como a “década perdida” em função da comparação com o crescimento econômico brasileiro obtido nas décadas anteriores, em relação à educação já não podemos afirmar o mesmo. No início dos anos 80 cresceu o desejo da população por uma sociedade mais justa e democrática, revitalizando, com isso, a reorganização dos movimentos sociais, surgindo então, como ressalta Minto (2007, p.6),

(...) importantes entidades e instituições que teriam um papel de destaque nas lutas no campo da educação, como a Central Única dos Trabalhadores (CUT), a Associação Nacional dos Docentes de Ensino Superior (ANDES, atual ANDES-SN), a Associação Nacional de Educação (ANDE), a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), entre outras. Além, é claro, do próprio Partido dos Trabalhadores (PT).

Desse modo, com o fim da Ditadura e a organização dos movimentos sociais, as reivindicações propunham à condução de uma sociedade democrática como também em relação à educação, uma gestão democrática tanto em nível macro (política públicas) como no nível micro (gestão das instituições escolares).

Minto (2007, p.6-7) afirma que

Nesse contexto favorável, os debates sobre a gestão da educação se aprofundaram e fizeram ressurgir o tema da participação, que havia sido esquecido durante décadas por conta das concepções técnico-burocráticas de educação e de gestão da educação encaminhadas como políticas educacionais pelo Estado autoritário.

Os embates, as disputas de interesses, as discussões sobre o papel da escola na formação da sociedade e na condução de seus rumos, fizeram com que se percebesse com maior clareza o papel político desempenhado pela educação escolar. Por essa razão, o debate sobre a gestão/administração escolar, bem como a sua democratização, passou a estar no centro das discussões sobre o papel da escola, do professor, do diretor e dos alunos, perante a sociedade.

Pode-se dizer que nesse período (década de 80), em relação à gestão educacional, algumas reivindicações importantes para o movimento de democratização foram priorizadas. Dentre elas, Minto (2007, p.7) ressalta:

- descentralização administrativa e pedagógica;
- gestão participativa na educação;

- eleições diretas (com voto secreto) para dirigentes de instituições de ensino;
- constituição de comissões municipais e estaduais de educação, autônomas e amplamente compostas para acompanhamento das políticas educativas;
- supressão do Conselho Federal de Educação, de cunho marcadamente privatista;
- instituição de colegiados escolares, eleitos pela comunidade, com o intuito de frear arbitrariedades perpetradas pela administração do sistema e da escola.

Vale ressaltar que essas reivindicações propostas no setor educacional foram, segundo Minto, determinantes no processo de elaboração da Constituição Federal que seria promulgada em 1988.

Voltando aos Conselhos, nessa época (fim da década de 70 e início da de 80) tais colegiados possuíam um caráter consultivo em que seus membros (professores e técnicos) auxiliavam o diretor na administração da escola, colocando apenas sugestões e prestando serviços quando necessário. Os pais não tinham representação; a figura central continuava sendo o diretor que tomava as decisões e detinha o poder para isso e o Conselho não se colocava como uma entidade de expressão.

Essa situação não agradava os educadores progressistas da época por duas razões: primeiro, pelo “*autoritarismo dominante na gestão escolar*” e segundo pelo “*desvirtuamento das funções da APM*” (Ribeiro, 1989, p.26); achavam que deveria haver um movimento em busca de maior espaço para a participação de professores e pais com redução dos poderes do diretor.

Tal movimento se efetivou através da Lei Complementar n.375, de autoria do Deputado Estadual pelo PT – Paulo Frateschi -, aprovada pela Assembléia Legislativa de São Paulo em dezembro de 1984, que propunha a modificação dos Conselhos de consultivos para deliberativos, garantindo-se a representação de pais e alunos.

Na explicação de Ribeiro (1989, p.30)

O autor do Projeto de Lei que transformou o Conselho de Escola em deliberativo (...), atribuiu a proposta de inclusão da população nesse órgão a uma bandeira política do PT – Partido dos Trabalhadores -, que aponta a constituição de conselhos populares como estratégia de democratização do Estado e de aprimoramento das políticas públicas. Segundo consta na proposta do PT expressa por Perseu Abramo em artigo publicado no livro *A educação como projeto político partidário*, a função dos conselhos

populares é a de apresentar reivindicações, ser instância de consulta e decisão sobre as políticas governamentais, além de controlar a implantação e fiscalizar a execução de serviços na área de saúde, educação, cultura, lazer, transporte, etc. A proposta estaria ancorada em várias experiências similares já existentes nas periferias das grandes cidades, onde grupos se organizam de forma mais ou menos permanente para reivindicar e controlar as atividades governamentais em diversas áreas.

A aprovação dessa lei surpreendeu políticos e educadores da época, pois determinava um avanço expressivo em busca da democratização.

A situação política era muito peculiar: *“início da gestão do PMDB no Governo de São Paulo, partido que tinha feito do discurso da participação o norte de sua plataforma eleitoral”* (Ribeiro, 1989, p.28).

No cenário educacional, a APEOESP⁷ tornava-se cada vez mais um sindicato representativo dos professores e também das massas. Desta forma, *“votar contra os professores poderia significar considerável desprestígio eleitoral”* (Ribeiro, 1989, pp.26-28).

Em 1985, com a aprovação do Estatuto do Magistério, o Conselho de Escola sofre algumas alterações.

Em 1986, grupos como a APEOESP, por um lado, UDEMO⁸ e APASE⁹, por outro, iniciam um processo de negociações com os deputados em relação aos aspectos mais conflitivos do conselho deliberativo, ou seja, o poder de decisão de pais e alunos – considerados seres “externos” à escola – incomodava diretores e professores, desencadeando votações tensas e tumultuadas na Assembléia.

A aprovação do Estatuto do Magistério e conseqüentemente dos Conselhos de Escola (que integra tal documento) foi fruto e conquista de um momento histórico peculiar e propício às negociações da APEOESP com a Assembléia Legislativa e Governo, contudo, a representação popular (grêmios estudantis, associações de bairro e outras entidades populares) não se fazia presente. Dessa forma, a APEOESP, uma entidade que cuida dos interesses dos professores e luta por uma educação pública de qualidade é que garantiu o direito de participação da comunidade, defendendo, através do Conselho, o poder de decisão conjunta. Importante ressaltar que o Conselho de

⁷ APEOESP – Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo.

⁸ UDEMO – Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo.

Escola não se colocará como um Conselho Popular, originalmente pensado pelo PT e expresso por Perseu Abramo, como já salientado em citação anterior.

E, como vem acontecendo o funcionamento dos Conselhos de Escola desde sua criação até os dias de hoje?

A literatura aponta um quadro não muito animador, levantando uma série de críticas em relação ao encaminhamento desse espaço que deveria proporcionar uma efetiva gestão colegiada e verdadeiramente democrática.

Avancine (1992) e Ribeiro (1989) consideram que uma das dificuldades para a concretização do Conselho está no funcionamento dos órgãos centrais que reforçam a burocracia, a autoridade e o centralismo que acabam por se reproduzir na escola.

Beauchamp (1997, p.33) também confirma que

(...) as decisões administrativas e pedagógicas estão centralizadas nos órgãos centrais da Secretaria de Estado da Educação. Os diretores são intermediários dessas instâncias superiores, transmitindo e controlando as decisões. Eles é que são chamados para cursos e orientações nas instâncias da Secretaria de Estado da Educação. (...) As propostas são implantadas sem a participação dos segmentos da escola.

Nesse sentido, a escola repete os mesmos mecanismos de poder a ela impostos por órgãos superiores: reproduz uma sociedade hierarquizada que não reflete sobre sua condição, repete e perpetua as relações verticais, unilaterais e nada democratizantes.

Outra dificuldade apontada por Ribeiro (1989) é que a maioria da população ignora o funcionamento do Conselho e o que ele pode significar para a comunidade local em termos de conquistas e avanços. A autora denuncia também a falta de pesquisas na década de 80 para acompanhar a implantação/ implementação dos Conselhos, sejam elas acadêmicas ou encomendadas pela Secretaria da Educação ou pela entidade sindical que lutou pela aprovação deste.

Na verdade, o que se percebe na rede são experiências isoladas de implementação do conselho e não o avanço do sistema escolar como um todo em relação a essa questão.

A APEOESP, entidade que trabalhou em defesa dos Conselhos de Escola, tentou dois tipos de ação para sua divulgação: através de seu jornal *Notícias e a*

⁹ APASE – Sindicato de Supervisores do Magistério no Estado de São Paulo.

Revista de Educação, embora não como tema de destaque e “*a sub-sede de Guarulhos (...), tentou uma aproximação com sindicatos, associações de bairro e grupos ligados à igreja, divulgando a proposta e a importância da participação da comunidade*” (Ribeiro, 1989, p.29)

O que se obteve de resultado em relação a esse investimento de divulgação foi uma participação restrita da população e uma idéia não muito clara para os professores de como realizar uma gestão colegiada e o significado deste empreendimento para todos os envolvidos.

Também a COGSP¹⁰ batalhou para a implantação do Conselho de Escola. Na primeira gestão do PMDB, esta instituição voltou suas ações para a equipe de diretores, pois estes ofereciam resistência à aceitação do Conselho de Escola argumentando que tal agremiação era uma ameaça a seus poderes na escola e negavam as conquistas políticas e educacionais que o Conselho trazia.

Era comum a alegação de que as deliberações do Conselho poderiam chocar-se com o Regimento Padrão, ou que alunos menores de idade não estão legalmente aptos para tomar certas decisões, como dispensa de funcionários. Distorcendo ainda o espírito do Conselho, os diretores questionavam sua viabilidade ao afirmarem que, pelo leque de questões sobre as quais poderia deliberar, ele exigia praticamente uma reunião semanal de seus membros, o que transtornaria o cotidiano da escola e entravaria qualquer expediente (...) (Ribeiro, 1989, p.29)

Em relação às Delegacias Regionais de Ensino, poucas foram as iniciativas para a implantação do Conselho de Escola. Ribeiro (1989) relata a experiência da DRECAP 3¹¹ que promoveu uma série de encaminhamentos na tentativa de que o Conselho funcionasse a contento como: publicação no Diário Oficial dos nomes dos conselheiros de cada escola; encontros com a equipe da rede pública, pais e alunos para a tematização do Conselho; cartilhas que orientavam quanto à organização deste, além da apresentação de textos discutindo sobre a democratização da escola e sobre questões de educação. No entanto, nos anos seguintes “*o trabalho de divulgação e esclarecimento foi interrompido; e a dinâmica de funcionamento dos Conselhos reduziu-se a quase nada*” (Ribeiro, 1989, p.30).

¹⁰ COGSP – Coordenadoria de Ensino da Grande São Paulo.

¹¹ DRECAP 3 – 3ª Diretoria Regional de Ensino.

A autora também coloca que a população não percebe diferença significativa entre APM e Conselho de Escola no que tange à participação. Acreditam que, excluindo a questão de taxas, pouca coisa muda na realidade.

Esses grupos afirmam que as eleições não são realizadas como deveriam, sendo o diretor quem indica quase sempre os pais que irão participar, (...). As reuniões não se realizam com a frequência devida (...). Militantes do movimento popular que se elegeram conselheiros (...) apontam que os assuntos tratados no Conselho não diferem muito dos tratados na APM: concertos no prédio, festas e trabalho de funcionários (...). O aspecto inovador do novo Conselho, seu caráter deliberativo, não se realiza na prática; (...) as atas das reuniões não são publicadas em locais convenientes, a que os representantes possam ter acesso, tal como está também indicado na lei. O caráter paritário reduz-se a um preceito puramente formal; dificilmente pais e alunos podem participar das reuniões em número igual ao do pessoal da escola. Além disso, o monopólio do diretor sobre as informações e os canais de comunicação com a administração central garante-lhe um poder de manipulação muito grande (Ribeiro, 1989, p.31).

O que se observa é que, em 1989, quatro anos após a regulamentação do Conselho de Escola, este órgão deliberativo não havia atingido com êxito, sua proposta de gestão colegiada.

Na verdade, nem diretores, nem professores conseguiram imbuir-se da proposta democrática e participativa que o Conselho trazia e ainda traz. A APEOESP conseguiu o espaço para tal exercício através da lei, mas não conseguiu a aliança dos profissionais da educação no sentido de abraçar esta causa.

Avancine (1992) também relata algumas dificuldades em relação à utilização do Conselho de Escola como um espaço de conquista para o exercício da cidadania: a participação dos pais só é autorizada e bem-vinda quando há problemas a serem resolvidos; há uma certa resistência em dialogar com a comunidade tendo em vista que esta pode propor mudanças e *“influenciar nos destinos dessa organização”* (Mota, Apud Avancine, 1992, p.68); a *“visão utilitária (...), na forma de mão-de-obra gratuita ou de massa de manobra para a defesa de seus interesses corporativos, o que termina por levar a uma presença apenas episódica e acrítica dos usuários da Escola em seu interior”* (Avancine, 1992, pp. 68-69); a *“demora”* em atingir determinados resultados e reivindicações que delegam tempo, exigem negociações, acabando por

desmobilizar e desanimar os participantes que desejam resoluções mais a curto prazo, “*em virtude de sua condição secular de luta pela subsistência*” (Avancine, 1992, p.70).

Diante do quadro apresentado, quais as possibilidades de avanço para superar tais desvios de funcionamento de um órgão imprescindível, tendo em vista que a educação busca o trabalho conjunto, integrado, com a participação/colaboração de todos os segmentos escolares e também sociais?

Na opinião de Ribeiro (1989), uma das formas de avançar seria a de repensar a figura do diretor e sua função, tal como se coloca hoje, visando a garantia da gestão democrática. A autora prossegue dizendo que são delegados ao diretor, poderes que acabam por afetar o andamento de uma proposta participativa. Propõe, além disso, que se observe mais atentamente, “*experiências de eleição de diretores através do voto direto de professores, pais e alunos*” (Ribeiro, 1989, p.34), pois tal conduta pode indicar perspectivas positivas nesse sentido.

A autora considera também que, para que o Conselho de Escola funcione satisfatoriamente, seria importante a participação dos pais em movimentos externos à escola como, por exemplo, Sociedade de Amigos de Bairro. Isso porque tal participação, segundo ela, estaria “*ancorada em organizações autônomas da população*” (Ribeiro, 1989, p.33) e isso facilitaria as discussões, articulações fora da escola.

Avancine caminha na mesma direção, pontuando-se que percebe o avanço das escolas nas quais a comunidade participa de outros movimentos sociais ou de movimentos por Educação. Ressalta ainda que

Para os que não têm participação referenciada fora da Unidade de Ensino, a tendência é de alguma forma manterem-se apegados às concepções mais tradicionais de Escola, ilustrada pela afirmação de um pai: “a palavra da diretora vale mil vezes a minha”. (...) Um movimento mais amplo mostra-se decisivo como elemento ativador do próprio Conselho. (...) Além disso, a referência fora da escola pode significar a existência de um espaço através do qual se promova a irradiação das experiências positivas para estabelecimentos ainda não atingidos (Avancine, 1992, p.71).

Pelos autores aqui tratados, podemos dizer que a experiência de participação deveria se dar em outras dimensões e não apenas na escolar para que a comunidade

crecesse, evoluísse e, ao participar do Conselho, colocar-se como um cidadão de direitos e responsabilidades, com voz para sugerir, alterar e mesmo concordar com as propostas da unidade escolar ao invés de se constituir como uma figura frágil, insegura, acreditando que necessita concordar com tudo o que é tratado e discutido. A participação, nessa última instância coloca-se de modo superficial e, às vezes, vazia, tal como acontecia na APM.

Acompanhando este raciocínio, Ribeiro acredita que o espaço do Conselho paritário garantido pela lei se coloca como viável, possibilitando *“integrar a luta da população e dos educadores pela melhoria do ensino público”* (1989, p.34). Contudo, embora tratando-se de uma conquista política, nem sempre os interesses de todos os conselheiros são consensuais. *“(…) Muitas vezes, os interesses da população aparecem como antagônicos aos dos agentes da escola”* (Ribeiro, 1989, p.34).

Desta forma, para a autora, o Conselho de Escola se constitui *“mais como um espaço de luta”*, reivindicação, do que propriamente um espaço de *“colaboração sem conflitos”* (Ribeiro, 1989, p.34).

Para Avancine (1992), a possibilidade de participação de pais e alunos no Conselho de Escola leva a um crescimento pessoal, ou seja, um sentido de perceberem-se como cidadãos portadores de direitos, como também de entenderem a escola *“enquanto espaço público (“a Escola é nossa”)*”(1992, p.71). Acrescenta, também, que há um avanço no entendimento do que é coletividade e interesses gerais, apesar das contradições vistas no encontro de duas comunidades que, ora possuem os mesmos interesses, ora lutam por questões distintas. Além disso, a garantia de participação da comunidade nesse tipo de órgão colegiado pode trazer a possibilidade de compreender, cada dia mais, como funciona o sistema escolar.

Avancine (1992) ainda acrescenta que a possibilidade de participação constante de mães dentro da escola tem oportunizado uma *“alfabetização política”*: *“ao se verem no seio do órgão colegiado de gestão de unidade governamental prestadora de serviço, regido por normas legais, toda uma nova série de questões se lhes apresenta, no limite enriquecendo de forma inusitada suas percepções acerca do jogo político na sociedade complexa”*. (Avancine, p.72).

Propõe, também, que se avalie com rigor a base jurídica que ampara a gestão colegiada nas escolas públicas, tendo em vista a garantia dos direitos aos usuários destas escolas. Essa base jurídica tem de estar em consonância com o processo de democratização da escola pública e com o desejo de “autonomia” e “participação” que se pretende para essa escola.

Nesse sentido seria pertinente refletir: a participação da comunidade no Conselho de Escola teria a função apenas de integrar a população ou, ao contrário, pleiteia um novo conceito de participação, considerando seu “*caráter conscientizador e liberador, tornando-se verdadeiras escolas de participação*”? (Bordenave, 1994, p. 21). “Fazer parte” do Conselho de Escola, implicaria conseqüentemente em “tomar parte” nas decisões?

Cury (2004, p.51) afirma que “*participar é dar parte e ter parte. O primeiro movimento visa informar, dar publicidade, e o segundo é estar presente, ser considerado um parceiro nas grandes definições de uma deliberação ou de um ordenamento*”.

E Bordenave (1994, p.20) ressalta que, “*a participação não mais consiste na recepção passiva dos benefícios da sociedade mas na intervenção ativa na sua construção, o que é feito através da tomada de decisões e das atividades sociais em todos os níveis*”, caso contrário, estaremos à margem de todo o processo participativo.

Avancine (1992, p.73) arrisca-se a dizer que

propostas como a dos Conselhos de Escola se inserem no processo de construção da contemporaneidade política, onde o que se busca é a inversão da tradicional subordinação Estado-Massas. Em realidade, trata-se de retornar radicalmente o sentido e o próprio conceito de democracia (...)

Novamente apoiando-se nas palavras de Cury (2004, p.50)

Faz parte da dialética de um Conselho ser um órgão colegiado, ser um corpo colegiado. Membros de igual dignidade, com responsabilidades comuns, devem fazer o esforço de, coletivamente (co), fazer uma leitura (legium) racional e dialógica dos problemas próprios daquela instituição social.

Talvez já tenhamos um início: a preocupação e as discussões em torno do tema demonstram isso. A presente pesquisa pretende caminhar em torno dessa perspectiva, ao ter por objetivo compreender, na visão dos profissionais da educação, como está

acontecendo a participação da comunidade na escola, que expectativas os profissionais têm sobre a participação dos pais na mesma e quais os fatores que auxiliariam ou prejudicariam tal participação.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Nesse capítulo apresenta-se a opção metodológica utilizada para o desenvolvimento da pesquisa, os procedimentos utilizados para a coleta de dados¹² (questionário e entrevista) e a caracterização dos sujeitos, das instituições e do município onde a pesquisa foi realizada.

O presente trabalho foi realizado em escolas estaduais do município de Franca, localizadas em diferentes bairros.

Franca situa-se numa próspera região entre os rios Pardo e Grande, possui uma área de 571 km² e está localizada na região nordeste do Estado de São Paulo. Em 2003, de acordo com a Fundação SEADE, Franca possuía uma população total de 320.137 habitantes, sendo a população economicamente ativa de 209.140 habitantes (população do PEA/ população total (%) = 65,33).

Conhecida como “a capital do calçado masculino”, este município conta com a produção agropecuária, cafeicultura e de diamantes para seu desenvolvimento econômico e social. Embora tenha diversificado sua economia e, hoje, outros setores iniciam suas instalações, a composição setorial da economia é mais forte em dois setores – Comércio e Prestação de Serviço – conforme fica claro nas informações, a seguir, expostas:

SETORES	Nº DE ESTABELECIMENTOS	PART. RELAT. (%)
Agropecuária/Pesca	21	0,06
Comércio	8171	24,06
Comércio e Indústria	20	0,06
Comércio, Indústria e Prestação de Serviço	2	0,01
Comércio e Prestação de Serviço	341	1,00
Indústria	2341	6,89
Indústria e Prestação de Serviço	32	0,09
Prestação de Serviço	16.704	49,18
Sem Atividade Cadastrada	6333	18,65
TOTAL	33965	100,00

Fonte: Guia SEI/ Franca2005 – Prefeitura Municipal de Franca

¹² Parafraseando Moroz e Gianfaldoni (2006), no presente texto, optou-se por não fazer a diferenciação entre *dado* e *informação*, apesar de alguns autores a fazerem. Nesse sentido, a palavra *dado* será utilizada tanto para referir-se aos dados brutos quanto para os dados já tratados.

Quanto à distribuição de renda, de acordo com dados coletados no SEADE (2007), relativos ao ano de 2003, os rendimentos médios nos empregos ocupados nos dois principais setores são 665,82, no Comércio, e 1.065,45, no setor de Prestação de Serviço.

O município conta também com uma infra-estrutura de distribuição de água e tratamento de esgoto, listada entre as mais modernas obras de saneamento básico da América Latina (GUIA SEI, Serviços – Endereços – Informações, Franca – 2001)

Em relação às escolas selecionadas, buscou-se inicialmente uma listagem na Diretoria Regional de Ensino de Franca para conhecimento do número de unidades escolares estaduais existentes.

Em seguida, realizou-se o levantamento do número de escolas do Ciclo I do Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries) – com um total de 22 escolas – e procedeu-se ao sorteio das sete escolas que participariam da pesquisa, como especificado na listagem apresentada anteriormente. Esta opção se deu em função da maior vivência e experiência da pesquisadora com esse nível de ensino.

A pesquisadora, inicialmente, entrou em contato com as escolas por telefone, expôs objetivamente o propósito do trabalho e agendou os encontros para proceder à coleta de dados.

O instrumento de pesquisa para a coleta foi o mesmo para os dois canais analisados (APM e Conselho de Escola), sendo escolhido o questionário e a entrevista, a qual, de acordo com Moroz e Gianfaldoni (2006, p.79), “(...) *tem a vantagem de envolver uma relação pessoal entre pesquisador/sujeito, o que facilita um maior esclarecimento de pontos nebulosos*”.

Nos dois instrumentos constavam as mesmas questões, apenas se diferenciando no que tange aos aspectos específicos de cada canal auxiliar. Em outras palavras, um conjunto de questões compôs um núcleo comum a todos os participantes. Havia também uma parte diversificada relativa, respectivamente, ao Estatuto Padrão da APM e ao artigo 95 da LC 444/85 que disciplina o funcionamento do Conselho de Escola.

Os instrumentos (questionário/ entrevista) foram compostos por questões de caracterização profissional dos participantes e de questões que visavam a obter informações sobre o conhecimento a respeito das duas instituições auxiliares; o

posicionamento sobre a participação da família no contexto escolar; o registro dessa participação; a implementação da APM e do Conselho de Escola, tendo em vista o explicitado pela legislação; as facilidades e dificuldades encontradas em relação à implementação da participação da família nestas duas instâncias (APM e Conselho de Escola).

Os instrumentos elaborados para diretores, professores e funcionários participantes da APM constaram de 17 questões no questionário e 12 questões no roteiro de entrevista. Para o Conselho de Escola, os instrumentos constaram de 16 questões no questionário e 10 questões no roteiro de entrevista.

As questões aplicadas para os participantes da APM encontram-se no Anexo A e para os participantes do Conselho de Escola, no Anexo B.

Como já salientado, a pesquisadora entrou em contato com as escolas por telefone, conversando inicialmente com os diretores e explicando informalmente sobre a pesquisa. Após o agendamento dos encontros e já na oportunidade de contato com a instituição e seus responsáveis, foram apresentados maiores esclarecimentos sobre o tema da pesquisa, seus objetivos, como se chegou à escolha da instituição e os instrumentos de coleta, nos quais também se encontram alguns esclarecimentos sobre a pesquisa. Esclareceu-se também, a fim de tranquilizar os sujeitos participantes, que a pesquisadora assumiria ali o papel de “pesquisadora” e não de diretora de escola, como era do conhecimento dos entrevistados. A pesquisadora foi muito bem acolhida em todas as escolas sorteadas e participantes da pesquisa.

Considerou-se relevante elencar o número de estudantes de cada instituição escolar para se comparar com a quantidade de pais, funcionários e professores a se conclamar à participação na instituição, via APM ou Conselho de Escola.

Pode-se observar o número de estudantes matriculados nas instituições escolares pesquisadas no período da coleta de dados através do quadro a seguir:

Quadro II. Número de estudantes por escola

Escolas	Número de estudantes/ 2007
Escola 1	305
Escola 2	390

Escola 3	666
Escola 4	640
Escola 5	742
Escola 6	453
Escola 7	876

Verifica-se que há três escolas de menor porte com uma faixa de 300 a 450 estudantes e quatro escolas de maior porte, com um número superior a 600 estudantes, tendo a maior delas 876 estudantes.

Em relação ao levantamento do número de alunos, vale ressaltar que das escolas pesquisadas, apenas a Escola 3 teve sua realidade fortemente modificada, perdendo cerca de 266 estudantes de 2006 para 2007 em função da construção de uma Escola Municipal próxima a ela. Portanto, de 932 estudantes matriculados em 2006, passou a contar com 666 estudantes no ano letivo de 2007.

Foi agendada uma escola por dia, no período de março a junho de 2007. Na instituição, pesquisadora e participantes dirigiam-se para uma sala tranqüila e silenciosa, a fim de que estes pudessem tomar contato com o questionário e responder as questões fechadas (17 para a APM e 16 para o Conselho de Escola), as quais exigiam apenas a identificação e escolha de alternativa(s) (vide Anexos A e B)

Após o término do preenchimento do questionário ocorria a entrevista, dirigida por um roteiro com questões abertas, sendo 12 para a APM e 10 para o Conselho de Escola (vide Anexos A e B).

Na entrevista, a pesquisadora apresentava aos participantes as questões para que pudessem com elas ter contato prévio e solicitava permissão para gravar as respostas. Alguns funcionários e professores entrevistados ficaram apreensivos e inseguros, expressando receio de apresentar suas idéias: a pesquisadora precisou tranqüilizá-los de que o sigilo em relação à identificação seria garantido. Já os diretores aparentaram estar muito à vontade para expor suas idéias e expectativas em relação à participação dos familiares ou responsáveis.

Participaram do presente trabalho 14 profissionais de 7 escolas, sendo dois de cada instituição, conforme especificado abaixo:

Quadro III. Categoria de profissionais por escola

Escolas	APM	Conselho de Escola
Escola 1	Funcionário	Vice-Diretor
Escola 2	Diretor	Funcionário
Escola 3	Professor	Funcionário
Escola 4	Diretor	Professor
Escola 5	Professor	Funcionário
Escola 6	Diretor	Funcionário
Escola 7	Professor	Diretor

Participaram, então 5 funcionários, 4 professores, 4 diretores e 1 vice-diretor. O planejado era entrevistar o mesmo número de participantes – diretores (gestão), professores (docência) e funcionários (infra-estrutura) – por canal auxiliar, perfazendo um total de 18 profissionais. Contudo, em algumas escolas se deparou com uma situação que era a de ter representantes não previstos pela pesquisadora. Essas intercorrências durante a coleta de dados afetaram a quantidade de participantes entrevistados, constando apenas os 14 profissionais conforme descrito no Quadro III.

Quanto à caracterização dos participantes, salientamos que um grupo de questões visava a obter informações profissionais dos mesmos: o cargo ou função que ocupam; a situação funcional; o tempo de serviço no cargo ou função; o último curso acadêmico realizado e o ano de conclusão desse curso. Também se buscou informação sobre o sexo dos participantes e o número de estudantes da instituição na qual atuam, como já apresentado anteriormente.

A Figura 1, a seguir, apresenta a situação funcional dos participantes.

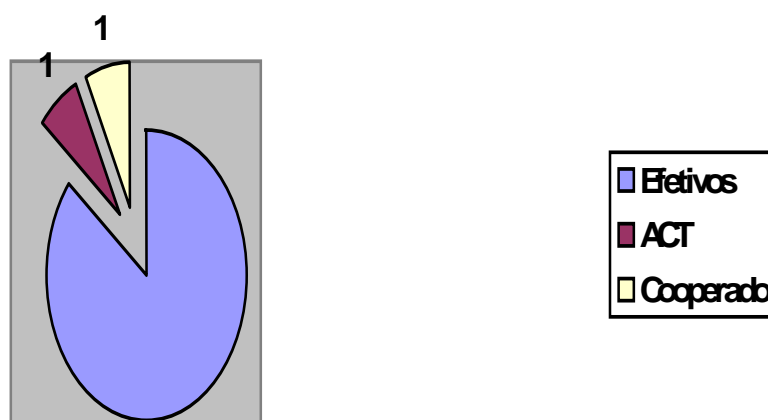


Figura 1. Situação Funcional dos participantes.

Como podemos observar na Figura 1, dos 14 participantes, 12 são profissionais efetivos, ou seja, concursados; uma profissional é ACT (Admitida em Caráter Temporário), exercendo a função de Professora de Educação Especial (Sala de Recursos para Deficientes Auditivos) e a outra é contratada pela Cooperativa¹³, exercendo a função de Agente de Serviço Escolar, ambas funções para as quais não há concurso público já há muitos anos.

Dos profissionais efetivos, apenas dois encontram-se em funções diferentes para as quais prestaram o concurso: uma Vice-Diretora¹⁴, que foi designada temporariamente, pois seu cargo é de Professora, e a Secretária de Escola, afastada do cargo de Agente de Organização Escolar.

A seguir, na Figura 2, apresenta-se o tempo de serviço dos participantes no cargo/ função.

¹³ Como há muito tempo não acontece um Concurso Público para preenchimento dos cargos de Agente de Organização Escolar (funcionários que trabalham na Secretaria e com as crianças e/ou jovens) e Agente de Serviço Escolar (anteriormente intitulado Servente), quando necessário, a Secretaria da Educação envia verba para as escolas e estas contratam funcionários através da CENACOPE (Central Nacional das Cooperativas dos Profissionais da Educação). A UNICOPE Noroeste (Cooperativa de Profissionais das Áreas Operacionais em Instituições de Ensino da Região de Franca) agrega profissionais cooperados que prestam serviços nas áreas educacional, administrativa e operacional, no Ensino Fundamental e Médio, dentre outros.

¹⁴ Numa das escolas quem responde é o vice-diretor pelo fato de a escola estar em processo de intervenção. Em função disso, todas as vezes que aparecer o vice-diretor será demonstrado como tal, considerando-se, juntamente com os outros diretores, como parte do grupo gestor.

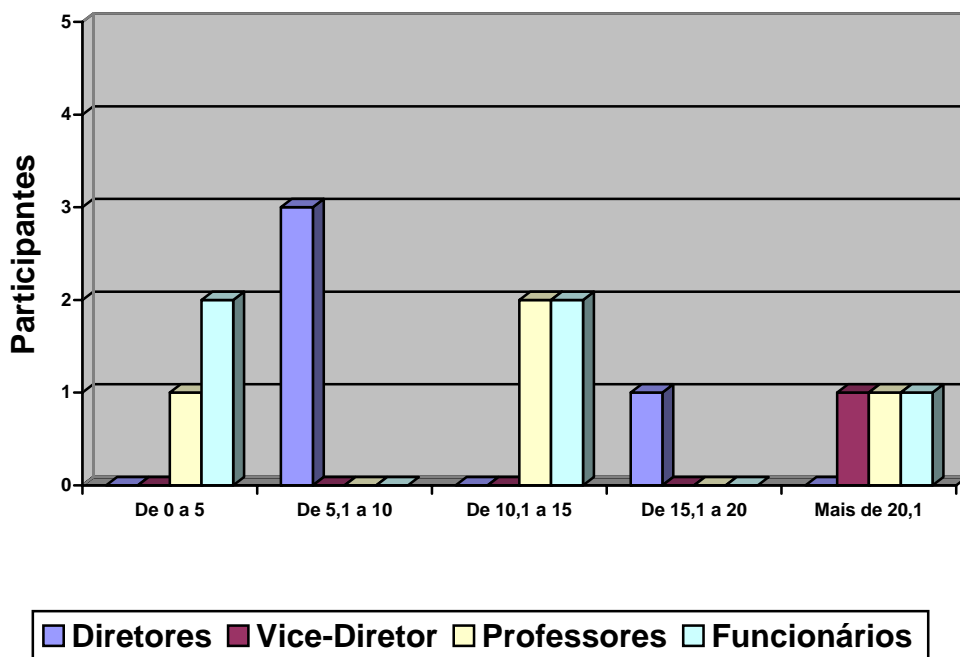


Figura 2. Tempo de serviço dos participantes no cargo/função.

Em relação ao tempo de serviço, há profissionais em início de carreira (três deles), como há aqueles que possuem larga vivência no cargo. Esses, certamente, passaram por muitas transformações em relação às propostas de participação dos familiares ou responsáveis na instituição escolar. Podemos observar que três diretores têm entre 5,1 a 10 anos de profissão e isso se deve ao fato de terem ingressado no Concurso Público realizado em 2001. Contudo, são profissionais que possuem tempo anterior no Serviço Público Estadual como professoras.

Outro aspecto investigado foi a escolaridade dos participantes. Solicitamos aos mesmos que declarassem o último curso de formação realizado, como demonstra a Figura 3.

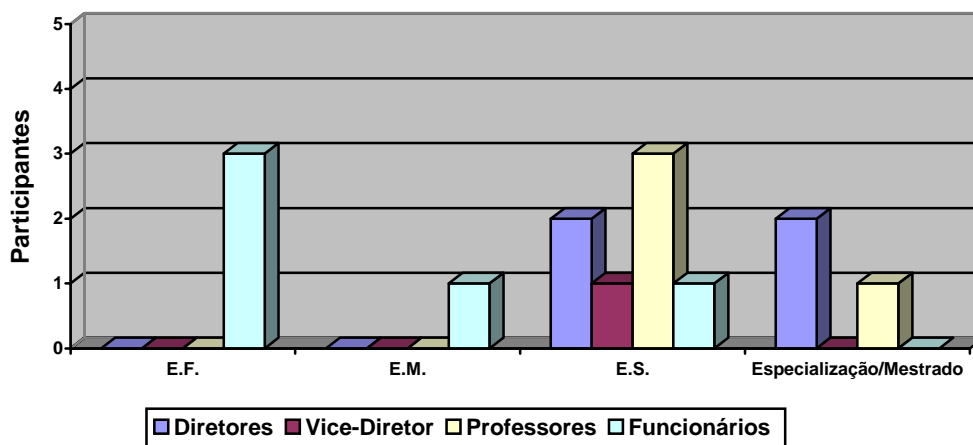


Figura 3. Escolaridade dos participantes.

Quanto à escolarização, a Figura 3 mostra a concentração no Ensino Superior (sete participantes). Interessante notar que isso ocorre mesmo nos cargos em que essa formação não é exigida para efeitos de exercício na função como, por exemplo, o cargo de Secretário de Escola e Agente de Organização Escolar.

Em relação ao ano de conclusão do último curso realizado, os dados são apresentados na Figura 4, a seguir:

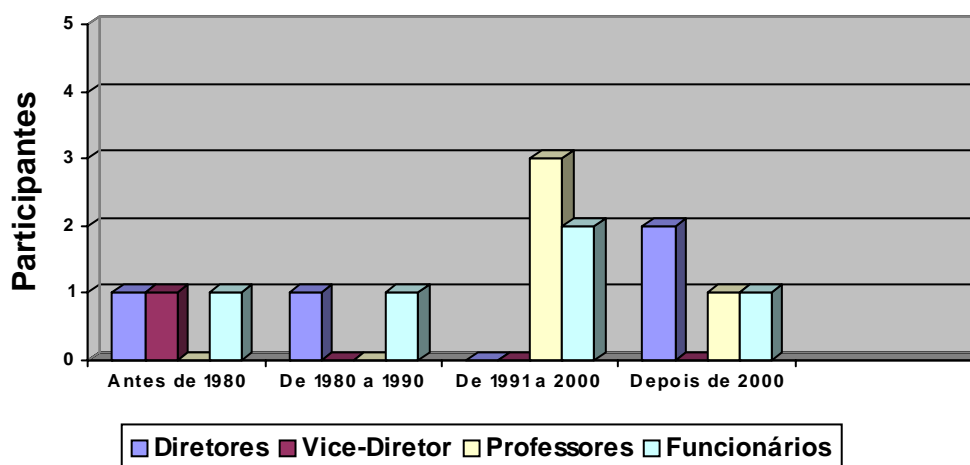


Figura 4. Ano de conclusão do curso realizado pelos participantes.

Nessa Figura, podemos visualizar profissionais que se limitaram aos seus cursos de formação inicial concluídos até 1990 (cinco participantes). Já outros profissionais continuaram seus processos de formação, finalizando-os na década de 90 e até mais recentemente (cinco participantes). Destaque-se que três participantes (vide Figura 3), duas diretoras e uma professora, realizaram cursos ou de especialização ou de Mestrado, não se tratando, assim, de formação inicial, mas sim de aperfeiçoamento em nível mais elevado.

Ainda no bloco de questões em que se procurava obter dados dos participantes, levantou-se o sexo dos mesmos. Como podemos ver na Figura 5 a seguir; de 14 participantes, contamos com apenas três do sexo masculino. Tal dado não é inesperado, já que a área da educação é preenchida, cada vez mais, pelo sexo feminino, principalmente em se tratando de Ensino Fundamental.

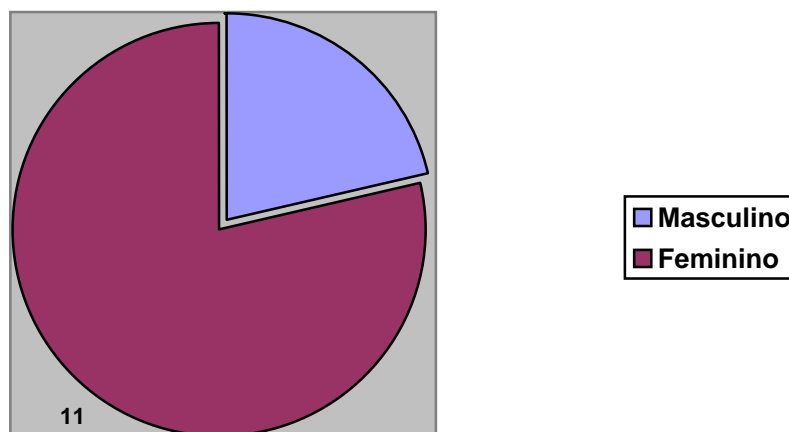


Figura 5. Sexo dos participantes.

Em suma, Franca é um município que tem passado por algumas transformações como, por exemplo, diversificação do mercado de trabalho, com intensificação contínua do setor comercial e de prestação de serviços. Dos 14 profissionais participantes do presente estudo, 11 são do sexo feminino, 12 são profissionais concursados e efetivos, 11 possuem larga vivência no Serviço Público Estadual (Área Educacional) e 10 possuem escolarização em nível superior, sem que isso seja exigência para o exercício do cargo.

Temos o conhecimento de que, como afirma Luna (1997, p.59) “*cada procedimento de coleta de informações, pelas suas próprias características, apresenta*

uma série de vantagens, mas é limitado em vários aspectos”. Desse modo, optou-se pelo questionário e a entrevista a fim de garantir uma cobertura maior às informações pertinentes que viessem de encontro ao objetivo da pesquisa.

4. RESULTADOS

No presente capítulo trazemos os resultados da coleta de dados, discorrendo sobre a visão dos profissionais da escola (diretores, professores e funcionários) em relação à participação dos pais ou responsáveis na APM e no Conselho de Escola, como nos propusemos.

As escolas públicas estaduais possuem as mesmas instituições auxiliares, as mesmas orientações dos órgãos centrais, contudo, a forma de entender e propiciar a participação da comunidade pode variar, pois cada escola constitui-se como um núcleo de gestão, constrói sua autonomia (relativa) e tem identidade própria; enfim, cada escola tem suas características. Nesse sentido, o presente trabalho propõe-se a compreender, na visão dos profissionais da educação, como está acontecendo a participação da comunidade (pais/ familiares ou responsáveis) na escola, que expectativas têm os profissionais e quais os fatores que auxiliam ou prejudicam tal participação.

A seguir serão apresentados os resultados que focarão:

- Critérios de composição da instância;
- Caracterização da atuação do participante na instância (APM ou Conselho de Escola);
- Conhecimento do participante sobre a instância da qual participa (APM ou Conselho de Escola);
- Funcionamento da instância alvo na escola;
- Opinião sobre a atuação dos familiares ou responsáveis na instância alvo;
- Opinião sobre como deveria ser a atuação dos familiares ou responsáveis na instância alvo;
- Opinião sobre o Conselho de Escola e sua obrigatoriedade na escola;
- Opinião sobre a APM e sua obrigatoriedade na escola;
- Fatores que facilitam e dificultam a participação dos familiares ou responsáveis nesses dois canais auxiliares.

Um grupo de questões visava a obter informações sobre a atuação dos profissionais nos canais auxiliares (APM – sete participantes; Conselho de Escola –

sete participantes): ano de ingresso na APM/ Conselho de Escola; segmento representativo do qual faz parte; ocupação nesse segmento; acontecimento de reuniões dos canais e a ocorrência destas durante o período de participação que, para efeitos desta pesquisa, foi o ano letivo de 2006¹⁵.

Para melhor esclarecimento sobre os dois canais auxiliares (APM e Conselho de Escola), a partir daqui, apresentaremos os resultados de modo seqüencial.

A Figura 6 mostra- nos o início das atividades dos participantes junto à APM.

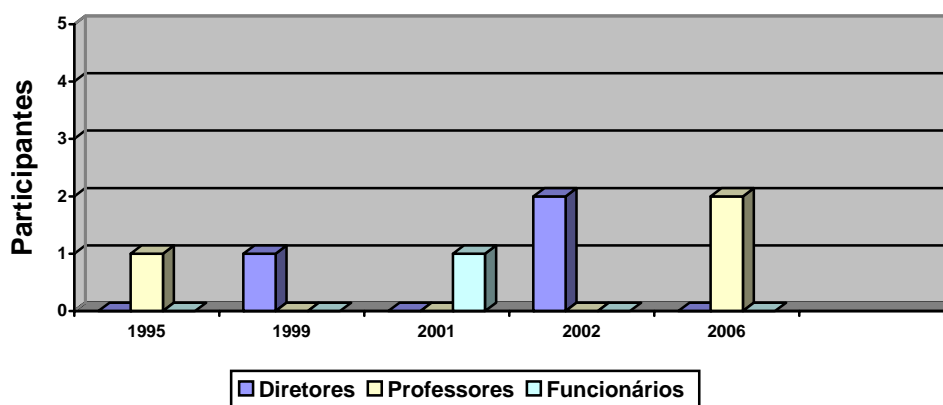


Figura 6. Início das atividades junto a APM

Quanto ao início das atividades na APM, a maioria dos participantes o fez a partir de 2001 (cinco participantes). Há, no entanto, dois profissionais cujo início nas atividades em tal instância deu-se no ano de 1995 e em 1999 (dois participantes).

No caso dos diretores que fazem parte da APM e têm assento permanente como preceitua o artigo 16, §1º do Estatuto Padrão (vide Anexo C), pois são presidentes natos, o início da participação ocorreu desde que se encontram no cargo. Em relação a professores e funcionários participantes do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, conforme preconiza o Estatuto em seus artigos 19, 33 e Parágrafo Único do artigo 34 (Anexo C), o mandato poderá acontecer da seguinte forma:

¹⁵ Apresentamos o questionário e fizemos a entrevista no período de março a junho de 2007. Inicialmente, as instituições ainda não haviam constituído a APM e o Conselho de Escola estava recém-formado. Portanto, os dados são relativos à constituição de 2006, para maior oportunidade de observar a participação na instância (reuniões, eventos, etc.)

- para o Conselho Deliberativo: “*mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a recondução por mais duas vezes*”. (art.19)
- para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal: mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a recondução ou reeleição por mais uma vez para o mesmo cargo. (art. 33 e 34 – parágrafo único)

Estes dados nos levam a questionar: a APM não deveria modificar sua constituição como preceitua o Estatuto Padrão? Como se explica a permanência de uma professora e uma funcionária na APM desde 1995 e 2001 respectivamente?

Já na Figura 7 poderemos acompanhar o início das atividades junto ao Conselho de Escola.

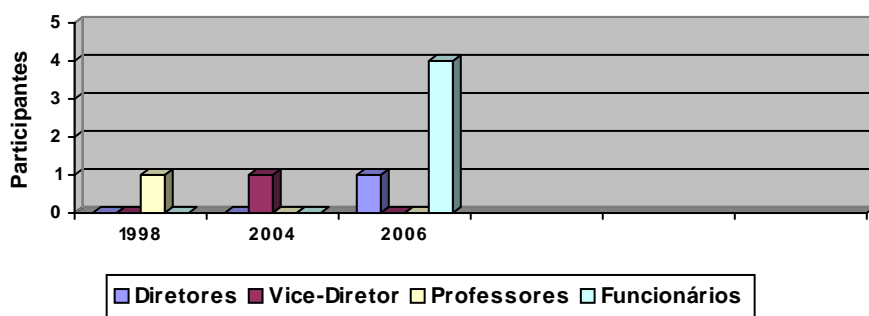


Figura 7. Início das atividades junto ao Conselho de Escola.

A participação no Conselho de Escola é regulamentada pelo artigo 95 da LC 444/85 (vide Anexo D) e, como preceitua tal artigo, os membros deste Colegiado serão **eleitos** (grifo nosso) anualmente durante o primeiro mês letivo, excetuando-se o Diretor de Escola que também nesse caso, é presidente nato.

Os profissionais que colocaram o início da participação em 2006 (quatro participantes, excetuando o diretor de escola) assim o fizeram por terem sido **convidados** (grifo nosso) na última constituição do Conselho de Escola, pois o início da coleta de dados aconteceu em março/ 2007.

O mesmo aconteceu com a profissional que iniciou sua atividade no Conselho de Escola em 1998. Esta alega ter sido convidada pela direção para participar desse Colegiado.

Desde que eu entrei na escola eu faço parte desse Conselho. Então, como eu já estou na escola há muito tempo, eu continuo fazendo parte (...). Comecei a fazer parte pela direção da Escola, eles colocaram em funcionamento e aí já inseriu a gente. (Professora participante do Conselho de Escola)

No caso da Vice-Diretora tratava-se de uma situação especial. A instituição em que estava passava por uma transformação de Escola Comum para ETI (Escola de Tempo Integral). Nesse período (final de 2005 para início de 2006) não havia cargos porque a escola estava em fase de extinção; havia posto de trabalho. Dessa forma, a Vice-Diretora respondia pela escola e estava subordinada hierarquicamente à Dirigente de Ensino, pois não havia cargo de Diretor. Portanto, a Vice-Diretora respondia pela escola, designada pela Dirigente e permanecia como presidente nato.

Na maioria das escolas pesquisadas, o que se constatou é que a direção convida os representantes e esses vão permanecendo na instância: APM ou Conselho de Escola, de acordo com as palavras dos próprios entrevistados.

Fui convidada porque meus filhos sempre estudaram aqui, inclusive eu estudei aqui e a Vice-diretora da escola (...) me perguntou se eu gostaria de fazer parte e eu aceitei. (Funcionária participante da APM)

(...) A diretora me fez um convite e eu aceitei. (Professor participante da APM)

Por convite da direção. (Funcionária participante do Conselho de Escola)

Precisava de um funcionário para o Conselho de Escola e a diretora me convidou. (Funcionária participante do Conselho de Escola)

Passando para a Figura 8 podemos ver o segmento representativo do qual os entrevistados fazem parte na APM.

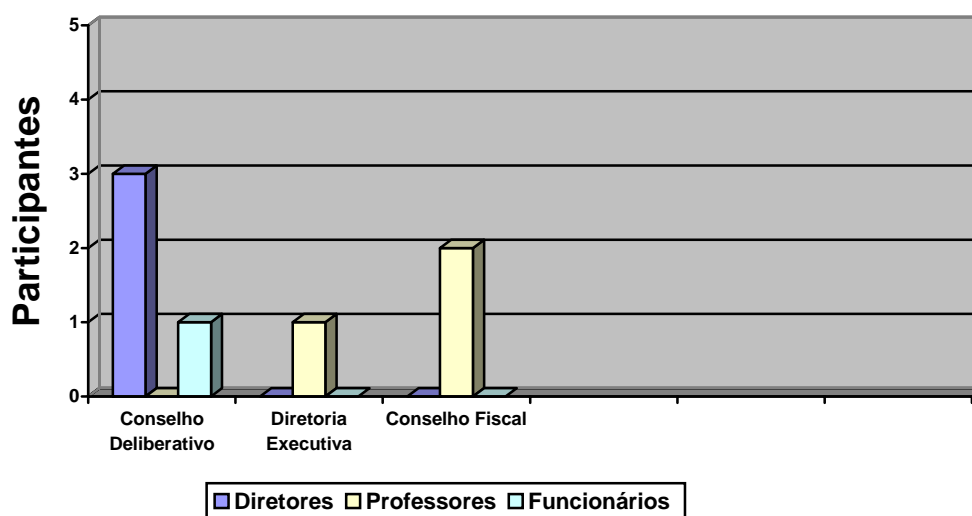


Figura 8. Órgão da APM do qual participam.

Podemos observar que quatro participantes fazem parte do Conselho Deliberativo, cujas atividades estão disciplinadas no artigo 17 do Estatuto Padrão (vide Anexo C) e os diretores estão aí representados por serem presidentes natos.

Um participante declarou fazer parte da Diretoria Executiva, cujas competências estão arroladas nos artigos 21 a 32 (Anexo C) dependendo da Diretoria assumida, e dois participantes do Conselho Fiscal, cujas atribuições estão voltadas para as questões financeiras, elencadas no artigo 34 do referido Estatuto (Anexo C).

Em relação às funções que desempenham nesse segmento, alguns participantes responderam de modo a demonstrar coerência de suas funções com os segmentos dos quais fazem parte; mas o que se observa é que, ainda, a APM se constitui como uma agremiação burocrática, mais voltada para a dimensão financeira, como pode ser observado nos depoimentos a seguir.

Presidente do Conselho Deliberativo. (Diretor de Escola)
Trabalho para garantir a legitimidade da APM. (Diretor de Escola)
Verifico as compras feitas. (Professora participante do Conselho Fiscal)

Participo de reuniões para tomada de decisões, prestações de contas, emitir pareceres, fiscalizar receitas e despesas. (Professora participante do Conselho Fiscal)

Sou Diretor Executivo da APM, assino os cheques e normalmente os gastos são estabelecidos pelo Conselho de Escola. (Professor participante da Diretoria Executiva)

Ressalte-se que apenas um participante demonstrou sua presença na APM como mero “número”, pois afirmou apenas “*assinar a ata*”.

Quando questionados sobre a realização de reuniões da APM, os participantes foram unânimes em afirmar que elas acontecem. Na Figura 9 podemos ver o número de comparecimentos dos participantes em reuniões da APM no ano letivo de 2006.

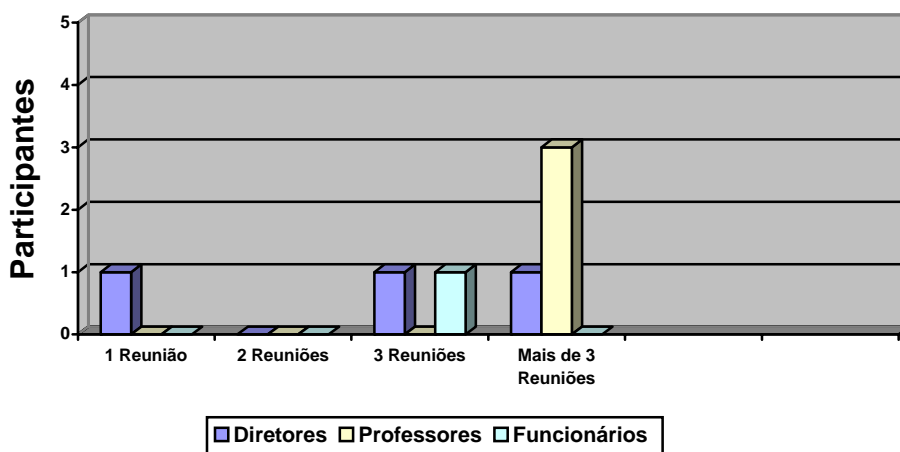


Figura 9. Número de comparecimentos em reuniões da APM por participante.

A maioria dos participantes afirma ter participado de três reuniões (dois participantes) ou mais (quatro participantes), durante o ano letivo. Apenas um alegou ter participado de uma reunião.

Como consta no Estatuto Padrão da APM em vigor, no artigo 11, inciso III, é dever do associado “*participar das reuniões para as quais foram convocados*”. No caso dos participantes do Conselho Deliberativo, o artigo 17, inciso VII, disciplina reuniões ordinárias pelo menos uma vez por trimestre ou extraordinariamente por convocação do Presidente. Portanto, deveriam acontecer, no mínimo, quatro reuniões no ano letivo. Logo, é de estranhar um Diretor de Escola, presidente nato, participante do Conselho Deliberativo, ter comparecido em apenas uma reunião como mostra a Figura 9.

Ainda, a Diretoria Executiva precisa reunir-se ordinariamente pelo menos 1 (uma) vez por mês (art.21, inciso VII) e o Conselho Fiscal, 1 (uma) vez por semestre ou extraordinariamente (art. 35). A partir da Figura 9, podemos afirmar que dos sete entrevistados, apenas quatro participam da Associação como determina o Estatuto.

Quanto ao Conselho de Escola, da mesma forma que a APM, perguntou-se sobre a ocupação nesse colegiado.

Duas participantes (diretora e vice-diretora) se colocaram como presidentes e membros natas.

Quatro participantes parecem não ter clareza das atribuições do Conselho, pois a forma de participação, se é que se pode chamar assim, não condiz com a proposta desse canal auxiliar.

Assino as atas. (Funcionária A)

Não sei. (Funcionário)

Secretária. (Funcionária B)

Ajudo em tudo que a escola necessita, como por exemplo, em comemorações realizadas pela mesma. (Professora)

Apenas uma participante se mostrou inteirada das atribuições do Conselho, respondendo com coerência, sua ocupação nesse colegiado, de acordo com o § 5º do art.95 da LC 444/85 (Anexo D).

Eu participo de reuniões do conselho para votação de verbas, para escolha do PCP [Professor Coordenador Pedagógico], sobre disciplina de aluno (...). (Funcionária)

Todos os participantes foram unânimes em afirmar que suas Unidades Escolares realizam reuniões do Conselho de Escola e na Figura 10 podemos visualizar o número de comparecimentos dos participantes em reuniões desse colegiado.

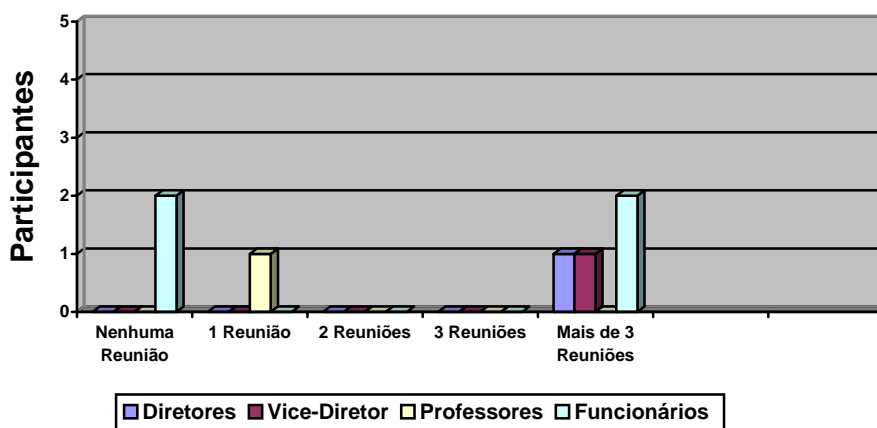


Figura 10. Número de participantes segundo comparecimentos em reuniões do Conselho de Escola .

No § 7º do art. 95 da LC 444/85 está determinado que “o Conselho de Escola deverá reunir-se, ordinariamente, 2 (duas) vezes por semestre e, extraordinariamente, por convocação do Diretor da Escola(...)”, portanto no mínimo quatro vezes ao ano.

Quatro participantes alegam ter comparecido a mais de três reuniões, o que está de acordo com a legislação. Uma participante afirma ter comparecido a uma reunião e dois participantes não compareceram em nenhuma reunião. Novamente, há indícios quanto à falta de clareza em relação às atribuições do Conselho e a desconsideração da importância desse Colegiado nas tomadas de decisão na instituição escolar, por parte desses dois participantes (funcionários).

Infelizmente, tais indícios permitem supor que tais funcionários “emprestam” seus nomes para os documentos da escola, mas não participam efetivamente, tal como sugerem Paro (1992) e Bordenave (1994).

Também, buscou-se informações sobre os critérios utilizados pela escola para constituir os canais auxiliares – APM e Conselho de Escola.

Quanto a APM, os três diretores disseram aproveitar o início do ano letivo, ao fazer a primeira Reunião de Pais e Mestres, para fazer um levantamento dos pais que desejam participar. A partir desse levantamento, os diretores já montam a APM no que se refere ao segmento dos pais. Os professores e funcionários são eleitos no planejamento. Os professores e funcionários entrevistados (quatro participantes) confirmaram o procedimento adotado pelos diretores em relação à participação dos familiares ou responsáveis

Uma das diretoras externa sua insatisfação em relação ao número de familiares ou responsáveis que se prontificam a participar:

(...) Infelizmente é um número muito pequeno, mas de 400 crianças, a gente tem 20 pais que se manifestam dizendo que querem participar, fazer parte da APM. Acho que não passou de 20.

Em relação a como chegaram a fazer parte de tal associação, os professores e funcionária (quatro participantes) alegaram ser por convite do diretor de escola, como já salientado anteriormente. Quanto aos gestores da escola, a fala de uma das diretoras deixa claro terem ciência da necessidade de sua participação – “Na condição de presidente nato, já é uma atribuição do cargo, então não tem eleição, não tem

escolha, é inerente à função” –, muito embora um deles deixe transparecer uma crítica a tal situação, ao afirmar:

Pela imposição; é uma camisa de força. Presidente nato, queira ou não queira.

Constata-se que alguns diretores expressam incômodo com a imposição e a não possibilidade de escolha quanto a essa atribuição.

Em relação ao Conselho de Escola, pela fala dos entrevistados, há semelhança de procedimentos com a APM nos critérios utilizados pela escola para constituir tal colegiado. Aproveita-se o início do ano para reunir professores e funcionários no período de planejamento e proceder à eleição ou à escolha dos membros. Os pais são contatados na primeira reunião de pais e mestres ou em assembléia, como evidenciado a seguir.

No planejamento a gente já faz esta eleição, as pessoas interessadas já se prontificam e realiza-se o segmento dos professores e funcionários. O segmento dos pais é constituído em uma reunião, convocada pela direção, depois de terem sido convocados pelos professores. (Professora)

Nós fazemos de acordo com a legislação e por segmento: segmento dos professores (no planejamento), dos pais de alunos, em assembléia geral e segmento dos alunos, também com cada classe elegendo seus representantes e depois esses representantes terão abertura para entrar no Conselho. (Diretora de Escola)

A escola procede da seguinte forma: ela reúne professores, funcionários, principalmente pais e alunos para eleger o Conselho que é deliberado por lei. (Funcionária)

Bom, quanto aos funcionários, pelo perfil, escolhido pela direção e também pelos pais que se propõem a participar e é feita uma avaliação por parte da direção. Também procura-se saber das possibilidades das pessoas que desejam participar. Depois disso, faz-se a composição do Conselho. (Funcionário)

Enfim, dos relatos coletados, quatro participantes alegaram ser a constituição do Conselho realizada através de eleição; dois participantes através de escolha e um participante não deixou claro tal procedimento.

Geralmente é no começo do ano que ela (diretora) faz a primeira reunião de pais e mestres. É aquela primeira reunião que é para conhecer

principalmente os pais novos que estão chegando no momento. Então a diretora marca a reunião de pais, fala sobre o Conselho e pede a colaboração de todos para a participação, explica o que é o Conselho, as regras que têm. (Funcionária)

O interessante a ressaltar é que, ao perguntar como chegaram a fazer parte tanto da APM como do Conselho de Escola, dos 14 entrevistados, tirando-se cinco diretores de escola que são presidentes, seis alegaram estar nestes canais auxiliares por terem sido convidados; apenas uma entrevistada alegou ter sido eleita e duas participantes se prontificaram a participar.

Então, resta perguntar: em que momento há eleição?

Outro aspecto que era de nosso interesse analisar refere-se ao conhecimento dos entrevistados em relação a APM e Conselho de Escola. Analisaremos inicialmente os dados referentes a APM.

Em resposta às questões sobre a leitura de documentos enviados pela Secretaria de Educação que trazem orientações sobre a participação da comunidade e sobre o que consideram importante dessas leituras, quatro participantes alegaram não ter lido tais documentos, mas alegam que seus diretores o fazem em momentos oportunos. Uma participante alegou ler as atas da escola e outra fez referência ao acompanhamento dos balancetes e às prestações de contas.

Não. Normalmente a diretora dá orientações, mas eu não li documentos. (Professor)

Eu não sei se teve livros assim (...), eu sempre li atas que são feitas na escola, mas livros assim, alguma orientação a respeito, não. (Funcionária)

A direção da escola lê esses documentos no início das reuniões, para os pais, professores e funcionários. (Professora)

Sim, eu acho importante a gente, como membros, acompanhar os balancetes, as prestações de contas, ver as necessidades da escola, dos alunos e ver o que pode ser feito. (Professora)

Já os diretores confirmam a leitura dos documentos e orientações da SEE (Secretaria Estadual de Educação) e dois deles citaram o Estatuto Padrão, alegando sempre estar relendo, consultando de um ano para outro por conta dos detalhes.

Quanto aos aspectos que, na opinião dos participantes, consideravam importantes nesses documentos enviados pela Secretaria da Educação destacaram:

- o princípio da legalidade;
- motivação para a participação;
- ajuda dos pais.

O que eu acho mais importante de tudo isso aí é, os pais, estando dentro da escola, é uma ajuda muito grande para a gente porque a gente não faz nada sozinho, (...) sem a ajuda deles não vira nada a escola. Nem que for uma parcela pequena (referindo-se aos poucos pais), porque são sempre os mesmos como a gente comentou agora mesmo, mas esses mesmos é que vão estar sempre ajudando a gente. Então eu acho que o mais importante de tudo isso é que sem a colaboração dos pais a gente não consegue fazer nada. E isso é imprescindível mesmo, se eles não estiverem dentro da escola junto com a gente, não consegue nada. (Diretora)

Outra diretora acredita ser importante que a instituição esteja aberta à participação, considerando ser uma “nova atribuição da escola” – trabalhar com os colegiados.

Contudo, tece um depoimento contundente no sentido de achar que ainda há muito a fazer dentro da escola para se conquistar uma participação efetiva. Trata-se de um desafio por não haver, historicamente construída, essa cultura da participação.

A gente sempre está se inteirando do que sai da Secretaria, que geralmente chega mesmo material muito bom sobre a importância dessa nova atribuição da escola, desse novo momento que a gente vive. Os colegiados são parte, têm um momento importante de participação na vida da escola. É o que realmente dá legitimidade, que garante a democracia, a participação de todos os segmentos da comunidade, mesmo como uma medida de descentralização de poder, porque a prática que a gente tem, o modelo que a gente tem de escola é sempre o diretor como o centro do poder, ele decide, ele vê onde a escola precisa dos recursos e decide pela escola. Acho que o grande desafio que nós temos enquanto gestores é este, de mudar essa mentalidade. É uma questão de cultura mesmo, de o diretor decidir sozinho, ele centraliza poder, é ele que é o dono da escola e os demais segmentos são meros coadjuvantes mesmo, às vezes assina ata, mas não participa das decisões. Mas, participação não é tão simples, é um outro fator. É a distância entre o que a gente realmente entende que deve ser e aquilo que a gente avança para conseguir, porque as pessoas têm muito receio, acho até que é

cultural, cultura mesmo de participação que nós não temos. Essa cultura de participar, de decisões, de escola democrática onde se pergunta, onde se assumem responsabilidades... As pessoas têm um pouco de receio de se envolverem nos assuntos da escola como se fosse responsabilidade a mais ... Então não é tão simples e nem o diretor tem todo esse poder de fazer com que o que é previsto, o que é ideal para a escola seja realmente efetivado, porque nós não temos cultura de participação. Escola democrática, participativa é um ideal a ser construído. Não temos ainda pela nossa tradição histórica de autoritarismo, de regimes autoritários, o autoritarismo na família, a gente tem a tradição de uma educação no modelo autoritário, onde se obedece, onde se cumpre, onde não se fala, onde se acata e a gente mudar essa cultura demanda muito esforço, muita perseverança e não é diferente para a APM. O pai participar, ele estar aqui exige ainda uma mudança muito grande de postura que a gente tem em relação a isso. (Diretora)

Na Figura 11 podemos observar de que maneira os entrevistados tomaram conhecimento do documento que disciplina todo o funcionamento da APM.

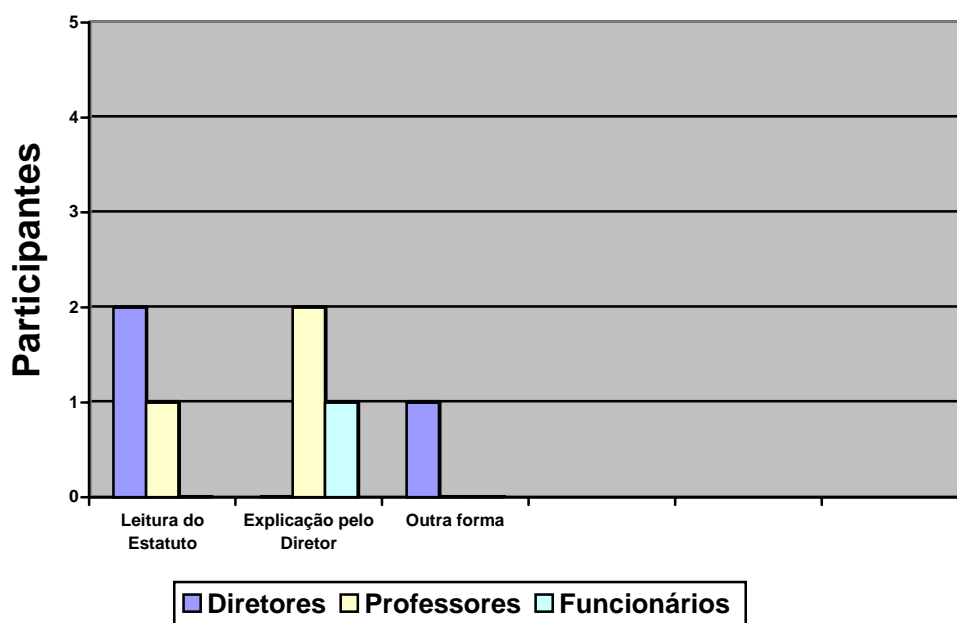


Figura 11. Forma de Conhecimento do Estatuto Padrão da APM

Três participantes afirmaram conhecer o Estatuto através da leitura do mesmo; três participantes alegaram conhecer tal documento pela explicação do Diretor da Escola e um participante alegou ter acesso ao Estatuto Padrão através da Diretoria Regional de Ensino.

Na questão em que se perguntava sobre o que dizia o Estatuto em relação às finalidades da APM, os participantes demonstraram insegurança ou desconhecimento.

Pareciam não estar certos das finalidades da APM que constam do artigo 4º do Estatuto Padrão (Anexo C) e perguntaram se poderiam ter acesso ao Estatuto para responder à questão. Ao serem solicitados a responderem com os conhecimentos que possuíam, sem consultar o documento, colocaram idéias gerais a respeito de tais fins, ressaltando ora um ora outro inciso do referido artigo, não remetendo a todas as finalidades conjuntamente.

*(...) A APM é uma instituição dentro da escola que tem autonomia, ela tem seu regimento, suas normas que garantem essa autonomia.
(...) O Estatuto vem normatizar a APM como um regimento.
(Diretora)*

Deixe eu lembrar. Como eu falei agora mesmo pra você eu já esqueci muita coisa. O nome já fala: Associação de Pais e Mestres. È uma associação sem fins lucrativos que procura estar participando de todas as atividades que a escola têm, tendo como função, estar resolvendo, estar deliberando sobre as verbas que a escola recebe, vendo as necessidades da escola, resolvendo o que a gente pode comprar com as verbas, então, ajudando o diretor a resolver isso porque, como a gente já falou, a gente não resolve nada sozinho e não tem nem como. É isso. (Diretora)

A finalidade da APM é ser um grande canal legal de participação da comunidade escolar. Através da APM é que os pais têm força de estar participando das decisões da escola e eu acredito que esse é o grande moto, fazer com que a comunidade escolar realmente ajude no dia-a-dia da escola, em todos os aspectos: físico, pedagógico e até social da própria relação da comunidade escolar. (Diretor)

Segundo as explicações da diretora, ela também leu esse estatuto, eu não sei exatamente todos os artigos, mas a função básica, primordial é estabelecer onde vai ser investido o dinheiro, são discutidos os problemas da escola e a APM deve atuar junto com o Conselho. (Professor)

(...) Que os pais participem da APM, sempre juntos e sabendo a respeito da escola onde os filhos da gente estudam, eu creio que seja isso. (Funcionária)

A finalidade é dar assistência aos alunos carentes, principalmente, e observar as necessidades da escola e adequar o que pode ser feito, nem tudo dá para ser feito, ver as prioridades. (Professora)

Também foi perguntado aos participantes se conheciam os direitos e deveres dos associados da APM, elencados nos artigos 10 e 11 do Estatuto Padrão.

Um participante alegou não conhecer os direitos; outro alegou não conhecer os deveres e ainda outro argumentou que “a direção da escola lê para a gente, porém, muitas vezes a gente não guarda, mas que é falado é”. (Professor)

Os demais entrevistados salientaram como direitos:

- Participar; emitir opiniões;
- Saber onde estão sendo aplicados os recursos

E ressaltaram como deveres:

- Participar das reuniões;
- Resolver assuntos financeiros e pedagógicos
- Responsabilizar-se sobre todo o processo da escola, tanto na parte física quanto na pedagógica;
- Fixar colaboração financeira (referindo-se a contribuição espontânea);
- Fiscalizar o emprego de verbas (se os gastos foram corretos e adequados ou não);
- Conferir documentos.

O posicionamento dos participantes em relação a direitos e deveres está em sintonia com o Estatuto Padrão, mas foi citado parcialmente pelos entrevistados. O que chama a atenção é que alguns participantes afirmaram não só a dimensão financeira, a qual é enfaticamente lembrada, mas também a dimensão pedagógica que está contemplada no inciso II do artigo 10 – “receber informações sobre a orientação pedagógica da escola e o ensino ministrado aos educandos” (Estatuto Padrão) – ou seja, os associados, inclusive pais ou responsáveis.

Alguns lembraram também que a APM deve zelar pelo patrimônio da escola: prédio, área do terreno e equipamentos escolares, como indica o inciso VIII do artigo 11.

Em suma, apesar dos entrevistados alegarem esquecimento em relação ao Estatuto Padrão e responderem sem muita certeza quanto ao que o documento expressava, conseguiram identificar algumas finalidades, direitos e deveres, mas pode-se inferir, pelas respostas, que não têm conhecimento do Estatuto Padrão em sua totalidade.

Lembraram com muita ênfase do aspecto financeiro que acabou aparecendo tanto na resposta que tratava das finalidades da APM quanto nos direitos e deveres enquanto associados. Mas os fins desse canal auxiliar vão além de tal aspecto.

Nesse sentido, resta-nos perguntar: como tais associados (diretores, professores e funcionários) podem responsabilizar-se ou estarem na APM conhecendo parcialmente o que de fato se espera deles?

No Conselho de Escola, em resposta à questão sobre a leitura de documentos enviados pela SEE que trazem orientações sobre como promover a participação em tal colegiado e o que consideram importante em tais leituras, dos sete participantes, cinco disseram não ter lido nada e alegam falta de tempo ou outras prioridades, sendo que uma delas que alegou não ter lido, afirma que a direção o fez.

Apenas duas participantes afirmam ter lido tais documentos oficiais.

Já li que é importante os pais participarem da vida dos alunos na escola, é importante também para a comunidade e para a família. (Funcionária)

Sim, toda a legislação. É importante a fundamentação filosófica do Conselho, quando se passa a idéia de que todos são responsáveis e todos devem assumir, trocar idéias. Esse aspecto eu considero muito importante. (Diretora)

Na Figura 12, vemos o posicionamento dos participantes em relação ao artigo 95 da LC 444/85, que dispõe sobre o Conselho de Escola.

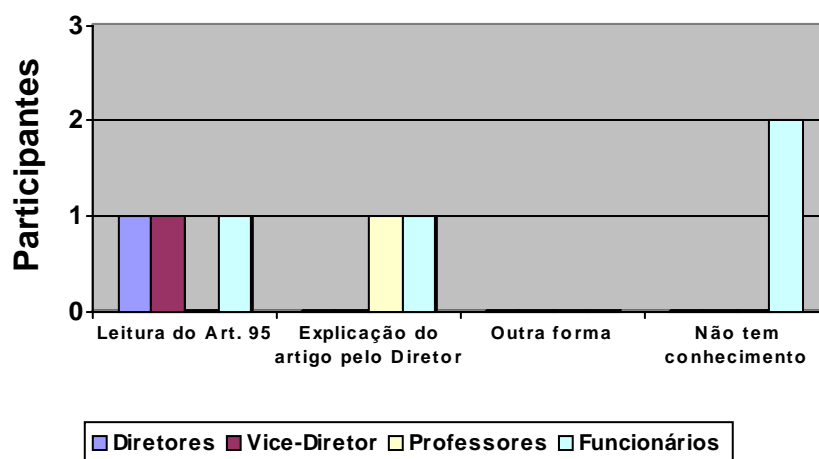


Figura 12. Posicionamento em relação ao Art. 95 da LC 444/85

Apenas três participantes afirmam ter ciência do art. 95 e o fizeram através da leitura do mesmo. Dois participantes alegam terem tido ciência através da leitura do artigo pelo diretor da escola e outros dois participantes dizem não conhecer o artigo 95 que regulamenta a instauração do Conselho de Escola.

Levantou-se também com os participantes se sabiam o que diz o artigo 95 sobre as atribuições do Conselho de Escola. Uma participante não respondeu; três participantes disseram desconhecer o que diz o artigo; uma participante não tinha certeza. Apenas dois participantes fizeram algumas considerações, conforme apresentado a seguir.

Se for o que estou imaginando, são as deliberações do Conselho, (...) o número de alunos que devem participar, os pais de alunos. Aquilo que a escola pode ou não fazer. Mas, exatamente, eu não sei te falar. (Funcionária A)

O Conselho reúne para a discussão de recursos que vem para a escola, de quando há alguma penalidade ao aluno (...) para decidir o que fazer, sobre assuntos de ordem pedagógica que seria a eleição do professor coordenador, de um vice-diretor, sobre o calendário escolar. (Funcionária B)

O Conselho tem o poder de deliberar sobre vários assuntos relacionados a verbas, disciplina, situações problemas da escola e então o Conselho discute e toma essas decisões em conjunto. (Diretora)

O que se evidencia com esses dados? Para que o Conselho se caracterize como um órgão de representação democrática e cumpra seu papel, há a necessidade de participação consciente e plena de todos os sujeitos que ali se propuseram estar. Como a escola pode propor um colegiado atuante se os próprios representantes do segmento escolar desconhecem seu funcionamento?

Voltamos à APM, com os dados relativos ao funcionamento desse canal auxiliar na escola

Na Figura 13, podemos ver as ocasiões em que os familiares ou responsáveis são chamados à escola para participar. Destaque-se que, nessa questão, os entrevistados podiam escolher mais de uma alternativa.

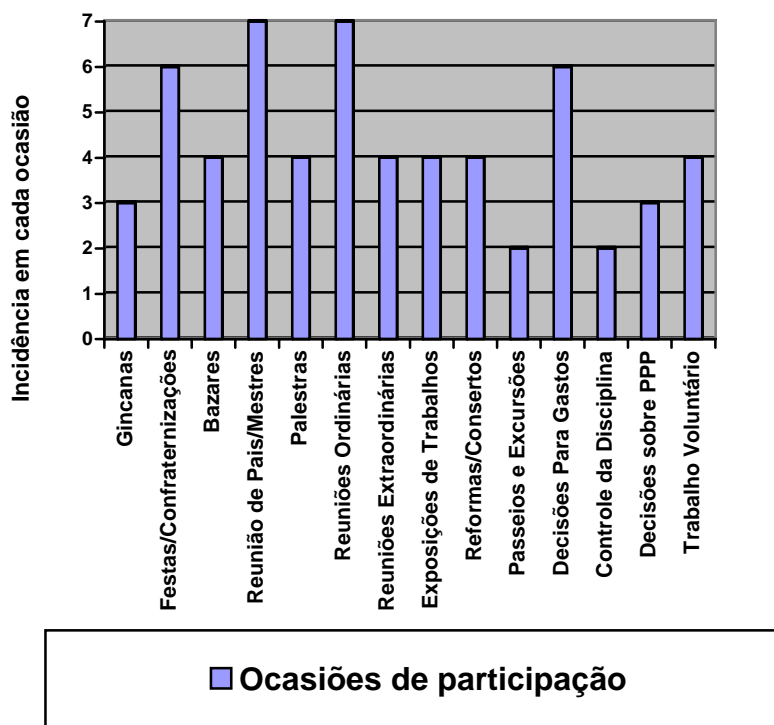


Figura 13. Ocasões de participação das Famílias nas atividades da APM

Observa-se que as duas formas de participação mais assinaladas pelos entrevistados foram as reuniões de pais e mestres e as reuniões ordinárias da APM, sobre as quais foram unânimes em considerar prioritárias, seguindo-se em segundo lugar as festas/confraternizações e decisões para gasto de verbas recebidas do Estado. Também foram assinalados bazares, palestras, reuniões extraordinárias, exposições de

trabalhos, reformas/consertos e o trabalho voluntário dos familiares ou responsáveis na escola. Quanto ao item relativo às decisões sobre o projeto pedagógico da escola, este foi assinalado em quarto lugar (juntamente com gincanas), sendo apenas mais assinalado que passeios/ excursões e controle da disciplina.

Verifica-se, pois, que os participantes estão presentes em reuniões, sejam elas de pais e mestres ou as referentes a APM, as quais são um dever dos associados, como explicita o artigo 11, inciso III.

Dependendo de como as reuniões sejam realizadas, podem se tornar efetivamente um momento de diálogo, de troca de idéias, de colocação dos anseios, desejos e também dos problemas; é o momento em que os segmentos – gestores, professores e pais – se encontram para, juntos, pensarem a escola. Mas, dependendo de como são conduzidas, tais reuniões podem não possibilitar a participação dos pais, mesmo estando eles presentes.

Também percebemos que as dimensões humana, social e financeira são contempladas ao assinalarem comparecimento nas festas/ confraternizações e nas decisões para gastos, dentre outros aspectos que também estão contemplados no artigo 11 do Estatuto Padrão (vide Anexo C).

Já salientamos que a APM tem realçado uma preocupação com a dimensão financeira, mas no Estatuto podemos ver que tal canal não está organizado apenas para essa obrigação, mas para um auxílio à escola de modo integral, contemplando não apenas os aspectos financeiros e de manutenção/ preservação do patrimônio, mas também os aspectos relacionais e pedagógicos. Em sendo assim, lamenta-se que o item sobre as decisões sobre o projeto pedagógico da escola tenha sido pouco citado. Considerando que os participantes são ou profissionais da educação ou profissionais atuando na educação, se estes não priorizam a participação dos pais nas decisões da escola através da construção do projeto pedagógico, quem o fará? Como fica, então, a proposta de participação dos familiares ou responsáveis de acordo com o Estatuto Padrão?

Ao serem questionados sobre como a escola procura registrar a participação dos familiares ou responsáveis, os participantes se posicionaram conforme visualizado na Figura 14.

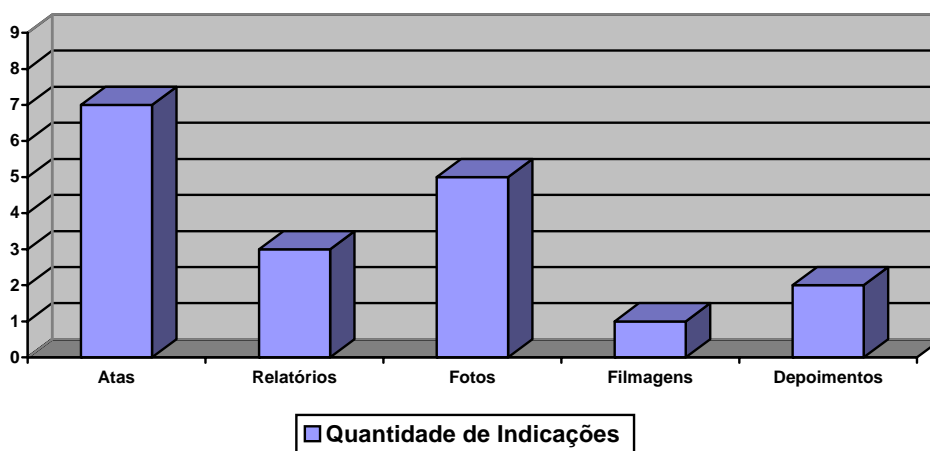


Figura 14. Formas de Registro de Participação na APM

Percebe-se que a forma mais assinalada e utilizada é a ata, seguindo-se as fotos, o que está em consonância com as opções da questão anterior, demonstradas na Figura 13, já que os entrevistados assinalaram em primeiro lugar as reuniões ordinárias da APM e, em segundo lugar, dentre outros aspectos, as festas e confraternizações. As formas de registro utilizadas mostram os modos como a escola conta e eterniza sua história. No caso dos canais auxiliares, a convenção é que se registre a participação através de atas.

Quando questionada sobre a APM ser um canal eficiente de participação dos familiares ou responsáveis na escola, os participantes foram unânimes em afirmar que sim, que a APM se constitui como um canal eficiente de participação. Contudo, apesar de fazerem tal afirmação, enfatizaram que tal possibilidade é comprometida pela atuação dos familiares ou responsáveis, pois nem sempre corresponde às expectativas de participação tal como a escola espera e precisa.

Uma das diretoras chegou a dizer que procura não convocar muito os pais para estes não desanimarem de participar.

Muito. Muito. Quando a gente tem uma adesão boa, por exemplo, aqui na escola a gente tem uma adesão muito boa, uma participação muito boa dos pais nas reuniões bimestrais. Agora, nas reuniões de APM acho que fica um pouco mais complicado a gente fazer muitas reuniões, tem que ser assim, poucas porque senão eles desanimam também. Então, quando nós convocamos eles vêm, a participação é boa, mas justamente por isso, porque você não

convoca sempre, porque se ficar chamando, todo problema que eu tiver eu chamar pai e mãe aqui para resolver, aí não adianta, então muita coisa a gente tem que resolver entre nós mesmos porque senão não tem como. Agora, é importante que eles participem das decisões mais importantes, por exemplo, quando vem a verba do Governo Federal, eu sempre convoco a APM para perguntar o que nós vamos comprar com a verba. O ano passado, por exemplo, a gente comprou uma aparelhagem de som porque os pais reclamavam que sempre quando tinha festa lá na quadra eles não ouviam nada o que as crianças faziam, uma poesia que as crianças recitavam... porque só tinha uma caixa de som grande. Então eu reuni a APM, dei a idéia da gente comprar uma aparelhagem de som melhor e eles acharam ótimo. Então, é importante que eles dêem essa opinião pra gente porque mesmo que eles estejam de fora, às vezes eles vêem coisas que a gente não vê, que a gente não percebe. É assim que a gente faz, mesmo com poucas reuniões, mas sempre eu convoco os pais para estarem resolvendo junto comigo, nunca resolvo sozinha. (Diretora)

Outra diretora ressaltou que vê nesse canal auxiliar uma possibilidade, mas que não é fácil promover a participação. Trata-se, para ela, de “*um desafio, um ideal em construção*”. Levanta um aspecto interessante ao relatar que, por muito tempo, a escola permaneceu fechada à participação dos familiares ou responsáveis, os quais eram chamados à instituição, em grande parte, para tomarem conhecimento de aspectos negativos das famílias e dos estudantes. Em seu depoimento, parece alegar que, por conta desse processo vivido, os familiares ou responsáveis ao se aproximarem da escola na atualidade, fazem-no com certa “desconfiança”.

É uma possibilidade, ela é um canal, mas como já disse anteriormente e reforço, não é fácil essa participação, este movimento. O que a gente sabe é que essa convivência essa parceria escola – família também é uma proposta nova. As escolas sempre foram instituições muito fechadas, pai não era muito bem-vindo nas escolas, incomodava. Então a família está acostumada a ser chamada nas reuniões de pais, geralmente para falar mal dos filhos, não está bem nisso não está bem naquilo, apontar os pontos negativos e quando há alguma falha disciplinar (...). Nesse modelo antigo de gestão era assim que ela era chamada para participar dentro da escola. Então essa proposta é nova e é desafiadora por isso, porque nós não temos cultura de participação. Os pais raramente eram bem-vindos, hoje já são bem-vindos, as escolas estão de portas abertas. Esta é uma escola de portas abertas para os pais, eles sabem disso, eles têm liberdade, eles já se acostumaram a

isso, mas não é uma tradição das escolas. Era muito, assim, separado, pai cuida de lá que a gente cuida de cá. Dividido, na instrução e na educação, hoje essas funções se misturam, tanto a escola educa como a família também educa para a responsabilidade na sociedade, na escola e a gente precisa conversar mais. Isso é um trabalho que o diretor precisa fazer, escola democrática é a escola em que o diretor tem essa concepção de escola muito clara e entende que isso é um ganho, porque se ela achar que o pai está vindo aqui para se intrometer na vida da escola, começar a dar palpite, começar a querer mandar, participar de decisões e que isso vai contra a maneira dele de administrar a escola vai ser complicado, vai bater de frente, são duas instituições que têm de ser parceiras, cada uma guardando a sua atribuição. Escola tem as suas atribuições, a família, mas naquilo que é comum as duas, precisa dessa participação que é um desafio, que é um ideal em construção. (Diretora)

Além do já ressaltado na fala da diretora acima, podemos observar que sua concepção está em consonância com o que Sacristán (1999) afirma ao dizer que a educação não deve ser de interesse apenas da escola e da família, mas da sociedade como um todo, conclamando, inclusive, a promover uma pedagogia social para atingir a todos os interessados no “produto” que a escola oferece.

Vale repetir um pequeno trecho da consideração desse autor: “(...) não queremos dizer que os membros da comunidade sejam os únicos aos quais compete a orientação da educação, pela simples razão de que esta serve a interesses e valores que devem transcender os da comunidade” (Sacristán, 1999, p.62).

A funcionária entrevistada acredita que a APM é um canal eficiente de participação por ser obrigatória e os professores enfatizam a pouca frequência dos familiares ou responsáveis para a articulação e eficiência da associação.

Sim, pela obrigatoriedade de a gente estar participando, por isso que eu acho que é eficiente (...). (Funcionária)

Sim, acredito. Por que a APM está sempre convidando os pais à participação, mas infelizmente não tem esse retorno. (...) A maioria não participa, são poucos. (Professor)

Eu penso que na maioria das vezes sim, pois sempre os professores e funcionários estão presentes, mas os pais nem sempre. Eles participam de uma (reunião), na outra não, então isso dificulta um pouco na tomada de decisões e como eles são multiplicadores de

informações, o que eles ficam sabendo muitas vezes assusta porque eles não sabiam que a realidade da escola estava naquele ponto, aí eles vêem a necessidade de todos os pais estarem sabendo disso.
(Professora)

Em suma, embora os participantes considerem que a APM é uma instância que tem potencial para promover a participação, destacam que, na realidade, tal possibilidade não se concretiza a contento por falta de participação dos familiares ou responsáveis.

A seguir, será analisado o funcionamento do Conselho de Escola na instituição escolar.

Na Figura 15, visualizamos as ocasiões em que os familiares ou responsáveis são chamados à escola para participar. Como no caso da APM, aqui também os participantes podiam escolher mais de uma alternativa.

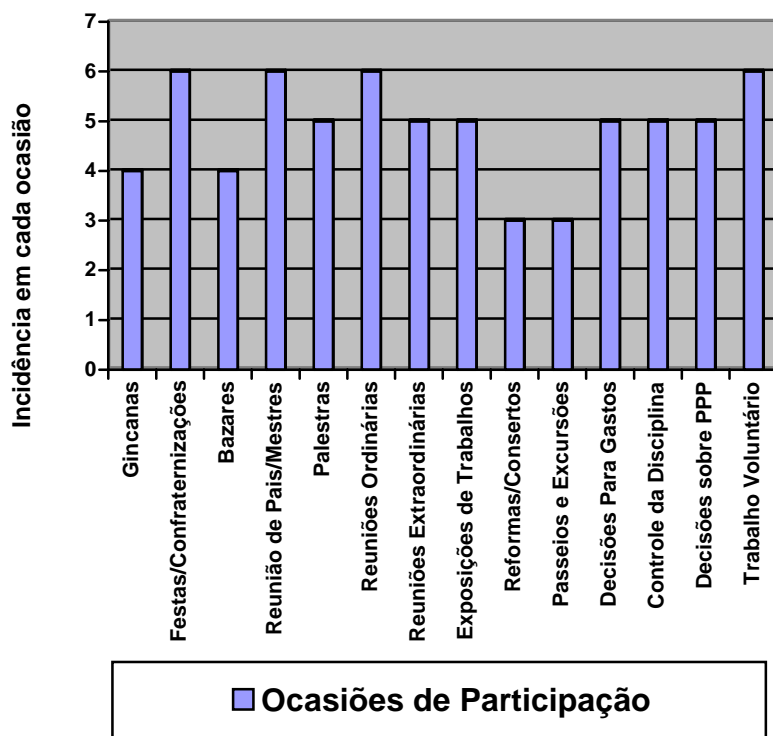


Figura 15. Ocasões de participação das Famílias nas atividades do Conselho de Escola.

Destaca-se como as mais assinaladas, mas nenhuma escolhida por unanimidade entre os participantes: festas/ confraternizações, reunião de pais e mestres, reuniões ordinárias e trabalho voluntário.

Em segundo lugar, são assinaladas palestras, reuniões extraordinárias, exposições de trabalhos, decisões para gastos, controle da disciplina e decisões sobre o PPP (Projeto Político-Pedagógico); em terceiro lugar aparecem as gincanas e bazares e, por último, as reformas/ concertos, os passeios e as excursões.

As escolhas relativas ao Conselho de Escola, muito semelhantes às escolhas relativas à APM, levam-nos a pensar que a participação dos pais, identificada nos itens assinalados em primeiro lugar, ocorre para situações do cotidiano da escola, nos afazeres usuais da instituição e em suas necessidades para seu funcionamento.

As opções realizadas em segundo lugar estão mais em sintonia com as atribuições do Conselho de Escola, principalmente as decisões sobre o PPP e sobre gastos de verbas recebidas do Estado ou Federação que priorizam questões de natureza pedagógica, administrativa e financeira.

Vale ressaltar que havia a possibilidade de os participantes sugerirem outras formas de inserção dos familiares ou responsáveis, contudo eles não se pronunciaram, o que também ocorreu com a APM.

Em relação às formas de registro com as quais a escola costuma trabalhar, os dados são apresentados na Figura 16, a seguir.

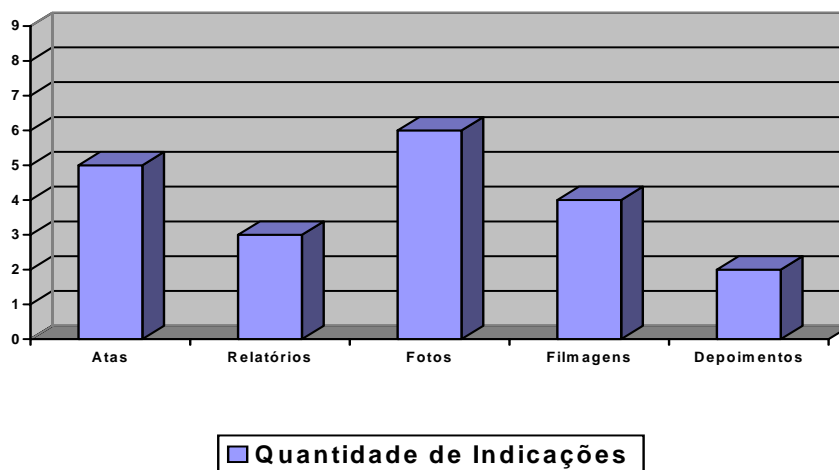


Figura 16. Formas de Registro de Participação no Conselho de Escola

Observamos que a forma mais assinalada foi “fotos”, seguindo-se as atas e as filmagens. A prioridade para as fotos como forma de registro da participação dos familiares ou responsáveis está coerente com as opções retratadas na Figura 15, já que os entrevistados escolheram em primeiro lugar festas/ confraternizações. Quanto às reuniões ordinárias do Conselho de Escola, nada impede que se tirem fotos, mas a forma convencional de registro é a ata, que aparece em segundo lugar.

Quando questionados sobre se consideravam o Conselho de Escola um canal eficiente de participação dos familiares ou responsáveis na escola, cinco entrevistados disseram que sim e justificaram tal escolha enfatizando o Conselho de Escola como um colegiado que oportuniza a comunicação e interação entre escola e pais, os quais também se tornam cientes das decisões da escola.

É, muito. Porque o Conselho une professores, diretores, funcionários, pais e alunos da comunidade da escola. É muito importante. (Funcionária)

Sim, porque se não for o Conselho de Escola, fica difícil a comunicação com os pais. É aí que pelo menos os que se sentem mais responsáveis para estar fazendo alguma coisa pela escola têm a chance de estar comunicando e interagindo com a escola. (Funcionária)

Eu acho que sim. Porque todas as coisas que a escola precisa decidir, as pessoas do Conselho têm de estar cientes, então eu acho que é importante e eficiente, sim. (Professora)

A Vice-Diretora traz um depoimento vivo, contundente em relação à importância do Conselho de Escola no momento que a escola vivenciava, porque permitiu reflexão e ação coletivas que se consubstanciaram em um Conselho ativo e interferente nos rumos da escola.

De primeiro momento a gente achou que seria uma forma democrática estar passando isso para o Conselho através de reunião, então o que nós fizemos, nós convocamos uma reunião extraordinária, colocamos o Conselho a par da legislação, que tudo seria embasado dentro da lei e que seria fundamental a participação do Conselho nesse momento porque quando chegasse o momento da Assembléia Geral para a transformação da escola, estaria representado pelo diretor e pelo Conselho de Escola e foi o que aconteceu, os pais vieram nos dias 12 a 14 de dezembro de 2005

numa convocação extraordinária, o Conselho de Escola já havia tido a reunião com a direção, com muita transparência, passou para a comunidade presente qual seria a importância da implantação e da transformação da escola para a ETI dentro do bairro Jardim Francano porque era uma escola em extinção e com essa transformação a escola continuaria oferecendo seus serviços, mesmo que não fosse para o pessoal do bairro, para a comunidade do bairro, mas a escola não seria fechada por ser uma escola antiga, uma escola que já havia passado por várias transformações, por vários cursos, desde educação especial até ensino médio, supletivo e a escola estava perdendo toda essa história que ela tinha ela estava perdendo, portanto não seria viável acontecer isso e mesmo porque com o trabalho de formiguinha em 2004 e 2005 a gente já estava conseguindo fazer a escola voltar àquele trabalho com a comunidade para não deixar fechar, através de reuniões de APM, de Conselho, de comunidade presente mesmo na escola, então eu achei que foi muito importante a atuação do Conselho em estar falando, em estar dialogando naquele momento com a comunidade presente. Eu me senti fortalecida.

Verifica-se pelo exposto, que há escolas que conseguem mobilizar a comunidade, unir esforços para promover o interesse coletivo. Isto é expresso pelo depoimento da Vice-Diretora em relação à transformação da instituição em ETI (Escola de Tempo Integral). Em um momento decisivo para a instituição, comunidade e escola se unem para lutar por um mesmo objetivo e, como ressalta Cury (2004, p.50), “*membros de igual dignidade, com responsabilidades comuns, devem fazer o esforço de, coletivamente (co), fazer uma leitura (legium) racional e dialógica dos problemas próprios daquela instituição social*”.

Já dois participantes afirmaram que o Conselho de Escola não é eficiente como canal de participação para os familiares ou responsáveis, sendo apenas eficiente para os membros da escola.

Ele é eficiente na participação dos professores e funcionários. Os pais, eu acho que ainda falta conscientização, embora a gente tente fazê-la (...). Não basta convidar, comunicar, ser simpático, envolver porque mesmo assim eles delegam para a escola esta responsabilidade. O jantar, a novela, qualquer outra coisa é mais importante do que atender à convocação da escola para participar. (Diretora)

É um canal, mas eficiente não é. Isso porque os pais hoje não vêm, pelo menos em nossa comunidade, é uma maneira de pensar. Vêm

a escola não como um local de participação da comunidade onde todos podem estar participando. Eles não vêm a escola assim. (Funcionária)

Observa-se nos trechos acima a descrença no Conselho de Escola como canal de participação dos pais, mesmo conclamando-se os familiares ou responsáveis à tal participação. E porque não ocorre tal participação? Conforme os depoimentos acima, por falta de conscientização dos pais, por darem pouca importância à tal instância, por não considerarem a própria escola como uma instituição que necessita da participação da comunidade.

Algumas considerações dos participantes em relação à atuação dos familiares ou responsáveis serão analisadas. Em relação à APM, foram realizados dois questionamentos aos participantes: primeiro, se consideravam importante conhecer aspectos relativos às famílias dos estudantes da escola para bem exercer a função na APM e segundo, que expectativas possuíam em relação à atuação dos familiares ou responsáveis na APM.

Quanto ao primeiro aspecto, todos (sete participantes) foram unânimes em afirmar que acreditam ser importante conhecer sobre os familiares ou responsáveis dos estudantes que pertencem à instituição para poderem trabalhar melhor com a APM e também com os conteúdos escolares, justificando que, ao conhecer a realidade da comunidade, organiza-se o trabalho para melhor atendê-la.

Sim, eu penso que é importante a gente conhecer a comunidade, conhecer os pais, a realidade para que a gente possa responder à demanda, o que eles necessitam (...). (Professor)

Eu acho uma ótima idéia (...), principalmente para nossa escola que é uma escola de tempo integral, a gente fica o dia todo com as crianças, entendeu? Então, eu acho que seria uma coisa muito boa. (Funcionária)

Nossa, e como. Até mesmo para trabalhar os conteúdos programáticos do ano inteiro. (Professora)

Eu penso que sim, porque a gente, conhecendo a realidade das crianças, pode estar dando sugestões para satisfazer as necessidades deles (...). (Professora)

Os diretores também afirmaram a importância do conhecimento sobre a comunidade. Uma diretora observou as mudanças pelas quais as famílias têm passado e a necessidade de compreensão da escola em relação a isso; um diretor considerou suas dificuldades em relação à sua comunidade e outra diretora relatou qual o procedimento adotado pela escola para conhecer a comunidade com a qual trabalha.

Sim, é fundamental dentro da escola, seja na APM, seja para o dia-a-dia, seja na sala de aula, na relação do professor com esse aluno, conhecer sua história, quem é esse aluno, sua história de vida, o que ele é além de aluno. Aqui ele é o aluno, mas o que ele é lá fora, de onde ele vem, de que família ele vem? Eu sempre coloco para os professores: - Você sabe quem é esse aluno? Você sabe de que condição ele veio? Sabe que ele tem um pai preso, a mãe está presa, que ele está numa casa de abrigo, vocês conhecem a realidade? Ora, esse aluno até que é bom demais pela situação de vida que ele passa. Então eu acho que isso é fundamental. E essa compreensão que a gente tem de currículo; currículo é extramuro. Então a escola tem que trazer essa realidade, saber fazer a leitura dessa realidade social que está aqui, está interferindo, está incomodando, porque incomoda, o aluno é desajustado, o aluno tem dificuldade em respeitar limites, tudo isso é a vida dele lá fora que está refletindo aqui dentro e a gente tem, sim, que acudir e saber dessa história de vida para ter um olhar diferente com esse aluno, porque todos somos diferentes. Não existe igualdade dentro da escola. E cada um é um que a gente tem obrigação mesmo de conhecer a história de vida, a história da família, quais são os problemas. Eu fiz na UNESP uma disciplina: Família e Cidadania e ela me clareou tanto, me fez enxergar a dimensão da família enquanto instituição que a gente tão pouco conhece e o quanto que essas duas instituições precisam andar juntas, uma conhecendo a outra: porque a escola precisa conhecer a família e a família precisa conhecer a escola, porque a escola tem muito preconceito. Na sociedade, hoje, tudo é a família! Há, esse menino não vai bem, culpa da família; esse menino não aprende, também com a mãe que tem?!. Ora, a sociedade é assim hoje. A família está doente, eu coloco sempre. A família é uma instituição que está passando por mudanças, assim como a escola; a escola de hoje também não é a mesma, a família de hoje não é a mesma de antes. Mas a gente precisa conhecer e tomar cuidado porque a gente é muito preconceituoso. Quando você faz uma festa para o dia das mães, manda um bilhete para as mães, tomar muito cuidado com isso, porque e a criança que não tem a mãe? Que a mãe abandonou, então a gente tem que conhecer essa realidade, um presente, um convite, um simples bilhete que você manda, a gente coloca: senhores responsáveis, não mais senhores pais, precisa ter

mais cuidado, porque tantas crianças não moram com os pais. Então, num simples bilhete, a escola precisa se posicionar e entender que a família hoje tem outros arranjos, que não aquele modelinho, família nuclear que a gente tem como ideal. É um ideal, sim, que a criança seja criada com o pai e com a mãe, a gente considera que isso é ideal de família, mas não é essa nossa realidade, na escola pública, e a gente tem que estar aberto, sem preconceito para com as diversas formas de família. (Diretora)

Neste trecho apresentado, evidencia-se que a Diretora defende a necessidade de conhecer especialmente o aluno: suas condições familiares, a forma como vive, alguns fatos de sua história. Também evidencia-se que ela tem consciência da presença de preconceitos por parte da escola em relação às famílias dos alunos.

Eu acredito que é. Quanto mais detalhe você souber da sua comunidade escolar, mais pormenores, mais fácil de você realizar. Eu te falo que a minha aqui, especificamente, é uma comunidade muito complicada, primeiro porque é uma escola de centro, tenho alunos aqui dos arredores da escola – não tantos, porque o centro é uma região envelhecida, eu recebo, então, crianças de pais que vêm trabalhar no centro, que moram em todos os pontos da cidade e trazem o filho porque ele trabalha com comércio e na região central. Então fica uma comunidade um pouco heterogênea e dispersa e ainda tem um complicador por conta da INFACAPE que é uma creche no centro e trabalha com uma população de extrema carência da periferia de Franca porque o critério para ser aceito na INFACAPE é ser de extrema carência. Então eu fico ao mesmo tempo com uma população central, com uma classe média, filhos do pessoal que trabalha no comércio do centro, geralmente uma classe significativa e com poder econômico, mas dispersa na geografia da cidade. E esse complicador de 30% ser da periferia problemática realmente, então uma comunidade muito heterogênea, mas sabendo dessas características, de toda essa dispersão, que é um detalhe da minha comunidade escolar, todas as atividades que eu tenho que fazer eu tenho que lembrar dessa dificuldade de arregimentar esse povo num ponto só. O centro é um facilitador, vir para o centro é fácil, mas eu tenho que lembrar que eles estão dispersos em toda a comunidade. Então eu diria que para o diretor estar bem com a sua APM ele tem que conhecer detalhes porque quanto mais ele conhecer, melhor ele consegue trabalhar com sua comunidade. (Diretor)

Usando como referência sua própria escola, que tem alunos pertencentes a camadas econômicas diferentes, este Diretor defende que, somente com o

conhecimento sobre os alunos e familiares (a “comunidade”), pode-se trabalhar bem na APM.

Acho. Tanto que, esse ano, eu propus aos professores fazerem uma entrevista com as mães, igual a que faz no prezinho [referindo-se a anamnese], eu fiz com as mães esse ano. Todas as mães vieram na primeira semana e nós bolamos um questionário para as mães responderem. Na reunião de pais que foi feita depois, eu comentei com os pais porque eu queria fazer isso, porque às vezes tem mães que chega no final do ano a professora não conhece a mãe da criança. Não sabe se a criança tem um problema de saúde, se a criança toma algum remédio, porque elas não falam e essa entrevista deu a oportunidade da mãe estar conversando sobre os problemas que a criança tem em casa, se ela tem alguma doença, se ela toma alguma medicação. Então eu acho que foi muito bom e a partir disso aí nós vamos estar programando as nossas atividades também. (Diretora)

Também esta Diretora defende a importância de se conhecer o aluno e relata como procederam para tal. Fica claro, pois, que todos os participantes defendem a necessidade de se conhecer a comunidade com a qual a escola interage, especialmente os alunos com que trabalham.

Em relação às expectativas que a comunidade escolar tem sobre a participação dos familiares ou responsáveis na APM, evidenciou-se o anseio por maior participação dos mesmos, pois é considerada escassa, às vezes insuficiente, diante das ações que a escola precisa desenvolver e do apoio de que necessita para a tomada de decisões.

A gente gostaria que fosse muito maior a participação deles porque a gente vê a necessidade do aluno, do que a escola está precisando, então a expectativa é boa, porém nem todos participam. (Professora)

(...) Gostaria até que participassem mais, que não fosse somente nas reuniões de pais e mestres, pois as crianças necessitam muito e eu acho que os pais participando mais estariam conhecendo mais seus próprios filhos (...). (Funcionária)

Nós precisamos de uma maior mobilização. A gente convoca, conchama, fala da importância, mas acho que precisa mais do que isso, a expectativa que eu tenho é que essas pessoas sejam realmente participantes no sentido até de cobrar, do diretor, do presidente nato da APM, que trabalhe no sentido de se interessar a ponto de partir dele (familiar), e não a gente ficar prestando conta.

Acho que a expectativa é essa, de como membros co-participantes eles precisam e têm o direito de chegar e dizer: - “Olha, cadê a reunião, e a verba, o que é que foi feito? Cadê a prestação de contas?”, o ideal que a gente tem é esse, de que realmente eles participem ativamente, cobrando, acompanhando, dando sugestão e não como meros participantes coadjuvantes, que o diretor faz e eles assinam, eles concordam e não questionam... E é cultura mesmo [referindo-se à cultura da participação], é assim que a gente vai estar mudando, para ele entender que é direito dele participar, que ele tem o direito de questionar, que ele tem o direito de pedir para estar vendo (referindo-se aos documentos) e não só o dever de acatar o que o presidente determina, ou faz ou diz que fez. (Diretora)

O depoimento a seguir, além de evidenciar a expectativa de que a família participe, mostra que ocorre a participação dos pais de alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Fundamental, diferentemente do que ocorre com pais de alunos de séries mais avançadas. Mas também evidencia que a participação esperada é a que concorda com o que é proposto pela direção, tanto que há a crítica a uma mãe que questiona a exigência do uniforme.

A gente gostaria que a família viesse de corpo e alma. Eu acredito que nas escolas de 1ª a 4ª a gente ainda tem isso, o pai sente que o filho ainda é pequeno, depende dele, então, vamos dizer assim, 90% dos pais abraçam de corpo e alma e vêm. Se você pedir ele está aí junto com você. Eu espero essa compreensão do ser humano de que ele precisa participar, que ele precisa ser atuante, que ele deve entrar de corpo e alma, pra valer mesmo, que é a expressão da cidadania dele, aderir realmente à causa. Esse é o ideal, agora isso na prática você sabe que não é bem assim, você sempre tem aqueles que não entram, que não vêm, que faz um discurso contrário, ontem eu até brinquei com uma mãe aqui que veio me cobrar porque eu tinha exigido o uniforme da filha dela, eu falei espera lá eu represento essa força de, apesar de saber que o uniforme não é obrigatório, mas a gente acha que é bom, eu estou fazendo a defesa, construindo a filosofia do porquê do uso do uniforme, porque que é bom, porque isso faz parte da educação da criança, levantar cedo, fazer a oração, colocar a roupa de trabalho [referindo-se ao uniforme], vir para o trabalho, quer dizer, começa a entrar no pique, se deixar colocar qualquer roupa, já começa a desfazer a cabeça dele: porque é que ele vem? Pode vir até para uma festa, para um encontro social, não é trabalho. Nós estamos do mesmo lado, eu estou com você fazendo a defesa! Contra nós já tem muita gente![isso colocando o que ele disse para a mãe]. Essa é a

concepção de que você tem que motivar os pais à participação.
(Diretor)

Bom, no começo, logo que eu entrei na direção eu achei muito difícil, ainda acho difícil esses pais estarem aqui dentro sempre que eu preciso, mas eu não sei se é porque a minha comunidade é assim boa para esse tipo de coisa, é só chamar eles vêm. Só que eu procuro não abusar porque se ficar chamando toda hora aí complica. Eu não abuso, eu chamo, assim, uma hora que precisa mesmo. Aí eu chamo, ligo, converso pessoalmente, explico e elas vêm. Então eu acho que a gente não pode abusar de chamar toda hora porque os pais vão enjoar, então tem que chamar só quando for necessário mesmo. (Diretora)

No depoimento apresentado, observamos a realidade na qual se encontra a Diretora: quando solicita a participação de sua comunidade, os pais colaboram, mas declara que acha difícil chamar os pais à participação sempre que ela precisa. Desse modo, procura não chamar com constância. Percebemos, então, que é a Diretora que decide quando os pais devem participar, já que não os chama sempre.

Quando questionados se deveriam ter conhecimento sobre os alunos e familiares para haver atuação eficiente do Conselho de Escola, todos os participantes disseram ser importante conhecer a comunidade para bem exercer a função em tal Conselho.

Eu acho muito importante, porque (...) quanto mais dados a gente tiver, melhor nós vamos conduzir os assuntos e as decisões.
(Diretora)

Sim, pois com o conhecimento ficará mais fácil de desenvolver um trabalho em comunidade. (Vice-Diretora)

Você fala de ter um conhecimento pré-existente? Porque o conhecimento da comunidade vai se dando ao longo da convivência, talvez, do próprio Conselho, mas é importante para estipular diretrizes mais eficazes, na forma de tratamento de todos os assuntos (...). (Funcionário)

Acho que sim, porque aí eu já estaria por dentro dos problemas da comunidade, poderia passar para o Conselho para tentar resolver dentro da escola (...). (Funcionária)

Sim, é muito importante porque se a gente não conhecer a família e os alunos que a gente está trabalhando, que está lidando, é

complicado estar resolvendo algumas situações na escola. Então, é importante sim. (Professora)

Houve, porém, a afirmação de uma funcionária entrevistadas que demonstrou entender de “problemas/ aspectos” como sendo de ordem pessoal.

Acho que sim, porque poderia passar para o Conselho um problema que o aluno tenha dentro de casa com os pais (...), para o Conselho tentar resolver dentro da escola (...). (Funcionária)

Podemos perceber equívoco da participante ao atribuir ao Conselho de Escola um caráter assistencialista, cabendo a este resolver questões de ordem familiar/pessoal. Evidencia-se, mais uma vez, a falta de clareza por parte de alguns participantes em relação às atribuições do Conselho de Escola que se constitui como um órgão de caráter deliberativo com o compromisso de agir em função da instituição escolar.

Quanto às expectativas em relação à participação dos familiares ou responsáveis no Conselho de Escola, estas foram variadas, sendo que o que mais se espera é maior atuação dos familiares. Percebe-se que alguns participantes relacionam tal atuação à melhoria da escola e, muito provavelmente, da aprendizagem.

Eu gostaria que houvesse uma maior participação. Eles [referindo-se aos pais] têm medo. Porque todas as vezes que você fala em Conselho, em assinar alguma coisa, aí vira bicho. Mas eu gostaria que houvesse maior participação porque você faz uma reunião, se você faz a reunião num determinado horário eles não vêm, se você faz em outro, também não. Então fica difícil você reunir todos. Precisava sim ter uma participação maior. (Funcionária)

A gente fica com tanta expectativa. A cada ano que passa a gente tenta envolver mais, fazer mais amizade com as famílias e pensar assim: quem sabe esse ano eu não terei um Conselho mais atuante? Porém, a gente acaba se decepcionando visto que as famílias não participam como a gente gostaria que elas participassem. (Diretora)

Expectativa sempre positiva, pois com a minha liderança tenho conseguido grande participação desse colegiado. (Vice-Diretora)

A expectativa é de uma participação realmente efetiva, não só de cobranças, mas como pessoa envolvida no processo. Porque, às vezes, os pais vêm a escola como responsável, eles passam todas as obrigações para a escola. Eu já ouvi pai falar: “o Estado não ensina

meu filho”, “o Estado não está preocupado com meu filho”, a gente precisa mudar esse enfoque, se o Estado e as autoridades não estão preocupados, se cada um de nós formos responsáveis pela nossa parte, com nossa atitude positiva a gente consegue fazer alguma coisa. (Professora)

Ao falarem sobre suas expectativas, alguns participantes fizeram referência a como poderia ser tal participação: divulgação, para outras pessoas, sobre a escola; exposição, para a escola, das necessidades da comunidade; reflexão conjunta sobre os problemas da escola.

Minha expectativa quando a família participa do conselho é que ela possa sair daqui, passar para a comunidade lá fora o que é um conselho, o que é uma escola, como é dentro da escola, porque muitas vezes o pai acha que a escola é um refúgio e não é. A escola é uma comunidade, seria isso. (Funcionária)

Trazer seus anseios, estar expondo pro Conselho de Escola o que a comunidade está necessitando. (Funcionário)

Eu espero que, com a participação dos pais, discutindo os problemas, a escola possa melhorar cada vez mais. (Funcionária)

Analisaremos agora a opinião dos entrevistados sobre como deveria ser a atuação dos familiares ou responsáveis na escola. A Figura 17 apresenta o posicionamento dos participantes em relação aos aspectos/ assuntos nos quais consideravam imprescindível, para a escola, a participação dos familiares ou responsáveis.

Perguntas	Canais Auxiliares	APM							CONSELHO DE ESCOLA						
	Entrevistados	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
1 Na organização do prédio escolar.		4 ^a	9 ^a	6 ^a	5 ^a	8 ^a	-	-	6 ^a	2 ^a	8 ^a	7 ^a	-	6 ^a	-
2 No controle da disciplina e da ordem.		9 ^a	7 ^a	4 ^a	9 ^a	6 ^a	-	1 ^a	-	3 ^a	7 ^a	5 ^a	-	-	4 ^a
3 Na manutenção do material e equipamentos escolares.		5 ^a	8 ^a	8 ^a	6 ^a	2 ^a	-	-	2 ^a	8 ^a	5 ^a	6 ^a	-	-	-
4 No rel. humano: família-direção, família-corpo docente, família – funcionários.		3 ^a	6 ^a	1 ^a	1 ^a	7 ^a	2 ^a	2 ^a	7 ^a	7 ^a	1 ^a	1 ^a	1 ^a	4 ^a	-
5 No aprendizado dos alunos.		6 ^a	2 ^a	3 ^a	2 ^a	1 ^a	-	-	1 ^a	4 ^a	4 ^a	2 ^a	-	1 ^a	2 ^a
6 Nas reuniões de pais e mestres.		7 ^a	1 ^a	5 ^a	8 ^a	3 ^a	1 ^a	3 ^a	5 ^a	6 ^a	2 ^a	3 ^a	2 ^a	3 ^a	1 ^a
7 No auxílio com a lição de casa, material escolar, uniforme, etc.		8 ^a	3 ^a	9 ^a	7 ^a	-	5 ^a	4 ^a	-	5 ^a	3 ^a	-	-	2 ^a	3 ^a
8 Na decisão conjunta dos encaminhamentos e/ou problemas que a escola possui.		2 ^a	5 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	3 ^a	5 ^a	3 ^a	9 ^a	6 ^a	4 ^a	3 ^a	5 ^a	-
9 Na elaboração do Projeto Político-Pedagógico da escola.		1 ^a	4 ^a	7 ^a	4 ^a	5 ^a	4 ^a	-	4 ^a	1 ^a	9 ^a	8 ^a	4 ^a	-	-

Legenda:

1 ^a	Primeiro Lugar em Importância
2 ^a	Segundo Lugar em Importância
3 ^a	Terceiro Lugar em Importância
4 ^a	Quarto Lugar em Importância
5 ^a	Quinto Lugar em Importância
6 ^a	Sexto Lugar em Importância
7 ^a	Sétimo Lugar em Importância
8 ^a	Oitavo Lugar em Importância
9 ^a	Nono Lugar em Importância
-	Não entrou no critério de prioridade do participante

Figura 17. Prioridades da participação dos familiares ou responsáveis na escola segundo os depoentes.

Diferentemente do realizado até o momento, analisaremos as respostas dos entrevistados da APM e Conselho de Escola juntamente e, para tanto, analisaremos somente a primeira opção dos participantes já que indica o que foi priorizado por eles.

O item mais assinalado (por cinco participantes, o que perfaz um total de 35,71%, aproximadamente) trata do relacionamento humano entre os familiares e os diversos segmentos de profissionais da escola (direção, docentes e funcionários).

Consideramos de extrema importância a indicação de tal aspecto, pois através do relacionamento interpessoal vão sendo criados vínculos de confiança, respeito,

segurança, amizade e identidade com a instituição, o que favorece sobremaneira a participação dos pais ou responsáveis na escola. O “aprender a conviver, a viver juntos” é um dos princípios consagrados nos quatro pilares da educação e que traz a possibilidade do desenvolvimento social. Portanto, um bom relacionamento interpessoal nos canais auxiliares – seja a APM ou o Conselho de Escola – ajuda a desenvolver esse importante princípio almejado para a educação do século atual e quiçá um de nossos maiores desafios.

As alternativas 5 e 6, que tratam do aprendizado dos alunos e da reunião de pais e mestres, foram assinaladas, cada uma delas, por três participantes.

No que se refere à reunião de pais e mestres, esta traz a possibilidade de se colocar a escola como alvo de reflexão. Quando se dá abertura para que os pais se pronunciem, há a possibilidade de tanto a escola propor ações que correspondem aos anseios da comunidade como também de esclarecer determinadas ações por ela promovidas em função das políticas públicas adotadas pelos órgãos superiores.

A participação no aprendizado dos alunos também foi considerada importante. Na verdade, é tal aprendizado que impulsiona a escola. Todo pensamento e ação dentro da instituição escolar devem convergir para isso. Portanto, espera-se que os canais auxiliares colaborem para tal. O §5º, inciso I, alínea b do art.95 da LC 444/85 traz que uma das atribuições do Conselho de Escola é “*deliberar sobre alternativas de solução para os problemas de natureza administrativa e pedagógica*” e no Estatuto Padrão da APM, como já salientamos nesse trabalho, constitui direito do associado (art.10, inciso II) “*receber informações sobre a orientação pedagógica da escola e o ensino ministrado aos educandos*”.

Apenas dois participantes escolheram como primeira opção a participação na elaboração do Projeto Pedagógico da escola. Estar presente na elaboração de tal Projeto traz a possibilidade de compreensão, por parte dos pais e familiares, de tudo que se realiza na instituição e qual a concepção de educação adotada por ela; além disso, permite que os anseios de familiares ou responsáveis possam ser incorporados/respondidos por tal Projeto. Apesar de ser fundamental a participação dos pais no Projeto Pedagógico, apenas dois dos 14 participantes identificaram tal participação como prioritária.

Um participante considerou como prioridade da APM o controle da disciplina e da ordem – o que é um equívoco, visto que não é sua atribuição trabalhar com tal questão e sim do Conselho de Escola.

Quanto às sugestões para melhorar a inserção dos familiares ou responsáveis na escola, também analisaremos o total de respostas, considerados os canais – APM e Conselho de Escola. Apenas um funcionário não colocou sugestões. Os demais apresentaram sugestões variadas, abordando diferentes aspectos. Eis alguns depoimentos dos entrevistados:

Acho que primeiro é fortalecer os laços, a escola precisa estar aberta, precisa acolher bem, inspirar confiança, precisa entender esse pai, entender que o filho dele está numa escola que trabalha sério, que tem objetivos claros, tem metas, planejamento, que tem uma proposta pedagógica que realmente é aplicada e que trabalha para isso, que a gente erra, mas que procura ser melhor e que a escola é uma instituição aberta. Acho que isso é o primeiro princípio, que a gente tenta até manter os portões abertos a maior parte do tempo e quando possível. Você viu que quando você chegou o portão estava aberto, a gente fecha na hora do recreio porque se torna perigoso alguma criança sair e inspira cuidado nesse sentido, mas a escola é aberta, a escola é pública e como pública ela tem que estar a serviço da comunidade, tem que atender muito bem, começa por aí, pela confiança, receber bem, acolher e tratar com respeito e fazer com que esses pais sintam que eles são importantes na vida da escola, mas não é tão simples, eu digo sempre que não é fácil, a participação não é tão simples, não depende só do diretor, não depende só da escola, precisa-se ainda quebrar algumas barreiras para esse pai entender que ele é bem-vindo à escola, que a escola precisa dele como participante e não na hora que estragou alguma coisa, como mão-de-obra voluntária, quer dizer, só nessa hora, porque às vezes a escola lembra do pai só nessa hora de pedir alguma coisa, mas ser bem acolhido, ser bem recepcionado na reunião de pais. O que faz a escola é o dia-a-dia, esse pai ter confiança de que o filho dele está numa escola que tem uma proposta clara, transparente, que ele pode confiar, que as decisões são partilhadas, que cada um tem a sua contribuição, tem o seu papel e é respeitado dentro das suas diferenças, cada um dá aquilo que pode, mas as pessoas têm muito medo de participar da vida da escola, medo do compromisso, da cobrança, de tomar tempo ..., eu sinto muito isso, muito medo de se envolver e mais uma coisa, hoje a vida é muito corrida e as pessoas têm muito pouco tempo livre, mas eles têm um certo receio de assumir compromisso, eu sinto isso. (Diretora – APM)

No depoimento dessa diretora emergem dois aspectos como requisito para a participação dos pais: de um lado, o bom acolhimento por parte da escola, que, como

instituição pública deve se colocar a serviço da comunidade e, de outro, o esclarecimento sobre a escola – os princípios do projeto pedagógico, os objetivos, a seriedade do trabalho. Em contrapartida, evidencia-se, no relato, a dificuldade de ter a participação dos pais assumindo compromissos por falta de tempo.

Acho que primeiro tem que ter uma linha democrática, uma linha aberta. Uma direção de linha aberta facilita, em que prevalecem as relações de democracia, onde todo mundo tem o direito de ser ouvido e de falar, ter certeza de que isso não causa nenhum espanto para ninguém, poder fazer qualquer colocação, tem o direito de ouvir tudo e falar tudo que ele quiser, essa certeza e essa confiança são um fator facilitador. O segundo é que a direção e toda a equipe da escola ter a certeza de que é boa a participação da comunidade, que se gosta da participação, que a comunidade é importante, que as portas estão abertas. Entender que o pai tem o direito de interferir, de dar a opinião dele. E acabar com esse formalismo, quer dizer, não ser muito formal, ser mais o dia-a-dia, do jeito que a vida é, do jeito que as pessoas podem participar. Se ficar uma coisa mais natural, sustentada pelo sagrado direito de que temos que respeitar a todos e que todos têm o direito de serem ouvidos, eu diria que esse é o caminho. O pessoal perceber que o coração da escola realmente quer fazer aquilo funcionar para o lado melhor. Se percebeu isso, o resto vai. Agora, o difícil é chegar nisso! (Diretor – APM)

No depoimento desse diretor dois aspectos chamam atenção: as relações democráticas que a escola deve imprimir, procurando ser um “canal” aberto à comunidade (dar voz e vez aos familiares ou responsáveis) e a aceitação por parte da equipe escolar da participação dos familiares como um ganho, um ponto importante para o crescimento da instituição como um todo. Entretanto, como a diretora anterior, também fala da dificuldade para se alcançar tais aspectos.

Bom, contando com os pais que têm bastante envolvimento, eles têm diversas opiniões, sugestões, então eu acho que deveríamos dar voz e vez para estes pais que querem ajudar, a gente tem que ouvir, não só aceitando ações, mas também sugestões. Porque dentro da escola a gente tem um olhar e fora, eles podem ter outro e devemos conciliar essas visões. (Professora – APM)

No depoimento dessa professora, o aspecto ressaltado é o de dar voz e oportunidade de atuação aos pais, garantindo a conciliação das visões da comunidade e da escola e a garantia de sucesso no trabalho escolar.

Nestes depoimentos fica clara a necessidade de a escola se abrir para a participação dos pais ou responsáveis.

A seguir, no depoimento da professora observamos dois aspectos considerados por ela importantes: realização de trabalho voluntário por parte dos familiares ou responsáveis e proposta dos pais auxiliarem mais seus filhos em casa, possivelmente com as tarefas escolares.

Que os pais procurassem fazer um trabalho voluntário, seria isso? Procurar ajudar mais os filhos em casa, porque às vezes fica uma falha nesse sentido. Fazer um trabalho voluntário, mesmo porque não tem mais a Escola da Família, enfim, que eles participem mais em ações dentro da escola. (Professora – Conselho de Escola)

Alguns depoimentos indicam a necessidade de “motivar” os familiares; este é o caso de uma funcionária que propõe servir cafezinho nas reuniões como forma de incentivo à participação; também é o caso de uma professora que considera que a escola pode motivar a participação dos familiares com eventos, palestras, etc.

Mais incentivo da escola oferecendo cafezinho durante as reuniões do Conselho. Haveria aumento na participação dos pais. (Funcionária – Conselho de Escola)

Eu acho que precisaria um movimento maior, algo que chame a atenção deles (eventos, palestras, etc) que tragam eles para a escola. (Professora – APM)

Uma diretora relatou ação realizada na escola para levar a comunidade à participação, esse caso, mais especificamente, envolvendo as mães. A funcionária da mesma instituição também ressaltou tal experiência.

A gente fica pensando o que poderia fazer para melhorar esse tipo de coisa. Então isso foi idéia minha mesmo. No ano passado eu bolei um Clube das Mães, aí eu conversei com as mães e elas vieram. O Clube é espontâneo, vem quem quer, a reunião é feita uma vez a cada 15 dias, a gente sempre prepara uma pauta com uma leitura para as mães, pode ser uma leitura profunda para a gente pensar, refletir, pode ser uma leitura bem light, bem gostosa, não precisa ser uma coisa muito séria. Tem dia que é sério, tem dia que não é. A gente discute sobre qualquer assunto, o assunto que surgir na hora, às vezes eu programo uma pauta para discutir um assunto, na hora surge outro e a gente discute aquele outro. Não é uma coisa muito pré-estabelecida. A gente estabelece uma pauta para não ficar uma coisa muito jogada, mas eu já fiz com elas o pão da Padaria Artesanal, elas adoraram fazer o pão, se propuseram ensinar

alguma coisa que elas sabiam fazer, mas acabou nem dando certo o ano passado porque surgiram outros assuntos para a gente discutir e essa parte mais prática acabou ficando para trás. Eu quero ver se esse ano eu consigo fazer isso. Quero ver se consigo uma adesão maior porque o ano passado começou com bastante mães, depois foi raleando. Elas me ajudaram muito na programação de atividades diferentes para escola, como por exemplo, a festa das mães e a festa dos pais; elas que deram a idéia e as festas foram um sucesso, mas isso eu devo ao Clube das Mães e amanhã, quarta-feira eu vou fazer a primeira reunião desse ano, já. No dia da Reunião de Pais eu fiz a maior propaganda. Vamos ver se eu consigo uma adesão maior das mães. A gente faz chazinho pra elas, cada uma tem o seu crachá, com alfinete, colocam o seu nome, então elas se sentem importantes e é uma reunião gostosa. (Diretora – APM)

Olha, a diretora fez no ano passado um Clube das Mães que eu achei assim, excelente. Pena que a gente não pode participar sempre e nem sempre vêm todas as mães que precisam. Mas elas têm idéias ótimas. Funciona como se fosse o Clube da Luluzinha, mas aí chega na época do dia das mães, na época do dia dos pais, essas festas que costumam ter, elas levantam idéias, mas aí foi ficando cada vez menor o número e precisava ser um grupo maior (...). (Funcionária – Conselho de Escola)

Esses dois depoimentos exemplificam ação motivacional da escola para promover a participação das mães na instituição escolar; ressalte-se, porém, que tal participação se dá em relação a eventos não relacionados à atividade pedagógica.

Finalmente, um dos depoimentos evidencia que, para haver maior participação dos pais e familiares, é preciso conscientizá-los, cabendo à escola tal função.

Eu gostaria de obter essas sugestões. O que temos que fazer é continuar tentando conscientizá-los, nas reuniões de pais e mestres, em palestras, do que a gente faz, conscientizando os pais que a participação deles é importante, que eles têm uma visão que nós não temos. Acho que é essa conscientização. Tentar envolvê-los, ser simpáticos, tentar atendê-los nos melhores horários. Porém, se eles não tiverem conscientização, não adiantará nada. (Diretora – Conselho de Escola)

A diretora ressaltou um trabalho de conscientização junto aos pais ou responsáveis sobre a importância da participação, simpatia no atendimento e sensibilidade aos melhores horários para atendimento e solicitação da presença dos familiares ou responsáveis na escola.

Em suma, dos depoimentos, chama-nos atenção a concepção de escola como sendo um espaço público e democrático e a defesa em favor de dar voz e vez aos

familiares ou responsáveis. Verificamos nos depoimentos e nos aspectos levantados que os participantes têm um discurso racional de que participar é importante, pois assegura uma sociedade mais justa porque busca o respeito, a tolerância, a convivência participativa, a garantia do bem comum e que, de algum modo, promover e facilitar essa participação traz maior possibilidade de sucesso nos projetos que a escola desenvolve. Se em outros momentos a escola considerava que podia resolver tudo sozinha, na atualidade de nossa sociedade, politicamente democrática, ao contrário, espera-se que as pessoas sejam consultadas antes das decisões serem tomadas, concepção esta que transparece nos depoimentos dos participantes. Se há aceitação, no campo do que é dito, de participação dos familiares ou responsáveis, no campo do efetivado tal participação não ocorre a contento. Tanto que parte dos diretores entrevistados ressalta a dificuldade para se conquistar tal participação.

Em continuidade, apresentar-se-á a opinião dos entrevistados sobre o Estatuto Padrão da APM.

Questionou-se sobre o artigo 16 que, em seu parágrafo 1º, determina que o diretor será presidente nato da APM.

Cinco entrevistados consideraram adequada essa determinação por ser o diretor uma figura presente na escola, que tem uma visão macro do processo educativo e está à frente de tudo o que acontece na instituição; no entanto, vale salientar que ao exemplificar o papel do diretor como presidente nato, nenhum dos entrevistados evidenciou a questão pedagógica. Ao contrário, nos exemplos ficaram novamente evidenciados aspectos relativos à dimensão financeira.

Acho legítima porque é o segmento da escola que mais conhece a escola na sua totalidade, professor conhece muito bem a sua sala de aula, o pai conhece muito bem a relação professor-aluno, mas quem realmente conhece a instituição é o diretor, é ele quem realmente sabe as necessidades físicas do prédio, é ele quem acompanha onde estourou um cano, onde precisa de uma reforma, é ele que tem essa visão da escola como um todo, onde a aplicação de uma verba é mais urgente, acho que o vejo como um propositor, e ele tem que ter essa autoridade mesmo, democracia não é ausência de autoridade, a autoridade é legítima, não pode haver é autoritarismo dentro da escola, mas ele como essa pessoa que tem essa visão macro da escola, ele é que é o propositor mesmo, ele é que vê o que não está funcionando bem, que está incomodando, que precisa de recursos... e ele propõe: reforma do banheiro ou na cantina, ou

o pátio, ou colocar som nas salas de aula, ele que tem essa visão da escola como um todo e as implicações de um segmento com as suas urgências, aquilo que não pode ser esperado, então eu acho que é legítimo. (Diretora)

Eu acho que tem que ser assim mesmo porque é o diretor que está aqui dentro toda hora. O diretor é a cabeça da escola, então eu acho que tem que ser assim mesmo, o diretor tem que ser o presidente nato. É lógico que tem que ter as outras funções dentro da APM, mas é o diretor mesmo que tem que ser o presidente nato. Não tem outra pessoa para ser. Tudo é responsabilidade nossa mesmo, né? (Diretora)

Eu acho que tem que ser assim mesmo, não tem outro meio de não ser o diretor. É ele que está por dentro de tudo na escola. Pense bem se colocasse um professor, ele não saberia se dedicava a isso ou se daria aula. (Professora)

Eu acho certo o diretor da escola ser o presidente nato para sempre estar cobrando da gente, porque se muda, aí muda tudo, muda o jeito de dirigir e confunde um pouco a cabeça da gente porque cada um tem o seu estilo. Eu acho que o diretor deve ser, sim, o presidente nato. (Funcionária)

Apenas um diretor ponderou sobre o fato de não haver escolha e tal questão já estar determinada pelo Estatuto.

Como você disse, está determinado, está escrito desse jeito – MAKTUB – como diz, não tem jeito de contrariar. Eu também não sei se faria alguma diferença se isso fosse diferente. O diretor realmente acaba sendo a alma da escola, não tem jeito. Ele acaba imprimindo a personalidade dele na escola. É personalístico e nós, em termos de Brasil, também somos assim. O Presidente da República é personalístico... Eu me sinto até natural dentro disso aí [referindo-se ao art. 16], apesar de eu falar que é imposto, mas eu não vejo muita diferença porque alguém tem que dar a última palavra. Pela minha formação presidencialista eu convivo bem com essa norma, não me atrapalha não, o Conselho Deliberativo é eleito e os pais, normalmente têm expressão. Eu, pessoalmente convivo bem com isso. (Diretor)

Embora a maior parte dos entrevistados se declare de acordo com o proposto no artigo 16, houve um professor entrevistado que considerou tal determinação inadequada, sob o argumento de que poderia não gerar uma participação interessada, mas sim “forçada”, imposta.

Na minha opinião eu acho errado porque a pessoa não deve ser obrigada, porque ela já tem o cargo dela, a função dela. Eu acho que precisava ser uma coisa mais voluntária, mais espontânea. Acho que muitas pessoas querem participar, outras não e se a pessoa não tiver vontade de participar, as coisas não vão fruir bem. (Professor)

O último conjunto de questões referia-se aos aspectos que se colocam como facilitadores ou impeditivos do processo participativo.

Analisaremos as respostas dos participantes da APM e Conselho de Escola conjuntamente, apresentando, inicialmente, os aspectos considerados como facilitadores. Vejamos alguns depoimentos:

Eu acho que primeiro, ser aberta. Se a escola é aberta aos pais, que o pai sabe que é bem-vindo, onde ele realmente tem espaço para falar, mostrar o quanto é importante, que a escola hoje não caminha sozinha, que precisa desta instituição, da APM, que dá legitimidade ao processo de democratização da escola, os conselhos, o grêmio, a APM são colegiados que dão possibilidade desse exercício democrático, dessa gestão democrática. Aí, vai depender do tempo, acho que demanda um tempo mesmo porque não é de um dia para o outro que as mudanças acontecem. (Diretora)

Eu acho que a escola democrática é um dos fatores. (...) Aquela que abre as portas para a comunidade. Acho também a transparência do trabalho porque todo mundo enxerga o que você está fazendo e quer participar junto porque tem clareza, transparência. Eu acho que esses dois fatores facilitam. (Vice-Diretora)

Como já destacado anteriormente por alguns participantes nas sugestões colocadas para a melhoria da participação dos pais na escola, a diretora ressalta a abertura da instituição aos pais e a possibilidade destes se colocarem, emitirem suas opiniões ou sugestões e conclui seu depoimento dizendo que essa conquista será processual. Depoimento que se coaduna com a vice-diretora, que define uma escola democrática como uma instituição que se abre à comunidade, oferecendo transparência e clareza no trabalho que a escola realiza.

Eu penso que a relação da escola com os pais. Tem que ser uma relação bastante próxima porque a direção não pode ter uma relação muito distante com os pais. Nós temos aqui alguns membros da APM que já participavam de outros setores na escola, como voluntários no recreio. Aqui na escola tem esse envolvimento, essa aproximação da direção com a comunidade. (Professor)

Eu acho que um bom relacionamento com as famílias, uma comunicação intensa (...). (Diretora)

O professor e a diretora consideram o bom relacionamento da direção com a família e comunidade e a comunicação intensa como forma de motivar os pais à participação.

Primeiro fazer a programação do ano em conformidade com eles [referindo-se aos pais], dentro das possibilidades deles, respeitando os horários deles, as reuniões ordinárias têm de ser feitas. As atividades que todos vão participar como sócios, então todas as atividades da escola têm de ser feitas – a reunião de pais e mestres, por exemplo, tem que ser feita na melhor hora que eles possam participar – que todos, a maioria possa participar. Aqui a gente adaptou assim: começo de período ou final de período que é uma hora que eles trazem o filho ou vêm buscar o filho, então é um facilitador para ele. Então a Reunião de Pais e Mestres que é um canal de participação importante para garantir o sucesso da pedagogia da escola ela é feita com, digamos, 90% dos pais, é grande a participação, nós temos as atas com as assinaturas e a gente vê a movimentação do pai na escola. E a porta aberta, não tem formalismo. Chega a qualquer hora, fala comigo a qualquer hora, se encontra comigo na rua e quer falar comigo também fala. Você mistura a vida, você não sabe a hora que é formal ou não formal. Dentro da informalidade, às vezes a gente acaba conseguindo um maior resultado dessa participação e, sobretudo, fazer coisas agradáveis para eles: festas que enalteçam os filhos deles, que valorize o filho dele, então ele acaba vindo, tendo a escola não como uma coisa chata, mas como uma coisa boa, prazerosa. (Diretor)

No depoimento do diretor, além da abertura da instituição aos pais, o aspecto que chama a atenção é a proposta de que as reuniões, sejam da APM ou de Pais e Mestres, precisam acontecer em horários que os pais costumam levar ou buscar seus filhos, o que – de acordo com o diretor – possibilita a participação de aproximadamente 90% dos familiares ou responsáveis, no caso da sua realidade escolar. Também fez referência à realização de festas que valorizem as habilidades das crianças para “chamar” os pais à escola.

Comunicação entre professores, diretor, funcionários, alunos e pais. (Funcionária A)

Acho que depende muito da disposição da própria pessoa. Disponibilidade. (Funcionário)

Eu acho que são as reuniões. Todas as reuniões de pais a gente está sempre passando o que está precisando. A pauta da reunião não se limita só a notas, a gente passa o que está acontecendo com o aluno, o que está acontecendo dentro da escola, o que está faltando o que a escola está recebendo, o que ela pode gastar e o que ela não pode, aquilo que o governo manda e aquilo que não manda. As reuniões... é a propaganda boca-a-boca mesmo. (Funcionária B)

Já os funcionários destacaram como aspectos facilitadores: a comunicação entre todos os segmentos – professores, diretor, funcionários e familiares; a disponibilidade para a participação e as reuniões de pais e mestres como forma de aproximação dos pais com a escola e a possibilidade desta de divulgar aos pais o que acontece e se faz na instituição.

Bom, primeiro lugar a boa vontade dos pais, um outro fator que eu acho que facilita é a gente não ter que fazer aquele monte de reunião, todo mês ter uma reunião, porque todo mundo trabalha, é complicado pra reunir, então fazer poucas reuniões durante o ano porque a primeira coisa que eles perguntam: “A gente vai ter que vir aqui todo mês?”, quando você vai convocar para participar da APM. Então esses são os fatores que facilitam, a disponibilidade, a boa vontade deles e a gente não ser obrigado a fazer reunião muito freqüente. Acho que são as coisas que facilitam. (Diretora)

A diretora acredita que fazer poucas reuniões e a disponibilidade (“boa vontade”) daqueles que se dispõem a participar são aspectos facilitadores para a participação. Resta perguntar: poucas reuniões, bom para quem?

Eu acho, particularmente que, por exemplo, reuniões explicando profundamente a respeito da APM: como participamos, porque participamos.(Funcionária)

A funcionária acrescenta que realizar reuniões explicando criteriosamente o funcionamento da APM, sua finalidade, pode auxiliar no processo de participação. Afinal, fica explicitado o que se espera dos associados desse canal auxiliar.

Eu acho que chamando esse pais e mostrando a realidade que está acontecendo dentro da escola. A partir daí fica mais fácil implementar essa participação (...) porque eles estão de fora e às vezes eles não estão sentindo o que está acontecendo aqui dentro. (Professora)

A professora considera que chamar os pais e mostrar a eles a realidade da escola, seu cotidiano, pode ser um aspecto estimulador à participação dos familiares.

De todos os participantes, apenas uma funcionária não respondeu a essa questão, alegando não saber como fazê-lo.

Enfim, consideraram os entrevistados que uma escola aberta; democrática, entendendo-a como a possibilidade dos pais questionarem, buscarem explicações, sanarem dúvidas; que valoriza o aprendizado e as conquistas dos estudantes; escolhe os melhores horários para estar com a comunidade; que trata bem os familiares ou responsáveis enxergando-os como importantes para o trabalho que a escola realiza; que solidifica ações para um trabalho transparente, em que há clareza de propósitos, visando o bem comum, são aspectos que aproximam escola e pais ou responsáveis e facilitam a participação. Observamos também, que todos os aspectos levantados, pelos participantes, como facilitadores são relativos à escola e passíveis de realização. Faz-se a ressalva de apenas um aspecto levantado que não é da competência da escola: a disponibilidade dos familiares ou responsáveis.

Vale ressaltar também que, a opção por realizar poucas reuniões está em desacordo com o que preceitua o Estatuto Padrão. O que precisa ser observado são as necessidades da escola aliadas ao número de reuniões necessárias para que a participação se efetive e a escola obtenha sucesso na execução de seu Projeto Pedagógico.

Como dito anteriormente, ressaltaram-se, também, os aspectos impeditivos que veremos a seguir:

Acho que eu até já falei um pouco disso, é um receio de participar de alguma coisa que às vezes ele nem conhece. Primeiro acho que a gente precisa mostrar muito bem o que é a APM, a importância, capacitar esses pais, mostrar o que é a escola, o que é a APM, o Conselho, quais as funções, atribuições, a importância desse pai estar participando, porque na verdade tudo isso é desafio que a gente tem para mudar a história da educação, porque não é isso que a gente tem [referindo-se a participação] o pai não está acostumado a isso, ele vai na escola só quando chamado, com muita pressa, o pai hoje tem muita pressa. Na reunião de professores, muitas vezes eu faço no pátio uma fala sobre algum tema, falar sobre a escola, mostrar as questões da escola. Um dia recebi uma carta da mãe dizendo que gostaria que a reunião fosse mais rápida porque ela tinha muita pressa, ela tinha os afazeres e não queria ficar no pátio ouvindo a diretora falar sobre a escola, isso vem mostrar para a gente que as pessoas têm muita pressa, não têm tempo para as coisas importantes, ficam correndo atrás das coisas urgentes e as coisas

importantes como a vida escolar do filho, o quanto é importante para esse filho esse pai estar aqui dentro, participando da vida da escola. É muito difícil, é complicado, eu abreviei as minhas reuniões e eu achava que era um momento tão importante, de ter uma fala, de passar algumas coisas, mas o pai, na verdade, quer vir na escola atrás de resultado, quer saber se o filho dele fez bagunça, se ele está bem de comportamento, se ele está bem de nota e isso basta, é uma visão de escola que os pais ainda não têm, eles acham que a escola ainda só ensina conteúdo, então ele precisa mudar, assim como a aula começa a partir do momento que entra no portão, saber da vida da escola, saber dos projetos, saber como as coisas estão sendo feitas, como as verbas estão sendo empregadas, conhecer o banheiro da escola, conhecer a cozinha da escola, isso também é importante, mas o pai acha, ainda, que isso é tomar o tempo dele, que ele tem outras coisas mais urgentes para fazer. (Diretora)

Na visão da diretora, o que impede a participação dos familiares é o desconhecimento do canal auxiliar: as funções, as atribuições na APM ou Conselho e a importância da participação. Acredita a diretora que a escola deve esclarecer aos pais o funcionamento da instituição escolar e dos canais auxiliares, pois se constitui num direito dos pais ou responsáveis tal conhecimento. Salientou também a falta de disponibilidade e desinteresse para estar na escola por conta de outros afazeres, da urgência e pressa com que todos nós vivemos.

Às vezes a linguagem. Esse estatuto tem uma linguagem um pouco técnica. Então eu acho que precisa mudar um pouco a linguagem para que os pais possam entender, porque muitos são pessoas bem simples, mas de certa forma tem que transmitir aquilo que está no estatuto. (Professor)

O professor denuncia a linguagem como aspecto impeditivo, lembrando que o Estatuto Padrão, por ter uma escrita técnica, dificulta o entendimento do que se espera dos pais em termos de participação.

Eu diria que a ausência de tudo o que nós falamos aqui seria dificultador, por exemplo, você começa a ser muito formal, botar horário pra tudo: para falar com o diretor tem que vir tal dia, tal hora, quer dizer, dificultar a participação dele. Não é virar casa de mãezona, não é isso que eu estou pregando não, mas evitar essa frescura de dificultar, de se colocar barreira em tudo, dificultar as pessoas de se encontrarem. Esse acesso é importante. (Diretor)

O diretor ressalta o excesso de formalidade no trato com a APM e com a comunidade e coloca que “estar acessível” é importante para reverter as dificuldades no processo de participação.

Eu acho que a disponibilidade de horário dos pais porque cada um trabalha num horário, eu tenho mãe aqui que trabalha à noite, tenho mãe que trabalha durante o dia, tenho mãe que trabalha nos horários mais esdrúxulos possíveis, então aí fica complicado, você conseguir reunir esse pessoal tudo num horário só, isso é um fator que dificulta. Outro fator que dificulta também é a má vontade de alguns que às vezes é custoso da gente conseguir pais para todos os cargos da APM. Eu tenho 400 e poucos pais aqui, então chega na hora de ver quem quer participar é uma meia dúzia. É difícil a gente conseguir um número suficiente para estar colocando nos cargos porque são sempre os mesmos e são poucos. (Diretora)

Tempo disponível dos pais. Hoje em dia é a falta de tempo. Todos precisam trabalhar, a vida está muito difícil. Porque não é difícil participar, mas hoje em dia o tempo da gente está complicado. (Funcionária)

Não sei te dizer. Acho que o contrário do que eu falei do que facilita. Acho que a questão de horário para os pais, acho que é só, não vejo mais nada. (Funcionário)

Acho que a participação de todos. Logicamente que não vamos ter 100% de participação, mas eu não sei se é pelo fato de que a maior parte trabalha, então você marca uma reunião, não vêm todos. E exatamente aqueles pais que a gente precisava mais de conversar, de estar explicando o que é o Conselho, o que está acontecendo dentro da escola são os que menos vêm nas reuniões. Então eu acho que é a participação deles. (Funcionária)

A falta de tempo, o trabalho dos pais. (Funcionária)

Nos cinco depoimentos, observamos como aspecto impeditivo a ênfase na falta de tempo/ disponibilidade dos pais para estar na escola por conta dos horários de trabalho dos mesmos. Uma funcionária destaca que “todos precisam trabalhar” e por isso torna-se difícil a participação dos pais ou responsáveis.

Penso que a participação junto à escola ainda não está interiorizada pelos pais. Assim como na vida escolar da criança, que muitas vezes o pai delega para a escola. Assim eu acho que acontece com a APM e o Conselho de Escola. Eles delegam e acham que é problema da escola e realmente não se envolvem não. Precisa dessa conscientização, de um

amadurecimento social que virá com o tempo, assim que os órgãos e os meios de comunicação começarem a divulgar mais e isso se tornar mais significativo para os pais. (Diretora)

A diretora acredita que falte conscientização dos pais quanto à participação e que os meios de comunicação possam auxiliar nessa conquista através da divulgação da importância do ato participativo.

A existência de críticas dos professores aos alunos nas reuniões de pais e mestres. Para que não haja isso é preciso fazer um trabalho de diálogo para que os pais sintam segurança na escola, sintam que o professor é um elo de ligação entre eles e a escola. Eles precisam confiar nos professores. À medida que tiverem essa confiança, eles chegarão mais perto da escola. (Professora)

No depoimento da professora, observamos um aspecto relevante, apesar de não estar diretamente associado à participação na APM ou Conselho, mas que pode, certamente, influenciar na presença, ou não, dos pais na escola: crítica aos alunos nas reuniões de pais e mestres – os familiares se distanciam e tais críticas não geram uma relação de confiança no trabalho que a instituição realiza.

A não abertura...[ficou um tempo pensando], porque tem direção que é fechada e teria que ser aberta à comunidade. (Funcionária)

A não abertura eu acho que dificulta. Se o pai tiver abertura da direção da escola para estar junto, para estar dialogando, para estar participando. Se não houver essa comunicação eu acho que dificulta a participação do Conselho. (Vice-Diretora)

Dificulta se a escola não for uma instituição aberta para estar recebendo esses pais. Se a direção não for um canal aberto onde possa estar vindo na escola, conversando, sabendo do que está acontecendo, dificulta muito. Se a escola não dá esse acesso aos pais, é complicado. Então a direção tem que estar sempre aberta para sugestões, para reclamações, às vezes, críticas construtivas e destrutivas. (Professora)

Como contraponto em relação aos aspectos facilitadores, vemos nos depoimentos das três entrevistadas a consideração sobre a falta de abertura por parte da escola para receber as famílias, dialogar com elas, enfim, propor um trabalho conjunto. Uma das entrevistadas alerta para o papel da gestão como segmento articulador dessa aproximação, do chamamento das famílias à escola.

Enfim, dos aspectos impeditivos ressaltados pelos participantes, o mais citado foi a falta de disponibilidade ou de tempo dos familiares para estar na escola. Salientaram, também, a linguagem; o excesso de formalidade no trato com a APM; a falta de conscientização dos pais, de significado para estes do que é participar e por quê; a não abertura da escola para recebimento dos pais ou responsáveis.

5. DISCUSSÃO

O objetivo do presente trabalho foi o de detectar, na visão dos profissionais da educação, como está ocorrendo a participação dos pais ou responsáveis na escola, quais as expectativas sobre tal participação e quais os fatores que auxiliariam ou prejudicariam nesta.

Carvalho (1989) ressalta o valor da escola para as camadas populares que lutaram, a partir da década de 40, por melhores chances educacionais. Naquele momento, poucos eram os sujeitos a ter acesso à escolarização e as várias conquistas na área educacional, como também em outras áreas, deram-se graças à mobilização de grupos e comunidades que partilharam interesses e buscaram implementar soluções para suas necessidades.

Apesar das lutas por melhor educação, o cenário só se modifica no século XXI com a quase total universalização do acesso ao ensino fundamental e o tema – educação – assume unanimidade indiscutível. Em nossos dias, é consenso geral considerar a importância da educação, das instituições escolares para a formação pessoal e social e a compreensão de que ambas devam ser apoiadas e melhoradas por todos os responsáveis (governos, iniciativa privada e a população de modo geral, organizada em comunidades) que usufruem desse tesouro.

Na pesquisa sobre a qualidade da educação nacional, em que se obteve a opinião dos pais sobre a escola pública, realizada para órgãos governamentais,¹⁶ Pinto; Garcia e Letichevsky (2006) afirmam que um dos sentidos da mesma foi o de buscar “*novas estratégias de inclusão da família nas decisões e ações desenvolvidas pela escola*” (2006, p.530). Logo, a participação da comunidade para conhecer e acompanhar o trabalho que a escola realiza, sugerir caminhos, auxiliar nas dificuldades, vibrar com as realizações e resultados, é uma preocupação pertinente para alcançarmos a qualidade na aprendizagem. Acreditamos que a participação da comunidade na escola precisa gerar qualidade na aprendizagem de nossas crianças e jovens, daí o objetivo de nosso trabalho.

¹⁶ Pesquisa realizada pela Fundação Cesgranrio para o DAEB/ INEP/ MEC, em 2004/ 2005, intitulada: “Pesquisa Nacional Qualidade da Educação: a escola pública na opinião dos pais”.

Pudemos ver que os participantes afirmam ser importante a participação dos pais ou responsáveis, e até mesmo de pessoas da comunidade, na escola. Verifica-se, pois, que o discurso dos profissionais da escola está coerente com o discurso da legislação e, inclusive, com o discurso de pesquisadores da Educação, os quais não apenas dão ênfase à necessidade de participação de pais ou responsáveis na escola, mas também ressaltam que tal participação resulta em melhoria da aprendizagem escolar.

Um aspecto evidenciado no presente trabalho é o reconhecimento, dos profissionais da escola, da importância da participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento e aprendizado de seus filhos e filhas. Quando questionados sobre como pais ou responsáveis poderiam participar, o item – “no aprendizado dos alunos” – apareceu ou em primeiro lugar ou em segundo lugar.

Paro (2000) também já havia verificado, em depoimentos extraídos de profissionais da educação, a importância dos pais ou responsáveis na vida escolar dos filhos e filhas. Um exemplo de tal atribuição é claramente apresentado no depoimento de uma professora:

Eu via que todo pai, mesmo aquele que não conseguisse ler, muitas vezes não sabia nem ler nem escrever, mas ele olhava o caderno, ele se interessava, ele analisava o capricho, ele via que tinha alguma coisa colocada naquele caderno, nem que fosse um desenhinho, a criança se sentia amparada... Faz muita falta. E eu noto que a criança que se sai pior, tanto culturalmente quanto em termos de comportamento não tem assessoria de ninguém. Eu tenho notado até, mesmo na ausência de pais, os avós; eles são muito importantes. (Professora Judite, p.31-32)

Consideramos que, realmente, todo esforço, por parte da escola, para possibilitar a participação dos pais ou responsáveis deve ser dirigido pelo objetivo de promover a aprendizagem, da qual nunca se deve abrir mão. Assim, APM e Conselho de Escola deveriam ser canais para auxiliar na melhoria da relação família-escola com vistas aos aspectos pedagógicos.

A participação dos pais ou responsáveis deve ser conclamada e priorizada para esse fim – melhoria da aprendizagem -, até porque os pais estão dispostos a participar, conforme dados de Pinto, Garcia e Letichevsky (2006) apontando “*a clara existência*

de uma predisposição dos responsáveis para intensificar a relação família-escola” (, p.537).

Assim, concordamos com a importância atribuída, pelos profissionais da escola, à participação dos pais ou responsáveis em relação às atividades acadêmicas desenvolvidas por seus filhos, pois acreditamos que os pais ou responsáveis e a escola devem somar esforços para, cada vez mais, investirem na dimensão pedagógica de modo a aperfeiçoar o grau de aprendizagem dos estudantes. No que se refere, porém, ao reconhecimento, por parte dos profissionais da escola, da importância da participação dos pais ou responsáveis na escola, verifica-se que tal expectativa ou se limita à atuação dos pais, em casa, em relação ao proposto pela escola – por exemplo, verificar se o filho realizou as atividades propostas pela escola, se foi realizada adequadamente e, se não foi, orientar o filho para realizá-la a contento -, ou, embora seja uma expectativa de intervenção mais efetiva nas decisões tomadas pela escola, ela não se concretiza efetivamente. Ao olharmos os dados relativos aos canais auxiliares APM e Conselho de Escola, que deveriam dar oportunidade para tal participação na escola, e as palavras dos próprios participantes, parece não ser tão fácil promovê-la. Nos resultados alcançados no presente trabalho, alguns aspectos nos chamaram a atenção, os quais serão apresentados, a seguir.

Podemos dizer que um dos pontos mais enfatizados pela literatura e que se percebeu com certa ênfase no presente trabalho foi a priorização e valorização do caráter financeiro – burocrático em detrimento do caráter educativo/ pedagógico, em relação a APM

Quando fizemos referência à criação e o desenvolvimento da APM enquanto um canal auxiliar para a instituição escolar, mostramos o quanto a dimensão financeira foi destacada e colocada como uma das principais finalidades da APM (Bueno, 1987; Fortunato, 1998; Ribeiro, 1989), muito embora tal canal auxiliar não tivesse sido criado com tal função específica. Esta ênfase também foi detectada nas colocações dos entrevistados quando se pronunciaram em relação às finalidades deste canal auxiliar.

Reconhecemos que a APM é uma associação que se caracteriza como “pessoa jurídica”, possui CNPJ, Diretor Executivo e Financeiro – dentre outros – e que recebe todas as verbas públicas para administrar e gerir a escola, garantindo a qualidade em

seus aspectos físicos, materiais (recursos) e pedagógicos. Desse modo, precisa se preocupar, de fato, com a dimensão financeira. Entretanto, o que se constata, a partir dos dados coletados, é que tal dimensão é a mais recorrente na fala dos participantes, evidenciando-se como a mais presente no cotidiano de todos os envolvidos com a APM, sendo deixadas de lado outras finalidades também importantes, fundamentais para a melhoria do ensino, tal como previsto no Art 4º, inciso III do Estatuto Padrão, que propõe “*mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade, para auxiliar a escola, provendo condições que permitam: a) melhoria do ensino*”. Numa instituição escolar deveria prevalecer, como finalidade principal, a melhoria de ensino e, de certa forma, isto é sinalizado pelo Estatuto Padrão; o que prevalece, no entanto, é a dimensão financeira e burocrática desse canal auxiliar.

É visível que as questões econômicas mobilizam a atuação da APM e isso não é estranho em uma sociedade capitalista como a que vivemos, onde o que move a grande maioria das decisões institucionais é o aspecto financeiro. Embora isso seja fato, questiona-se: não poderia o aspecto financeiro aproximar a comunidade da escola, iniciando-se aí um processo de tomada de decisões? Consideramos que, ao invés de acentuar cada vez mais esse aspecto, pode-se aproveitar o momento do encontro nos canais auxiliares (estamos nos referindo à APM, mas isto poderia ser estendido ao Conselho de Escola) para promover o diálogo e reflexão com os pais ou responsáveis sobre os aspectos educativos, inserindo-os gradualmente nas reuniões, estimulando os pais ou responsáveis a se colocarem também sobre tais temas.

Ao serem colocados diante de questões relativas à finalidade acadêmica da escola, muito provavelmente os pais ou responsáveis não se recusarão a participar, ao contrário contribuirão com seus posicionamentos, como evidenciado no estudo de Althunon (1999). Esta autora relata o acompanhamento de um trabalho em uma escola do Ensino Médio na cidade de São Paulo em que as reuniões eram organizadas por temas como: projeto pedagógico, avaliação, orientação profissional, etc. Os pais ou responsáveis eram convidados e abordava-se o tema colocando-o em forma de situação-problema. Após a discussão, propunham-se os encaminhamentos, os quais eram compartilhados em plenário. A autora (1999, p.51) revela que

O que se constata é que (...) as famílias são colocadas dentro do problema e como co-partícipes, envolvem-se e procuram soluções reais para o mesmo. Passam a ser parceiros da escola e deixam de ser meros receptáculos. Passam a ser coadjuvantes, co-responsáveis, e não delegam à escola a responsabilidade solitária do encaminhamento e da solução das dificuldades.

Em nosso trabalho, a experiência com o “Clube de Mães”, iniciativa de uma diretora e relatada por ela, poderia também ser vista como uma janela aberta para a entrada dos temas educativos, que posteriormente poderiam ser levados à discussão nos canais auxiliares, particularmente na APM em que se evidenciou a ênfase ao aspecto financeiro, transformando-os em espaço de discussão e de decisões voltadas ao aprimoramento da qualidade do ensino e, conseqüentemente, da aprendizagem.

Quanto ao Conselho de Escola, que deveria se constituir num colegiado fundamental para a democratização e para a tomada de decisões em relação às questões pedagógicas, os resultados obtidos evidenciam que as atividades de seus membros distribuem-se entre festas/ confraternizações, trabalho voluntário, participação nas reuniões ordinárias do colegiado e nas Reuniões de Pais e Mestres, as quais discutiremos mais adiante. Ou seja, poderíamos dizer que a dimensão pedagógica aparece como interesse através da participação nas reuniões ordinárias do Conselho e nas Reuniões de Pais e Mestres, porém dividindo a prioridade, neste colegiado, com outros tipos de participação cuja função não é acadêmica.

Tais resultados indicam que os membros dos colegiados não têm clareza quanto às suas funções, aspecto este consensual com a literatura. A falta de clareza dos membros sobre as funções da APM e do Conselho de Escola é denunciada por Ribeiro (1989), ao afirmar que a população não distingue a diferença entre APM e Conselho de Escola em relação à participação. No entanto, não é apenas a população que não tem clareza das especificidades de cada um destes canais de participação. Em nossa pesquisa, o que chama a atenção é o desconhecimento apresentado pelos profissionais da escola – diretores, professores, funcionários – quanto aos documentos que disciplinam a APM e o Conselho de Escola, não havendo clareza das funções que a cada canal compete assumir. Causa apreensão o fato de que o projeto pedagógico, por

exemplo, que deveria ter destaque no Conselho de Escola, nele não apareça como foco de preocupação (e que também não apareceu na APM).

Em sendo assim, questiona-se como os “atores” participantes de tais canais auxiliares poderão tomar decisões que lhes são atribuídas se desconhecem os documentos que explicitam o que se espera deles? E, mais importante, como conclamar a participação dos pais ou responsáveis (e mesmo da comunidade em geral) na escola se falta clareza por parte dos próprios profissionais da instituição do papel que deveriam assumir nesses canais?

Ribeiro (1989) também alerta que a participação da comunidade acontece, em grande parte, nos eventos festivos ou na realização de serviços voluntários (limpezas, vigilância no recreio, etc.). Os resultados obtidos na presente pesquisa mostram o quanto tal constatação é atual. Ou seja, após passados aproximadamente 20 anos da pesquisa de Ribeiro, realizada em 1989, não houve mudanças significativas no tipo de participação dos pais ou responsáveis na escola, afirmação esta concluída a partir dos depoimentos dos próprios profissionais da escola..

Para finalizar, Beauchamp (1997), ao caracterizar a APM como uma instância formal, além da falta de clareza quanto aos papéis a assumir na Associação, ressalta outros dois aspectos: a indicação (e não eleição) dos pais e o não cumprimento do número de reuniões definidas estatutariamente.

De forma similar, os resultados da presente pesquisa evidenciaram que os profissionais são convidados, e não eleitos, a participar tanto da APM, o que fora constatado por Beauchamp (1997), como também do Conselho de Escola. Quanto aos pais, também não se pode falar em eleição já que a participação é limitada aos que se oferecem, voluntariamente, para tal. Assim, têm-se fortes indícios de que o processo democrático de composição de seus membros não é efetivado para ambos os canais.

Quanto às reuniões específicas dos canais auxiliares, os dados obtidos trazem informações de pouco comparecimento às mesmas por alguns dos profissionais, indicando ou que são realizadas poucas reuniões, e neste caso não se efetiva o que é preconizado pelos textos legais, ou que os membros não freqüentam como deveriam fazê-lo, dados que evidenciam o quão atual são as colocações de Beauchamp (1997),

Fortunato (1998) e Ribeiro (1989) em relação a APM, mas não só, já que tal situação ocorre também com o Conselho de Escola.

Na introdução, fizemos referência à pesquisa realizada com os pais *“que teve por objetivo produzir uma visão geral e compreensiva da relação entre escola e responsáveis de alunos, a partir da perspectiva dos pais ou responsáveis dos alunos. (...) Os resultados apresentados no artigo ilustram as percepções e expectativas dos pais em relação à escola de seus filhos”*. (Pinto; Garcia e Letichevsky, 2006, p.527). Em tal estudo verificou-se que a Reunião de Pais e Mestres é o evento que mais mobiliza os pais à participação, aspecto também evidenciado em nosso trabalho.

Pudemos verificar, de fato, a importância dada pelos profissionais da escola a tais reuniões, citadas como ocasiões de participação das famílias, chegando até mesmo a colocá-las como um aspecto facilitador de implementação da participação dos familiares (e da própria comunidade). Comprova-se tal importância em depoimentos que colocam a Reunião de Pais e Mestres como um canal permanente de diálogo entre os familiares e a equipe escolar e de participação efetiva dos pais ou responsáveis.

Este é um aspecto que nos chama atenção: tanto na visão dos pais, conforme identificado por Pinto, Garcia e Letichevsky (2006) como na visão dos profissionais da escola, conforme constatado em nosso trabalho, a Reunião de Pais e Mestres é considerada como veículo de participação dos familiares.

No entanto, se tal evento é valorizado como importante forma de participação, tanto pelos pais ou responsáveis como pelos profissionais da escola, para parte dos últimos é também consensual que os pais ou responsáveis não se sentem satisfeitos quando são chamados para ouvir problemas referentes aos seus filhos. Em outras palavras, segundo os depoentes, embora a Reunião de Pais e Mestres seja a instância em que a participação dos responsáveis mais se evidencia, se em tais reuniões o foco é para criticar ou apontar problemas dos alunos, a receptividade dos pais diminui.

Tal colocação vai ao encontro do exposto por Pinto, Garcia e Letichevsky (2006, p.534) que relatam dados indicando que:

As reuniões de pais e professores são os eventos que mais mobilizam os responsáveis, com 90% deles afirmando que comparecem. O chamado específico para uma conversa sobre o aluno não obtém a mesma

repercussão que a convocação para reuniões, já que apenas cerca de 75% o atendem.

Na presente pesquisa, uma professora faz uma colocação lúcida, evidenciando ser esta – a existência de críticas dos professores aos alunos nas reuniões de pais e mestres – uma ação praticada na escola que não promove a participação, mas sim o distanciamento por parte dos pais ou responsáveis, sugerindo uma prática diferente para aproximá-los, uma prática *“de diálogo para que os pais sintam segurança na escola, sintam que o professor é um elo de ligação entre eles e a escola. Eles precisam confiar nos professores. À medida que tiverem essa confiança, eles chegarão mais perto da escola”*. (Professora)

Uma diretora também realça tal aspecto, reconhecendo que os pais não se sentem à vontade quando são chamados para ouvirem falar mal de seus filhos e sugere investimento numa nova postura de gestão das relações pessoais e também pedagógicas. Sugere que, ambas as instituições – familiar e escolar – educam e precisam fazer isso em parceria. Também chama à responsabilidade os diretores de escola no sentido de promoverem a participação, entendendo –a como um “ganho” para todos os envolvidos com o processo educativo.

Outro aspecto relevante refere-se ao caráter da participação da figura do Diretor de Escola, que assume como presidente nato tanto a APM como o Conselho de Escola.

Pinto, Garcia e Letichevsky (2006) identificaram que, para os pais ou responsáveis, *“o diretor é visto como elemento principal da escola, apontado como responsável pelo seu aprimoramento e pela solução de todos os problemas que ocorrem dentro dela”* (, p.537). Tal percepção se coaduna com os resultados de nossa pesquisa, que evidenciaram o reconhecimento, pela maioria dos participantes, de que o diretor conhece o funcionamento da escola em seu todo e que, por isso, é interessante que seja o presidente nato. Assim, concorda-se com a atribuição, inerente ao cargo de direção, da presidência de tais canais auxiliares, pois se considera que o exercício da função de diretor possibilita visão mais abrangente da instituição escolar. Além da “visão mais abrangente” – o diretor é um *“propositor”* que possui uma *“visão macro da escola”*-, aparece no depoimento de uma diretora a noção de que o diretor tem que

exercer sua autoridade, pois em um regime democrático a autoridade (e não o autoritarismo) se faz legítima.

Portanto, há consenso entre os dois trabalhos de que a figura do diretor é fundamental para o bom funcionamento da instituição escolar; assim, pode-se inferir que também seria figura essencial para a promoção da articulação entre escola e comunidade.

O exposto até aqui permite-nos afirmar que, embora haja expectativa, por parte dos profissionais da escola, de que ocorra participação dos pais direcionada à aprendizagem dos estudantes, a forma como vêm se desempenhando os canais auxiliares não permite que tal participação se dê na tomada das decisões pedagógicas que vigoram na instituição escolar. Para tanto, parece-nos que seria essencial a atuação do diretor, cuja atuação é destacada tanto por pais quanto pelos profissionais da escola.

Faremos referência, a seguir, aos aspectos que, segundo os depoentes, dificultam a participação dos pais ou responsáveis nos canais auxiliares; na discussão desses aspectos vão sendo evidenciadas outras expectativas quanto a tal participação na instituição escolar.

Os depoentes identificaram vários aspectos que podem impedir a participação dos pais ou responsáveis na escola. Dentre eles, um aspecto já foi citado: a crítica dos professores aos alunos nas Reuniões de Pais e Mestres. Outro aspecto impeditivo recorrente para os dois canais auxiliares foi a falta de disponibilidade dos pais ou responsáveis para estar na escola. Alguns participantes identificam a falta de tempo por questão de trabalho dos pais; outros, a “má vontade” dos mesmos em participar.

Temos também em Paro (2000, p.43), o depoimento de uma coordenadora pedagógica, relatando o que pensa sobre a não participação dos pais – também a falta de tempo e de interesse são citados.

Primeiro, eu acho que é falta de tempo mesmo. A maioria trabalhadora. Então a gente sabe que tem três, quatro filhos, ainda trabalha fora, ainda trabalha dentro de casa, e, muitas vezes, com problemas graves e doenças e desemprego. (...) Em segundo lugar porque eles se acomodam. Acho que eles acham que não é problema deles (...). Eles ainda não largaram aquele pensamento paternalista, que a escola tem que resolver tudo por eles, né. (...) E, de uma certa forma, nós colaboramos porque a gente assume um monte de função que não é da escola. Distribui leite... (...).

Eles tão acostumados nisso, né. Que, aliás, se a gente não fizer, também, às vezes é até pior porque não tem quem cuida.

Seguindo na mesma direção, em pesquisa que focalizou a opinião dos pais, na apresentação dos dados preliminares, Pacheco e Araújo (2007, p.21) ressaltam que estes afirmam a necessidade de integração com a escola, mas a maioria também indica que a falta de tempo é um fator impeditivo de sua participação. Há, pois, uma concordância entre o discurso dos profissionais da escola e dos pais em relação a este aspecto.

Embora seja praticamente unânime a noção de que é necessária uma maior integração com a escola, e de que esta integração requer uma presença mais freqüente dos pais, os depoimentos colhidos mostram uma realidade distante do quadro almejado. (...) Certamente existem exceções a esta formulação (...). Enquanto a maioria dos responsáveis aponta o trabalho como o principal obstáculo a uma maior participação na vida escolar dos filhos, algumas mães pobres, trabalhando como faxineiras e domésticas, e de famílias partidas, dão exemplo de superação das dificuldades, participando ativamente da solução de problemas do cotidiano da escola e acompanhando de perto a aprendizagem dos filhos.

Ainda nas palavras de Pacheco e Araújo (2007), os pais ou responsáveis reconhecem a importância de um relacionamento mais estreito com a escola, *“contudo, quando isto significa uma maior presença dos pais na escola, uma parcela razoável se protege com a incompatibilidade de horários e compromissos”* (p. 20).

Paro (2000) também oferece depoimentos interessantes, ora apresentando a opinião dos profissionais alegando a falta de tempo como pretexto dos pais para não freqüentarem a escola. Conforme afirma o autor:

(...) O motivo mais recorrente na fala do pessoal escolar é a falta de tempo por parte dos pais, por causa da vida atribulada que levam. Solange, professora de 3ª série, acha que os pais não ajudam os filhos em casa em virtude da vida difícil que levam. Nereide, auxiliar de direção, diz: *Acho que os pais não participam da escola tanto quanto a gente gostaria, mas não é por falta de vontade: eles não têm tempo, vêm pra reunião com muita pressa porque têm muitos afazeres e também parece que eles deixam muitas coisas para a escola resolver. Eles até perguntam pra nós como devem agir em algumas situações.* (Paro, 2000, p.43)

Em relação a este depoimento, vale destacar que o último trecho se aproxima ao afirmado por Pinto, Garcia e Letichevsky (2006), na pesquisa que trabalhou com os

pais - nas palavras dos autores, “*os pais de alguma forma atribuem toda a responsabilidade pela educação formal à escola, o que é, de fato, um problema*”. (p.533) -, e ao afirmado por Pacheco e Araújo (2007):

(...) ao enfatizar o papel do professor e da escola na motivação da criança, os pais e mães procuram aliviar-se de suas responsabilidades na educação do filho, e num possível e temido fracasso. Reações como estas podem estar encobrendo falta de motivação dos pais, resignação diante de um sistema de ensino diferente do que experimentaram, ou simples acomodação” (p.20).

Podemos observar que a não participação dos pais parece ser um aspecto polêmico e complexo, tal como apresentado na literatura e também na presente pesquisa. Ora se chama a atenção para condições de trabalho impeditivas (falta de tempo) da participação na escola, ora se chama a atenção para a auto-exclusão dos pais, sob argumentos diferenciados – má vontade, acomodação, entre outros.

Contrapondo tais depoimentos, temos a reflexão de uma das participantes afirmando que a escola, através dos professores, deveria evitar de fazer críticas aos estudantes para seus pais propondo, ao invés disso, o diálogo como forma de aproximação e entrosamento entre escola e família, proposta similar de uma diretora, na pesquisa de Paro (2000, p.44), que chega “*(...) à conclusão de que, se as mães não vêm com frequência à escola, é porque esta não tem sido agradável aos pais, não tem falado a sua linguagem, não tem sido competente para atraí-los*”.

Assim, pelos depoimentos, ora entende-se que os pais ou responsáveis poderiam esforçar-se mais para participar das atividades escolares, ora entende-se que a escola precisa refletir sobre como e em que momentos está propondo a participação.

Pensamos que não cabe atribuir a culpa aos pais e sim refletir sobre o trabalho escolar que realizamos e sobre nossas responsabilidades em promover ações que efetivamente concretizem a participação dos pais, a fim de atingir o objetivo de melhorar a aprendizagem e a qualidade do ensino, já que foi consensual o reconhecimento da importância da participação dos responsáveis na instituição escolar.

Em relação à falta de tempo, há como a escola atuar para reverter a situação e buscar a participação da comunidade, tentando adequar os horários para que os

familiares tenham condições de frequentarem a escola, aspecto este ressaltado por um dos depoentes. Em relação à auto-exclusão dos familiares, em vez de partir do princípio de responsabilizá-los pela não participação, ou seja, em vez de supor que os aspectos que trazem o insucesso na proposta de participação dos familiares na escola são aspectos externos à escola, devemos partir do questionamento sobre o que a instituição escolar efetivamente faz para conquistar tal participação.

A referência a outros aspectos impeditivos - a linguagem e o excesso de formalidade no trato com a APM e no Conselho de Escola, ressaltados pelos participantes, permite ampliar a discussão.

Consideramos que uma linguagem técnica e posturas muito formais, ao invés de aproximar os familiares, com certeza os distanciarão da escola e de uma provável participação. Gutierrez (2004) recorre à teoria da comunicação de Habermas para explicar as relações de poder determinadas por uma linguagem formal, técnica que distancia os familiares ou responsáveis da escola e não estimula a participação e esclarece que, com o taylorismo, temos, nas relações de trabalho, uma concepção em que alguns poucos concebem e muitos realizam. Essa forma, aliada à burocracia, demonstra os modelos de organização vigentes em nossa realidade. *“A idéia é que o espaço da sociabilidade espontânea e das relações informais é o espaço da confusão e da desordem, enquanto que o espaço das relações hierárquicas e formalizadas é o espaço da ordem e da eficiência”* (Gutierrez, 2004, p.24).

Portanto, a visão formal e burocrática tem sua história e a escola, como uma instituição social organizada, acaba por efetivar tal idéia, afastando os pais ou responsáveis do espaço escolar.

Não queremos dizer com isso que não se devam respeitar os preceitos legais e estatutários, mas que a escola, através de seus profissionais, precisa se colocar próxima à sua comunidade e uma das formas de fazê-lo é através da linguagem, que não têm a intenção de *“manipular o ouvinte de forma a provocar nele um comportamento útil”*, mas *“por meio de um exercício permanente entre falante e ouvinte, buscando a compreensão, o consenso, com o objetivo de articular ações coletivas”* (Gutierrez, 2004, p.26).

De acordo com Gutierrez (2004, p.26) *“a linguagem é constituída no ‘mundo da vida’, o espaço de convivência espontânea que é o lugar onde falante e ouvinte encontram-se e onde ocorrem os processos de reprodução cultural, de integração social e de socialização”*.

Logo, entendemos que a escola precisa explicar de forma acessível como funcionam os canais auxiliares; deixar com que os pais coloquem suas dúvidas e solicitem explicações sobre o que não entendem e nem por isso se assustar pelos pais não saberem. Afinal, não são eles os profissionais e não têm o dever de entrar em uma escola sabendo previamente como tudo funciona. A instituição escolar precisa estar sensível às necessidades de sua comunidade e se colocar à frente para a construção de uma comunidade participativa.

O contraponto com os aspectos facilitadores da participação dos familiares, citados pelos participantes, indicando caminhos para que a escola conquiste a participação dos pais ou responsáveis na instituição escolar, mostra que, de fato, há ações da escola que podem contribuir para promovê-la.

Muitos foram os aspectos apontados pelos participantes, sugerindo-se desde ações para motivar o encontro família-escola e proporcionar um bom acolhimento - tais como dinâmicas, brincadeiras e servir cafezinho-, até a reflexão e promoção do conhecimento sobre os canais auxiliares, ponderando-se serem condição para uma boa atuação/ participação e boa qualidade nos relacionamentos e no processo ensino-aprendizagem.

Dentre os vários aspectos ressaltados tanto na APM como no Conselho de Escola, consideraram os depoentes que uma escola aberta, democrática, que valoriza o aprendizado e as conquistas dos estudantes, escolhe os melhores horários para estar com a comunidade, que trata bem os familiares ou responsáveis enxergando-os como importantes para o trabalho que a escola realiza, são aspectos que aproximam escola e comunidade e facilitam a participação.

De fato, consideramos que a abertura da escola traz a possibilidade da construção de uma escola democrática solidificando suas ações com um trabalho transparente, em que há clareza de propósitos, visando o bem comum.

E o que significa uma escola democrática?

No nosso entendimento, apoiando-nos em Araújo (2004), significa considerar os princípios de liberdade, igualdade e equidade (consideração às diferenças) extensivos a todos que compartilham o espaço escolar. Ao considerarmos o princípio da equidade, entendemos a diferença de papéis que cada participante assume nos canais auxiliares – APM e Conselho de Escola – e na escola, sem com isso ignorar os direitos e deveres de todos perante a sociedade e desmerecer a “voz” e contribuição dos pais ou responsáveis nesses canais. Conforme Araújo (2004, p. 13-14) esclarece:

(...) se queremos falar de democracia na escola, devemos, ao mesmo tempo, reconhecer a diferença nos papéis sociais e nos deveres e buscar aqueles aspectos em que todos os membros da comunidade escolar têm os mesmos direitos. Estou falando, como comum a todos, do direito ao diálogo, à livre expressão de seus sentimentos e de suas idéias, ao tratamento respeitoso, à dignidade etc.

Além disso, não podemos nos esquecer que ao abrirmos a escola e considerarmos a equidade e o direito à palavra, estamos também considerando a possibilidade do conflito de idéias, das discordâncias e, desse modo, a instituição escolar precisará pensar em como resolvê-los. Este é um possível tema para futuras pesquisas.

6. E...PARA NÃO CONCLUIR...

*Ela está no horizonte
me aproximo dois passos
ela afasta dois passos
caminho dez passos
e o horizonte corre dez passos
por mais que caminhe
jamais alcançarei.
Para que serve a utopia?
Serve para isso
para caminhar.
(Eduardo Galeano)*

Em sua trajetória, e os resultados da presente pesquisa denunciam, a APM e Conselho de Escola ainda não conseguiram se firmar como verdadeiros canais auxiliares para a instituição escolar. Caracterizam-se, outrossim, como espaço formal, burocrático, o primeiro priorizando a dimensão financeira, que parece não ter ligação com a dimensão pedagógica.

Apesar dos esforços democráticos para a criação do Conselho de Escola como um colegiado com força decisória sobre as questões escolares, percebemos ainda pouca atuação do mesmo no cotidiano escolar. Além disso, na presente pesquisa, detectou-se a falta de clareza por parte dos entrevistados quanto às finalidades, direitos e deveres de ambos os canais, desprestigiando, assim, o poder de decisão e participação nos mesmos com vistas à melhoria educacional.

Em contrapartida, é animador observar uma mudança, pelo menos em nível de discurso dos participantes. Se antes as famílias eram indesejadas, a escola se achava auto-suficiente para tomar todas as decisões e não conclamava à participação dos pais ou responsáveis, temos outras alternativas.

Os diretores apontam que têm dificuldades para conclamarem os pais ou responsáveis à participação, mas já estão declarando que sem a comunidade presente, atuante, não conseguem realizar os projetos que a escola sonha e deseja; já estão compreendendo que a escola precisa abrir-se e aliar-se à comunidade. Os professores, por sua vez, também sinalizam essa compreensão. Através de alguns depoimentos sinalizam o entendimento de que as famílias necessitam de acolhida e não serem

chamadas à escola apenas para ouvir falar mal de seus filhos e filhas. Enfim, esses profissionais declaram que a escola precisa estar aberta, colocar-se de forma respeitosa em relação a seus parceiros imediatos – a família – e dar voz a estes para o entendimento de seus anseios e expectativas, e expressam a expectativa de que os pais ou responsáveis auxiliem seja através da APM seja do Conselho de Escola.

Vale lembrar que nossas leis (Constituição Brasileira, LDB 9394/96 e ECA) determinam como dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Estado, assegurar a educação a nossas crianças e jovens. Portanto, escola - pais ou responsáveis - comunidade precisam e devem trabalhar em comunhão, garantindo esse direito subjetivo. Para tanto, a escola precisa facilitar à sua comunidade os processos de participação, evitando a distância e a dificuldade de acesso à instituição escolar.

Com certeza, as escolas se defrontam com algumas dificuldades, mas se efetivamente entender a participação como algo que vale a pena investir, precisa se colocar em busca dessa conquista. Embora necessária, tal conquista não é fácil, até porque, há que se considerar, como o fizeram duas depoentes do presente trabalho (uma diretora e uma funcionária), que nós brasileiros temos pouca cultura para a participação nas diversas instâncias de nossa sociedade; não fomos educados para participar, e a escola não é uma exceção. De forma mais abrangente, enfatiza Militão (2003, p.6):

Trabalhar coletivamente não é algo espontâneo em nossa cultura dominante. Há um constante apelo para a vida individualista, vista como o ideal de bem estar em nossa sociedade. Há um sonho de vida autônoma, que permita a cada pessoa não depender da outra e, se possível, impor sua vontade aos demais.

As condições materiais de existência não colaboram para o encontro entre as pessoas, pois o tempo e o espaço são cada vez mais pensados para uso privado e individualizado.

Sabemos que os espaços públicos de participação não serão conquistados pela força da lei. Podem ser garantidos por ela, mas a conquista se dará por ações que facilitam a participação, o estar ouvindo o outro e o decidir coletivamente.

Precisamos propor uma escola, juntamente com seus canais auxiliares, que persiga a participação dos familiares. Em propondo uma escola participativa, democrática, estamos também propondo uma educação para a cidadania – cidadania

esta que se quer atuante na vida política e também na vida pública social. Ainda não temos essa escola, mas esperamos que as reflexões aqui realizadas possam auxiliar a prática educativa e participativa, tentando como sugere Galeano na epígrafe desse capítulo, “caminhar”!

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALTHUON, B. Família e escola: uma parceria possível? *Pátio – Revista Pedagógica*, Porto Alegre, ano 3, n.10, p.49-51, ago./ out. 1999.

ANDREOTTI, A. L. *A administração Escolar na Era Vargas e no Nacional-Desenvolvimentismo (1930-1964)*. Material disponibilizado *on line* no Módulo 11 - Gestão Escolar: Abordagem Histórica, aos alunos do Curso de Pós-Graduação em Gestão Educacional da Universidade Estadual de Campinas. Acesso em: Jul. 2007.

ARAÚJO, U. F. *Assembléia escolar: um caminho para a resolução de conflitos*. São Paulo: Moderna, 2004.

AVANCINE, S. L. Conselho de Escola em São Paulo: etnografia da participação de pais e alunos. *Série Idéias*. São Paulo, FDE, n.12, p.67-74, 1992.

BEAUCHAMP, J. *Com a palavra os pais: percepções e expectativas de pais de alunos sobre o serviço prestado pela escola pública estadual*. 1997, 181p. Dissertação de Mestrado em Psicologia da Educação. PUC-SP, São Paulo, 1997.

BORDENAVE, J. E. D. *O que é participação*. 8.ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. – (Coleção primeiros passos; 95).

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 05 de outubro de 1988. 24. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2000.

_____. Lei n° 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

CARVALHO, M. P. de. Um invisível cordão de isolamento: escola e participação popular. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, 70, p.65-73, ago., 1989.

COLL, C. Educação, escola e comunidade: na busca de um novo compromisso. *Pátio – Revista Pedagógica*, Porto Alegre, ano 3, n.10, p.9-12, ago./ out. 1999.

CURY, C. R. J. Os Conselhos de educação e a gestão dos sistemas. In: FERREIRA, N. S. C., AGUIAR, M. A. da S. (orgs.). *Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

FORTUNATO, M. P. *O desafio da gestão participativa na escola pública do estado de São Paulo e o desencontro do sistema central burocratizado:1991-1995*. 1998.

206p. Dissertação de Mestrado em História e Filosofia da Educação. PUC-SP, São Paulo, 1998.

Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. Disponível em: <www.seade.gov.br/produtos/perfil>. Acesso em: 18 mar. 2007.

GENTILE, P. Família e escola: parceiros na aprendizagem. *Nova Escola*, São Paulo, ano XXI, n.193, p.32-39, jun./jul. 2006.

GUTIERREZ, G. L. *Por que é tão difícil participar?: o exercício da participação no campo educacional*. São Paulo: Paulus, 2004. (Questões fundamentais da educação; 4).

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sala de Imprensa. Notícias do Censo Escolar. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <http://www.inep.gov.br/imprensa/noticias/censo/escolar/news08_01imp.html>. Acesso em : 17 jan. 2008.

LUNA, S. V. de. *Planejamento de pesquisa: uma introdução*. São Paulo: EDUC, 1997.

MILITÃO, J. *Como fazer trabalho comunitário?* São Paulo: Paulus, 2003. (Questões fundamentais da educação; 3).

Ministério da Educação – MEC. Ensino Fundamental de Nove Anos – Orientações Gerais. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/noveanorienger.pdf>> Acesso em: 10 dez. 2007.

MINTO, L. W. *Administração Escolar nos contextos da Nova República (1984...)*. Material disponibilizado *on line* no Módulo 11 - Gestão Escolar: Abordagem Histórica, aos alunos do Curso de Pós-Graduação em Gestão Educacional da Universidade Estadual de Campinas. Acesso em: Jul. 2007.

MOROZ, M.; GIANFALDONI, M. H. T. A. *O processo de pesquisa: iniciação*. 2. ed. Brasília: Líber Livro Editora, 2006. (Série Pesquisa).

PACHECO, E.; ARAÚJO, C. H. Pesquisa Nacional Qualidade da Educação: a escola pública na opinião dos pais (pesquisa qualitativa – resultados preliminares). Disponível em: <http://www.publicacoes.inep.gov.br/arquivos/{23ABF614-2595-4FB2-BE61-45A90F4ACDAB}_miolo_Pesquisa%20nacional%20Qualidade%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o1.pdf>. Acesso em: 1 set. 2007.

PARO, V. H. Participação da comunidade na gestão democrática da escola pública. *Série Idéias*. São Paulo, FDE, n.12, p.39-47, 1992.

_____. *Qualidade do ensino: a contribuição dos pais*. São Paulo: Xamã, 2000.

PASSOS, I., CARVALHO, M., SILVA, Z. I. F. da. Uma experiência de gestão colegiada. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, 66, p.81-94, ago., 1988.

PENIN, S. T. de S.; VIEIRA, S. L. *Progestão: como articular a função social da escola com as especificidades e as demandas da comunidade?*, módulo I – Brasília: CONSED – Conselho Nacional de Secretários da Educação, 2001. Reimpressão: São Paulo, 2005.

PINTO, F. C. F., GARCIA, V. C., LETICHEVSKY, A.C. Pesquisa Nacional Qualidade na Educação: a escola pública na opinião dos pais. *Ensaio: aval. pol. públ. Educ.* Rio de Janeiro, v.14, n.53, p.527-542, out./dez., 2006.

RIBEIRO, V. M. (org.). Participação popular e escola pública: movimentos populares, associações de pais e mestres, conselhos de escola e grêmios estudantis. *Cadernos do CEDI*. São Paulo, Centro Ecumênico de Documentação e Informação, n.19, jan., 1989.

SACRISTÁN, G. O que é uma escola para a democracia? *Pátio – Revista Pedagógica*, Porto Alegre, ano 3, n.10, p.57-63, ago./ out. 1999.

SANTOS, J. B. dos et al. Neoliberalismo e política educacional. In: Bittencourt, A. B., Oliveira Jr., W. M. *Estudo pensamento e criação*. Campinas, SP: Gráfica FE, 2005. (livro II)

ANEXOS

ANEXO A – MODELO DE QUESTIONÁRIO PARA A APM

INSTRUMENTO DE PESQUISA

Questionário para diretores, professores e funcionários das escolas públicas de Franca (Ciclo I) participantes da APM.

Gostaria que você preenchesse este questionário que trata de questões sobre a participação da família no contexto escolar. Agradeço antecipadamente sua colaboração!

Nas questões a seguir, marque as alternativas que correspondem à sua opinião ou complete-a com alguma informação que achar necessária.

1. Escola: n° _____
2. Número de alunos: _____
3. Cargo/ Função: _____
4. Sexo: () Masculino () Feminino
5. Qual sua situação funcional?
() efetivo(a)
() substituto(a)
() outro. Especifique: _____
6. Tempo de serviço no cargo/ função: _____ anos e _____ meses.
7. Qual o último curso realizado?
() Ensino Fundamental
() Ensino Médio
() Habilitação para o Magistério
() Pedagogia. Habilitação: _____
() Outros. Especifique: _____
8. Ano de conclusão do seu curso: (19____) ou (20____).
9. Quando você ingressou na APM? Data: ____/ ____/ ____.
10. Assinale de qual órgão da APM você faz parte:
() Assembléia Geral
() Conselho Deliberativo
() Diretoria Executiva
() Conselho Fiscal
11. E o que você faz?

12. Em sua escola, há reuniões da APM?

- sim
- não

13. De quantas reuniões você já participou neste ano?

- nenhuma reunião
- uma reunião
- duas reuniões
- três reuniões
- mais de três reuniões

14. Você tomou conhecimento do Estatuto Padrão da APM da qual você faz parte através de:

- Leitura do Estatuto
- Explicação pelo Diretor da Escola sobre o Estatuto
- Outra forma. Explique: _____
- Não tenho conhecimento sobre o Estatuto.

15. Em que situações os familiares/ responsáveis são chamados pela escola a participar?

(Você pode marcar mais de uma alternativa)

- gincanas
 - festas/ confraternizações
 - bazares
 - reuniões de pais e mestres
 - palestras
 - reuniões ordinárias da APM
 - reuniões extraordinárias da APM
 - exposições de trabalhos dos(as) filhos(as)
 - reformas/ consertos
 - passeios/ excursões
 - decisões para gasto de verbas recebidas do Estado
 - controle da disciplina
 - decisões sobre o projeto pedagógico da escola
 - trabalho voluntário
 - nenhuma das alternativas anteriores
 - outros. Explique: _____
-

16. Como a escola procura registrar a participação dos familiares na escola. (**Você pode marcar mais de uma alternativa**).

- ata
- relatório
- fotos
- filmagens
- depoimentos
- nenhuma forma de registro
- outras. Explique: _____

_____.

17. Em que assuntos seria imprescindível a participação dos familiares/responsáveis na escola? (**Você pode marcar mais de uma alternativa e ao fazê-lo, coloque por ordem de prioridade, começando do mais importante [nº1] para o menos importante**).

- na organização do prédio escolar
- no controle da disciplina e da ordem
- na manutenção do material e equipamentos escolares
- no relacionamento humano: família- direção, família- corpo-docente, família-funcionários etc.
- no aprendizado dos alunos
- nas reuniões de pais e mestres
- no auxílio com a lição de casa, material escolar, uniforme etc.
- na decisão conjunta dos encaminhamentos e/ou problemas que a escola possui (Reuniões ordinárias ou extraordinárias da APM)
- na elaboração do projeto pedagógico da escola
- a participação da comunidade não faz diferença na escola. Pouco altera seu desenvolvimento.
- outros. Explique: _____

_____.

Roteiro de Entrevista para diretores, professores e funcionários das escolas públicas de Franca (Ciclo I) participantes da APM

1. Como a escola costuma proceder para constituir a APM?
2. E como você chegou a fazer parte da APM?
3. Os órgãos oficiais têm documentos da SEE que trazem orientações sobre a participação da comunidade em geral. Você leu algum deles?
 sim
 não
Se sim, que aspectos você considera importantes do que você leu?
Se não, por quê?
4. O que diz o Estatuto Padrão sobre a finalidade da APM?
5. Você conhece os direitos e deveres dos sócios da APM? Se sim, cite alguns **direitos** e **deveres** dos sócios da APM.
6. Você acredita que a APM é eficiente como canal de participação dos familiares/responsáveis na escola? Por que?
7. Você acha que deveria conhecer aspectos relativos às famílias dos alunos para exercer a sua função na APM?
Se sim, que aspectos?
Se não, por quê?
8. Que expectativas você tem sobre a participação dos familiares/ responsáveis na APM?
9. Que sugestões você faria para melhorar a participação dos pais na escola?
10. O artigo 16º do Estatuto Padrão da APM determina a constituição do Conselho Deliberativo e em seu parágrafo primeiro diz que:
“O Diretor da Escola será seu presidente nato”.
O que você acha dessa determinação?
11. Que fatores facilitam a implementação da participação dos pais na APM?
12. Que fatores dificultam a implementação da participação dos pais na APM?

ANEXO B – MODELO DE QUESTIONÁRIO PARA O CONSELHO DE ESCOLA.

INSTRUMENTO DE PESQUISA

Questionário para diretores, professores e funcionários das escolas públicas de Franca participantes do Conselho de Escola.

Gostaria que você preenchesse este questionário que trata de questões sobre a participação da família no contexto escolar. Agradeço antecipadamente sua colaboração!

Nas questões a seguir, marque as alternativas que correspondem à sua opinião ou complete-a com alguma informação que achar necessária.

1. Escola: nº _____
2. Número de alunos: _____
3. Cargo/ Função: _____
4. Sexo: () Masculino () Feminino
5. Qual sua situação funcional?
() efetivo(a)
() substituto(a)
() outro. Especifique: _____
6. Tempo de serviço no cargo/ função: _____ anos e _____ meses.
7. Qual o último curso realizado?
() Ensino Fundamental
() Ensino Médio
() Habilitação para o Magistério
() Pedagogia. Habilitação: _____
() Outros. Especifique: _____
8. Ano de conclusão do seu curso: (19__) ou (20__).
9. Quando você ingressou no Conselho de Escola? Data: ____/____/____.
10. Enquanto membro deste órgão, o que você faz no Conselho de Escola?

_____.

11. Em sua escola, há reuniões do Conselho de Escola?

sim

não

12. De quantas reuniões você já participou neste ano?

uma reunião

duas reuniões

três reuniões

mais de três reuniões

nenhuma reunião

13. Você tomou conhecimento do artigo 95 que dispõe sobre o Conselho de Escola (e que integra a Lei Complementar nº444/85 sobre o Estatuto do Magistério Paulista e dá providências correlatas) através de:

leitura do artigo 95.

explicação pelo Diretor da Escola sobre esse artigo.

outra forma. Explique: _____

não tenho conhecimento sobre o artigo 95 que dispõe sobre o Conselho de Escola

14. Em que situações os familiares/ responsáveis são chamados pela escola a participar? (**Você pode marcar mais de uma alternativa**)

gincanas

festas/ confraternizações

bazares

reuniões de pais e mestres

palestras

reuniões ordinárias do Conselho de Escola

reuniões extraordinárias do Conselho de Escola

exposições de trabalhos dos(as) filhos(as)

reformas/ consertos

passeios/ excursões

decisões para gasto de verbas recebidas do Estado

controle da disciplina

decisões sobre o projeto pedagógico da escola

trabalho voluntário

nenhuma das alternativas anteriores

outros. Explique: _____

15. Como a escola procura registrar a participação dos familiares/ responsáveis na escola. **(Você pode marcar mais de uma alternativa).**

- ata
 - relatório
 - fotos
 - filmagens
 - depoimentos
 - nenhuma forma de registro
 - outras. Explique: _____
-

16. Em que assuntos seria imprescindível a participação dos familiares/ responsáveis na escola? **(Você pode marcar mais de uma alternativa e ao fazê-lo, coloque por ordem de prioridade começando do mais importante [nº1] para o menos importante).**

- na organização do prédio escolar
 - no controle da disciplina e da ordem
 - na manutenção do material e equipamentos escolares
 - no relacionamento humano: família- direção, família- corpo-docente, família-funcionários etc.
 - no aprendizado dos alunos
 - nas reuniões de pais e mestres
 - no auxílio com a lição de casa, material escolar, uniforme etc.
 - na decisão conjunta dos encaminhamentos e/ou problemas que a escola possui (Reuniões ordinárias ou extraordinárias do Conselho de Escola)
 - na elaboração do projeto pedagógico da escola
 - a participação da comunidade não faz diferença na escola. Pouco altera seu desenvolvimento.
 - outros. Explique: _____
-

Roteiro de Entrevista para diretores, professores e funcionários das escolas públicas de Franca (Ciclo I) participantes do Conselho de Escola

1. Como a escola costuma proceder para constituir o Conselho de Escola?
2. E como você chegou a fazer parte do Conselho de Escola?
3. Os órgãos oficiais têm documentos da SEE que trazem orientações sobre o funcionamento do Conselho de Escola?
Você leu algum deles?
Se sim, que aspectos você considera importantes do que você leu?
Se não, por quê?
4. O que diz o artigo 95 sobre as atribuições do Conselho de Escola?
5. Você acredita que o Conselho de Escola é eficiente como canal de participação dos pais na escola? Por quê?
6. Você acha que deveria conhecer aspectos relativos às famílias dos alunos para exercer sua função no Conselho de Escola?
Se sim, que aspectos?
Se não, por quê?
7. Que expectativas você tem sobre a participação dos familiares/ responsáveis no Conselho de Escola?
8. Que sugestões você faria para melhorar a participação dos pais na escola?
9. Que fatores facilitam a implementação da participação dos pais no Conselho de Escola?
10. Que fatores dificultam a implementação da participação dos pais no Conselho de Escola?

ANEXO C – ESTATUTO PADRÃO DA APM

ESTATUTO PADRÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.E.

(nome da escola)

CAPÍTULO I

Da Instituição, da Natureza e Finalidade da Associação de Pais e Mestres

SEÇÃO I Da Instituição

ARTIGO 1º

A Associação de Pais e Mestres da _____, fundada em data de ____/____/____, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, designada simplesmente APM, com sede na _____ nº _____, da cidade de _____ - Estado de São Paulo, reger-se-á pelas presentes normas estatutárias.

SEÇÃO II

Da Natureza e Finalidade

ARTIGO 2º

A APM, instituição auxiliar da escola, terá por finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração família-escola-comunidade.

ARTIGO 3º

A APM, entidade com objetivos sociais e educativos, não terá caráter político, racial ou religioso e nem finalidades lucrativas.

ARTIGO 4º

Para a consecução dos fins a que se referem os artigos anteriores, a APM se propõe a:

- I - colaborar com a direção do estabelecimento para atingir os objetivos educacionais colimados pela escola;
- II - representar as aspirações da comunidade e dos pais de alunos junto à escola;
- III - mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade, para auxiliar a escola, provendo condições que permitam:
- a)- melhoria do ensino;
 - b)- o desenvolvimento de atividades de assistência ao escolar, nas áreas sócio-econômica e de saúde;
 - c)- a conservação e manutenção do prédio, do equipamento e das instalações;
 - d)- a programação de atividades culturais e de lazer que envolvam a participação conjunta de pais, professores e alunos;
 - e)- a execução de pequenas obras de construção em prédios escolares, que deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação.
- IV - colaborar na programação do uso do prédio da escola pela comunidade, inclusive nos períodos ociosos, ampliando-se o conceito de escola como “Casa de Ensino” para “Centro de Atividades Comunitárias”;
- V - favorecer o entrosamento entre pais e professores possibilitando:
- a)- aos pais, informações relativas tanto aos objetivos educacionais, métodos e processos de ensino, quanto ao aproveitamento escolar de seus filhos;
 - b)- aos professores, maior visão das condições ambientais dos alunos e de sua vida no lar.

ARTIGO 5º

As atividades a serem desenvolvidas para alcançar os objetivos especificados nos incisos do artigo anterior, deverão estar previstas em um Plano Anual de Trabalho elaborado pela APM e integrado no Plano Gestão.

SEÇÃO III

Dos Meios e Recursos

ARTIGO 6º

Os meios e recursos para atender os objetivos da APM, serão obtidos através de:

- I - contribuição dos associados;
- II - convênios;
- III - subvenções diversas;
- IV - doações;
- V - promoções diversas;

ARTIGO 7º

A contribuição a que se refere o inciso I do artigo anterior será sempre facultativa.

§ 1º - O caráter facultativo das contribuições não isenta os associados do dever moral de, dentro de suas possibilidades, cooperar para a constituição do fundo financeiro da Associação.

§ 2º - No início de cada ano letivo e após haver encerrado o período de matrículas, previsto no calendário escolar, serão fixadas a forma e a época para a campanha de arrecadação das contribuições dos associados.

§ 3º - As contribuições serão depositadas nas agências do Banco Nossa Caixa S/A, em conta vinculada à APM, que só poderá ser movimentada conjuntamente, pelo Diretor Executivo e Diretor Financeiro.

§ 4º - Nas localidades onde não houver os estabelecimentos de crédito referidos no parágrafo anterior, as contribuições serão depositadas nas agências bancárias onde o Estado ou a Prefeitura mantiverem transações.

ARTIGO 8º

A aplicação dos recursos financeiros constará do Plano Anual de Trabalho da APM. Parágrafo único - A assistência ao escolar será sempre o setor prioritário da aplicação de recursos, excluindo-se aqueles vinculados a convênios.

CAPÍTULO II

Dos Associados, seus Direitos e Deveres

SEÇÃO I

Dos Associados

ARTIGO 9º

O quadro social da APM, constituído por número ilimitado de associados, será composto de:

I - associados natos;

II - associados admitidos;

III - associados honorários.

§ 1º - Serão associados natos o Diretor de Escola, o Vice-Diretor, os professores e demais integrantes dos núcleos de apoio técnico-pedagógico e administrativo da escola, os pais de alunos e os alunos maiores de 18 anos, desde que concordes.

§ 2º - Serão associados admitidos os pais de ex-alunos, os ex-alunos maiores de 18 anos, os ex-professores e demais membros da comunidade, desde que concordes e aceitos conforme as normas estatutárias.

§ 3º - Serão considerados associados honorários, a critério do Conselho Deliberativo, aqueles que tenham prestado relevantes serviços à Educação e a APM.

SEÇÃO II

Dos Direitos e Deveres

ARTIGO 10

Constituem direitos dos associados:

- I - apresentar sugestões e oferecer colaboração aos dirigentes dos vários órgãos da APM;
- II - receber informações sobre a orientação pedagógica da escola e o ensino ministrado aos educandos;
- III - participar das atividades culturais, sociais, esportivas e cívicas organizadas pela APM ;
- IV - votar e ser votado nos termos do presente Estatuto;
- V - solicitar, quando em Assembléia Geral, esclarecimentos a respeito da utilização dos recursos financeiros da APM;
- VI - apresentar pessoas da comunidade para ampliação do quadro social.
- VII – demitir-se quando julgar conveniente, protocolando junto à Secretária da APM seu pedido de demissão.

ARTIGO 11

Constituem deveres dos associados:

- I - defender, por atos e palavras, o bom nome da Escola e da APM;
- II - conhecer o Estatuto da APM;
- III - participar das reuniões para as quais foram convocados;
- IV - desempenhar, responsabilmente, os cargos e as missões que lhes forem confiados;
- V - concorrer para estreitar as relações de amizade entre todos os associados e incentivar a participação comunitária na escola;
- VI - cooperar, dentro de suas possibilidades, para a constituição do fundo financeiro da APM;
- VII - prestar à APM, serviços gerais ou de sua especialidade profissional, dentro e conforme suas possibilidades;
- VIII - zelar pela conservação e manutenção do prédio, da área do terreno e equipamentos escolares;
- IX - responsabilizar-se pelo uso do prédio, de suas dependências e equipamentos, quando encarregados diretos da execução de atividades programadas pela APM.

ARTIGO 12

A exclusão do associado do quadro social só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa perante a Diretoria Executiva e de recurso para o Conselho Deliberativo, que se reunirá em sessão extraordinária para apreciar o fato.

§ 1º - O associado será cientificado, por escrito e pessoalmente, dos fatos que lhe são imputados e das conseqüências a que estará sujeito, para, no prazo de 15 (quinze) dias oferecer defesa e indicar, justificadamente, as provas que pretende produzir, cuja pertinência será aferida, de forma motivada, pela Diretoria Executiva.

§ 2º - Decorrido “in albis” o prazo previsto no parágrafo anterior, ou produzidas as provas deferidas pela Diretoria Executiva, será o associado notificado, pessoalmente,

para oferecer suas razões finais, no prazo de 7 (sete) dias, dirigidas à Diretoria Executiva, que decidirá, motivadamente, no prazo de 20 (vinte) dias, comunicando a decisão ao Conselho Deliberativo.

§ 3º - Intimado o associado, pessoalmente, da decisão, poderá interpor recurso no prazo de 15 (quinze) dias, dirigido ao Conselho Deliberativo, que decidirá, de maneira motivada, no prazo de 20 (vinte) dias.

§ 4º - Os prazos para apresentação de defesa, razões finais e interposição de recurso serão contados por dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

§ 5º - Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil se o vencimento ocorrer em sábado, domingo ou feriado.

§ 6º - Os prazos somente começam a correr a partir do primeiro dia útil após a intimação.

CAPÍTULO III **Da Administração**

SEÇÃO I

Dos Órgãos Diretores

ARTIGO 13

A APM será administrada pelos seguintes órgãos:

- I - Assembléia Geral;
- II - Conselho Deliberativo;
- III - Diretoria Executiva;
- IV - Conselho Fiscal.

ARTIGO 14

A Assembléia Geral será constituída pela totalidade dos associados.

§ 1º - A Assembléia será convocada e presidida pelo Diretor da Escola.

§ 2º - A Assembléia realizar-se-á, em primeira convocação, com a presença de mais da metade dos associados ou, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número;

§ 3º - Para as deliberações é exigido voto concorde da maioria dos presentes à Assembléia.

ARTIGO 15

Cabe à Assembléia Geral:

- I - eleger e destituir membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva;

II - apreciar o balanço anual e os balancetes semestrais, com o parecer do Conselho Fiscal e aprovar as contas;

III - propor e aprovar a época e a forma das contribuições dos associados, obedecendo ao que dispõe o artigo 7º do presente Estatuto;

IV - reunir-se, ordinariamente, pelo menos 1 (uma) vez cada semestre;

V - reunir-se, extraordinariamente, convocada pelo Diretor da Escola ou por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Deliberativo ou por 1/5 (um quinto) dos associados;

VI – destituir os administradores eleitos;

VII – deliberar sobre alteração do Estatuto.

Parágrafo único – A destituição de administradores e a alteração do Estatuto serão deliberadas em Assembléia Geral convocada especialmente para tais fins.

ARTIGO 16

O Conselho Deliberativo será constituído de, no mínimo, 11 (onze) membros.

§ 1º - O Diretor da Escola será o seu presidente nato.

§ 2º - Os demais componentes, eleitos em Assembléia Geral, obedecerão a proporções assim estabelecidas:

a)- 30% dos membros serão professores;

b)- 40% dos membros serão pais de alunos;

c)- 20% dos membros serão alunos maiores de 18 anos;

d)- 10% dos membros serão associados admitidos.

§ 3º - Não sendo atingidas as proporções enumeradas nas alíneas “c” e “d” do parágrafo anterior, as vagas serão preenchidas, respectivamente, por elementos da escola e pais de alunos, na proporção fixada no parágrafo anterior.

ARTIGO 17

Cabe ao Conselho Deliberativo:

I – divulgar a todos os associados os nomes dos eleitos na forma do artigo 15, inciso I, bem como as normas do presente estatuto, para conhecimento geral;

II - deliberar sobre o disposto no artigo 4º, no inciso IV do artigo 32 e artigo 44;

III - aprovar o Plano Anual de Trabalho e o Plano de Aplicação de Recursos;

IV - participar do Conselho de Escola, através de um de seus membros, que deverá ser, obrigatoriamente, pai de aluno;

V - realizar estudos e emitir pareceres sobre questões omissas no Estatuto, submetendo-o à apreciação dos órgãos superiores da Secretaria da Educação;

VI – emitir parecer sobre as contas apresentadas pela Diretoria Executiva, submetendo-as à apreciação da Assembléia Geral.

VII - reunir-se, ordinariamente, pelo menos 1 (uma) vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado, a critério de seu Presidente ou de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Parágrafo único - As decisões do Conselho Deliberativo só terão validade se aprovadas por maioria absoluta (1ª convocação) ou maioria simples (2ª convocação) de seus membros.

ARTIGO 18

Cabe ao Presidente do Conselho Deliberativo:

- I - convocar e presidir as reuniões da Assembléia Geral e do Conselho Deliberativo;
- II - indicar um Secretário, dentre os membros do Conselho Deliberativo;
- III - informar os conselheiros sobre as necessidades da escola e dos alunos.

ARTIGO 19

O mandato dos conselheiros será de 1 (um) ano, sendo permitida a recondução por mais duas vezes.

Parágrafo único - Perderá o mandato o membro do Conselho Deliberativo que faltar a duas reuniões consecutivas, sem causa justificada.

ARTIGO 20

A Diretoria Executiva da APM será composta de:

- I - Diretor Executivo
- II - Vice-Diretor Executivo
- III – Secretário
- IV - Diretor Financeiro
- V - Vice-Diretor Financeiro
- VI - Diretor Cultural
- VII - Diretor de Esportes
- VIII - Diretor Social
- IX - Diretor de Patrimônio.

§ 1º - Cada Diretor poderá acumular até duas Diretorias, com exceção dos cargos discriminados nos itens I, II, III, IV e V.

§ 2º -É vedada a indicação de alunos, para comporem a Diretoria Executiva.

ARTIGO 21

Cabe à Diretoria Executiva:

- I - elaborar o Plano Anual de Trabalho, submetendo-o à aprovação do Conselho Deliberativo;
- II - colocar em execução o Plano aprovado e mencionado no inciso anterior;
- III - dar à Assembléia Geral conhecimento sobre:
 - a)- as diretrizes que norteiam a ação pedagógica da escola;
 - b)- as normas estatutárias que regem a APM;
 - c) - as atividades desenvolvidas pela Associação;
 - d) - a programação e aplicação dos recursos do fundo financeiro;
- IV - elaborar normas para concessão de auxílios diversos a alunos carentes;
- V - depositar em conta da APM, em estabelecimento de crédito oficial, todos os valores recebidos;
- VI - tomar medidas de emergência, não previstas no Estatuto , submetendo-as ao “referendo” do Conselho Deliberativo;

VII - reunir-se, ordinariamente, pelo menos 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, a critério de seu Diretor Executivo ou por solicitação de 2/3 (dois terços) de seus membros.

ARTIGO 22

Compete ao Diretor Executivo:

- I - representar a APM ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II - convocar as reuniões da Diretoria Executiva, presidindo-as;
- III - fazer cumprir as deliberações do Conselho Deliberativo;
- IV - apresentar ao Conselho Deliberativo relatório semestral das atividades da Diretoria;
- V - admitir e/ou dispensar pessoal de seu quadro, obedecidas as decisões do Conselho Deliberativo;
- VI - movimentar, conjuntamente com o Diretor Financeiro, os recursos financeiros da APM;
- VII - visar as contas a serem pagas;
- VIII - submeter os balancetes semestrais e o balanço anual ao Conselho Deliberativo e Assembléia Geral, após apreciação escrita do Conselho Fiscal;
- IX - rubricar e publicar em quadro próprio da APM, os balancetes semestrais e o balanço anual.

ARTIGO 23

Compete ao Vice-Diretor Executivo auxiliar o Diretor Executivo e substituí-lo em seus impedimentos eventuais.

ARTIGO 24

Compete ao Secretário:

- I - lavrar as atas das reuniões e Assembléias Gerais;
- II - redigir circulares e relatórios e encarregar-se da correspondência social;
- III - assessorar o Diretor Executivo nas matérias de interesse da APM;
- IV - organizar e zelar pela conservação do arquivo da APM;
- V - organizar e manter atualizado o cadastro dos associados da APM.

ARTIGO 25

Compete ao Diretor Financeiro:

- I - subscrever com o Diretor Executivo os cheques da conta bancária da APM;
- II - efetuar, através de cheques nominais, os pagamentos autorizados pelo Diretor Executivo, de conformidade com aplicação de recursos planejada;
- III - apresentar ao Diretor Executivo os balancetes semestrais e o balanço anual, acompanhado dos documentos comprobatórios de receita e despesa;

- IV - informar os órgãos diretores da APM sobre a situação financeira da APM;
- V - promover concorrência de preços, quanto aos serviços e materiais adquiridos pela APM;
- VI - arquivar notas fiscais, recibos e documentos relativos aos valores recebidos e pagos pela APM, apresentando-os para elaboração da escrituração contábil.

ARTIGO 26

O cargo de Diretor Financeiro será sempre ocupado por pai de aluno.

ARTIGO 27

Compete ao Vice-Diretor Financeiro auxiliar o Diretor Financeiro e substituí-lo em seus impedimentos eventuais.

ARTIGO 28

Cabe ao Diretor Cultural promover a integração escola-comunidade através de atividades culturais.

Parágrafo único - O Diretor Cultural poderá ser assessorado, conforme as atividades a serem desenvolvidas, pelos professores da Escola.

ARTIGO 29

Cabe ao Diretor de Esportes promover a integração escola-comunidade através de atividades esportivas.

Parágrafo único - O Diretor de Esportes poderá ser assessorado pelos professores da Escola.

ARTIGO 30

Cabe ao Diretor Social promover a integração escola-comunidade através de atividades sociais e de assistência ao aluno e à comunidade.

§ 1º - O Diretor Social poderá ser assessorado pelos membros do Conselho da Escola.

§ 2º - Serão prioritárias as atividades de assistência ao aluno.

ARTIGO 31

Cabe ao Diretor de Patrimônio manter entendimentos com a Direção da Escola no que se refere à:

- I - aquisição de materiais, inclusive didático;
- II - manutenção e conservação do prédio e de equipamento;
- III - supervisão de serviços contratados.

Parágrafo único - O Diretor de Patrimônio poderá ser assessorado pelos membros do Conselho da Escola.

ARTIGO 32

Os Diretores terão, ainda, por função:

- I - comparecer às reuniões da Diretoria, discutindo e votando;
- II - estabelecer contato com outras APM's ou entidades oficiais e particulares;
- III - constituir comissões auxiliares com vistas à descentralização de suas atividades;
- IV - elaborar contratos e celebrar convênios com a aprovação do Conselho Deliberativo.

ARTIGO 33

O mandato de cada Diretor será de 1 (um) ano, sendo permitida sua recondução, mais uma vez para o mesmo cargo.

§ 1º - Perderá o mandato o membro da Diretoria que faltar a três reuniões consecutivas, sem causa justificada.

§ 2º - No caso de impedimento ou substituição de qualquer membro da Diretoria, o Conselho Deliberativo tomará as devidas providências.

ARTIGO 34

O Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) elementos, sendo 2 (dois) pais de alunos e 1(um) representante do quadro administrativo ou docente da Escola, tem por atribuição:

- I - verificar os balancetes semestrais e balanços anuais apresentados pela Diretoria, emitindo parecer por escrito;
- II - assessorar a Diretoria na elaboração do Plano Anual de Trabalho na parte referente à aplicação de recursos;
- III - examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Diretoria Financeira;
- IV - dar parecer, a pedido da Diretoria ou Conselho Deliberativo sobre resoluções que afetem as finanças da APM;
- V - solicitar ao Conselho Deliberativo, se necessário, a contratação de serviços de auditoria contábil.

Parágrafo único - O mandato dos Conselheiros será de um ano, sendo permitida a reeleição por mais uma vez.

ARTIGO 35

O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, a cada semestre e, extraordinariamente, mediante convocação da maioria de seus membros ou da Diretoria Executiva.

CAPÍTULO IV

Da Intervenção

ARTIGO 36

Sempre que as atividades da APM venham a contrariar as finalidades definidas neste Estatuto ou a ferir a legislação vigente, poderá haver intervenção, mediante solicitação da Direção da Escola ou de membros da Associação, às autoridades competentes.

§ 1º - O processo regular de apuração dos fatos será feito pelos órgãos do Sistema de Ensino e/ou pelo Grupo de Verificação e Controle de Atividades, da Secretaria da Educação.

§ 2º - A intervenção será determinada pelo Secretário da Educação.

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais

ARTIGO 37

O Diretor da Escola poderá participar das reuniões da Diretoria Executiva, intervindo nos debates, prestando orientação ou esclarecimento, ou fazendo registrar em atas seus pontos de vista, mas sem direito a voto.

ARTIGO 38

É vedado aos Conselheiros e Diretores:

I - receber qualquer tipo de remuneração;

II - estabelecer relações contratuais com a APM.

ARTIGO 39

Ocorrida vacância de cargos do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal ou da Diretoria Executiva, o preenchimento dos mesmos processar-se-á por decisão dos membros do respectivo órgão deliberativo que se reunirá para este fim.

Parágrafo único - O preenchimento a que se refere este artigo visa tão-somente à conclusão de mandato da vaga ocorrida.

ARTIGO 40

Serão afixadas em quadro de avisos, os planos de atividades, notícias e atividades da APM, convites, convocações.

ARTIGO 41

O balanço anual será submetido à apreciação do Conselho Fiscal, que deverá manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias, até 10 (dez) dias antes da convocação da Assembléia Geral.

ARTIGO 42

O Edital de convocação da Assembléia Geral, com cinco dias de antecedência da reunião, conterà:

- a) - dia, local e hora da 1ª e 2ª convocações;
- b) - ordem do dia.

§ 1º - Além de ser afixado no quadro de avisos da escola, será obrigatório o envio de circular aos associados.

§ 2º - A convocação da Assembléia Geral e dos demais órgãos deliberativos far-se-á na forma deste estatuto, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

ARTIGO 43

No exercício de suas atribuições, a APM manterá rigoroso respeito às disposições legais, de modo a assegurar a observância dos princípios fundamentais que norteiam a filosofia e política educacionais do Estado.

Parágrafo único - Cabe ao Supervisor de Ensino acompanhar as atividades da APM, para garantir o disposto neste artigo.

ARTIGO 44

Cabe à APM a administração direta ou indireta, da cantina escolar e outros órgãos existentes na escola, geradores de recursos financeiros.

Parágrafo único - O funcionamento dos órgãos referidos neste artigo deverá obedecer as normas estabelecidas pela Secretaria da Educação.

ARTIGO 45

Os bens permanentes doados à APM ou por ela adquiridos serão identificados, contabilizados, inventariados e integrarão o seu patrimônio.

Parágrafo Único – Os bens adquiridos com recursos públicos, deverão ser transferidos para integrar o patrimônio do estabelecimento de ensino.

ARTIGO 46

A APM terá prazo indeterminado de duração e somente poderá ser dissolvida, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, obedecidas as disposições legais.

Parágrafo Único – A APM poderá ser extinta nas hipóteses abaixo indicadas:

1. desativação da unidade escolar;
2. transferência da unidade escolar para o município.

ARTIGO 47

Os membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais assumidas em nome da APM.

ARTIGO 48

Em caso de dissolução, os bens da APM passarão a integrar o patrimônio do estabelecimento de ensino respectivo, obedecida a legislação vigente.

ARTIGO 49

O resultado de deliberação da Assembléia Geral que tiver por objeto proposta de alteração deste estatuto, será encaminhado à Secretaria da Educação para apreciação e, se for o caso, atendimento do disposto no artigo 2º da Lei 1.490, de 12 de dezembro de 1977.

(colocar local e data)

Diretor Executivo

Nome e assinatura do Advogado
Nº da OAB

ANEXO D – LEI COMPLEMENTAR 444/85 (Art. 95 – Conselho de Escola)

Artigo 95 – O Conselho de Escola, de natureza deliberativa, eleito anualmente durante o primeiro mês letivo, presidido pelo Diretor da Escola, terá um total mínimo de 20 (vinte) e máximo de 40 (quarenta) componentes, fixado sempre proporcionalmente ao número de classes do estabelecimento de ensino.

§ 1º – A composição a que se refere o "caput" obedecerá a seguinte proporcionalidade:

I – 40% (quarenta por cento) de docentes;

II – 5% (cinco por cento) de especialistas de educação excetuando-se o Diretor de Escola;

III – 5% (cinco por cento) dos demais funcionários;

IV – 25 % (vinte e cinco por cento) de pais de alunos;

V – 25% (vinte e cinco por cento) de alunos;

§ 2º – Os componentes do Conselho de Escola serão escolhidos entre os seus pares, mediante processo eletivo.

§ 3º – Cada segmento representado no Conselho de Escola elegerá também 2 (dois) suplentes, que substituirão os membros efetivos em suas ausências e impedimentos.

§ 4º – Os representantes dos alunos terão sempre direito a voz e voto, salvo nos assuntos que, por força legal, sejam restritos ao que estiverem no gozo da capacidade civil.

§ 5º – São atribuições do Conselho de Escola:

I – Deliberar sobre:

a) diretrizes e metas da unidade escolar;

b) alternativas de solução para os problemas de natureza administrativa e pedagógica;

c) projetos de atendimento psico-pedagógicos e material ao aluno;

d) programas especiais visando à integração escola-família-comunidade;

e) criação e regulamentação das instituições auxiliares da escola;

f) prioridades para aplicação de recursos da Escola e das instituições auxiliares;

g) a indicação, a ser feita pelo respectivo Diretor de Escola, do Assistente de Diretor de Escola, quando este for oriundo de outra unidade escolar;

h) as penalidades disciplinares a que estiverem sujeitos os funcionários, servidores e alunos da unidade escolar;

II – Elaborar o calendário e o regimento escolar, observadas as normas do Conselho Estadual de Educação e a legislação pertinente;

III – Apreciar os relatórios anuais da escola, analisando seu desempenho em face das diretrizes e metas estabelecidas.

§ 6º – Nenhum dos membros do Conselho de Escola poderá acumular votos, não sendo também permitidos os votos por procuração.

§ 7º – O Conselho de Escola deverá reunir-se, ordinariamente, 2 (duas) vezes por semestre e, extraordinariamente, por convocação do Diretor da Escola ou por proposta de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 8º – As deliberações do Conselho constarão de ata, serão sempre tornadas públicas e adotadas por maioria simples, presentes a maioria absoluta de seus membros.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)